



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL  
D' OESTE - SAEMI**

Rua Ricardo Druzian Gallo, nº 161 – Mirassol II  
Mirassol D' Oeste – MT

CEP – 78.280-000 – CNPJ: 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº. 045 de 07 de dezembro de 2005

**PORTARIA Nº 006/2023 – SAEMI**

**MIRASSOL DOESTE – MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**NOMEIA O PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E REVOGA A ANTERIOR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Nomear, nesta data, como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, os funcionários efetivos, abaixo relacionados:

Pregoeira: **VANESSA GONÇALVES RIBEIRO**

Membros da Equipe de Apoio:

**GLEICY MARTINEZ OCHIUTO**

**MARCELA CRISTINA ALVES MAZELLI**

**Artigo 2º** - Ficam nomeados como suplente pregoeiro **ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO**- ATENDENTE RECEPCIONISTA. Suplentes da Equipe de Apoio: **NEY DA SILVA BRAGA** - CONTADOR, **ELENIR PEREIRA** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se em especial a portaria 009/2022, 21(vinte e um) dia do mês de fevereiro do ano de 2022, considerando a renovação da comissão de pregão eletrônico desta autarquia e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste – MT, aos 23 (vinte e três) dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

**JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR GERAL - SAEMI**

João Luciano de Oliveira  
Diretor Geral do SAEMI  
Portaria 412/2021



**Solicitação de Materiais / Serviços.**

Requisição	Responsável	Data
<b>00009/23</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES	24/05/2023
Descrição	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEI	
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAEMI	
Setor Solicitante	OPERACIONAL	
Centro de Custo	<b>2 OPERACIONAL</b>	
Placa		

**Observação**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. C.	Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto		Observação			
7	002.010.057	OLEO HIDRUALICO 068 TAMBOR 20 LITROS	00027	50	0	2	OPERACIONAL
2	002.010.478	GRAXA DE 18KG	00003	50	0	2	OPERACIONAL
8	002.010.760	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	00001	40	0	2	OPERACIONAL
9	002.010.761	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	00001	40	0	2	OPERACIONAL
10	002.010.762	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
11	002.010.763	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
12	002.010.764	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	00001	35	0	2	OPERACIONAL
13	002.010.765	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	00001	35	0	2	OPERACIONAL
14	002.010.766	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
15	002.010.767	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
16	002.010.768	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
17	002.010.769	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
21	002.010.770	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	00001	10	0	2	OPERACIONAL
24	002.010.936	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	ML	10	0	2	OPERACIONAL
25	002.010.937	CAMARA DE AR ARO 18	00001	10	0	2	OPERACIONAL
26	002.010.938	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	00001	4	0	2	OPERACIONAL
3	002.055.127	OLEO 090 20 LITROS	00297	100	0	2	OPERACIONAL
18	002.055.463	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
19	002.055.464	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
20	002.055.465		00001	10	0	2	OPERACIONAL



**Solicitação de Materiais / Serviços.**

PNEUMÁTICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES  
90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO

<b>22</b>	002.055.466	PNEUMÁTICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMETRO	00001	10	0	2 OPERACIONAL
<b>6</b>	002.055.468	ÓLEO ATF 20 LITROS	00027	100	0	2 OPERACIONAL
<b>1</b>	002.055.469	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	00027	50	0	2 OPERACIONAL
<b>5</b>	002.055.470	ÓLEO 20W30 20 LITROS	00027	100	0	2 OPERACIONAL
<b>23</b>	002.055.478	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	00027	10	0	2 OPERACIONAL
<b>4</b>	002.133.179	OLEO 15W40 20 LITROS	00027	100	0	2 OPERACIONAL

.....  
Diretor

.....  
Secretário

*Franco Alves da Silva*  
.....  
Almoxarifado

*mauro*

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

Desenvolvido por Amazônia Sistemas | (66) 3500-1800 | www.amazoniasistemas.com.br | contato@amazoniasistemas.com.br

<b>CIA AUTO PECAS MIRASSOL LTDA</b> AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4543 - CHACARA MIRASSOL D OESTE - MT - 78280000 CNPJ: 45.262.202/0001-40 FONE: (0**65) 3241-5900	
<b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIR</b> R RICARDO DRUZIAN GALLO, 167 - CENTRO MIRASSOL D OESTE - MT CNPJ: 07.745.657/0001-27 FONE: (65) 3241-2178 IE:	
<b>DOC: OR25014672</b> EMISSAO: 14/06/23 TIPO: PROPOSTA DE VENDA VENDEADOR: EMERSON SOUZA	TRANSPORTE: CLIENTE RETIRA OBSERVAÇÃO:
<b>CODIGO FABRICANTE</b> 119797 <b>DESCRICAO DOS PRODUTOS</b> OLEO LUB MULTIGRAX SUPER 15W40 CF-INGRAX <b>MARCA</b> <b>NCM</b> 27101932 UN <b>UN</b> 4.00 <b>QUANT</b> 373.72 <b>UNITARIO</b> 1.494.88 <b>TOTAL</b> 1.494.88	<b>ACRESCIMO:</b> 0,00 <b>DESCONTO:</b> 0,00 <b>TOTAL:</b> 1.494,88
<b>PARCELAMENTO</b> 01 - 14/07/2023 - 1.494,88	
ASSINATURA DO CLIENTE	

Handwritten signature and initials at the bottom right.

*Handwritten signature*

**SOARES AUTO PECAS**

AV. PRES. TANCREDO NEVES, Nº.: 5449 BAIRRO.: VII

CNPJ: 12.025.386/0001-75

Data Emiss 14/06/20 08:48:..

Cliente.:01905 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ES

Município:MIRASSOL D'ESTE

CNPJ/CPF.07.745.657/0001-27

Código Descrição

Vendido017 - HYAN

Fone/Est.: 00133908046  
Insc. Est.: 00133908046  
MIRASSOL D'ESTE/MT Cep78.280-000  
Fone/Est.: 00133908046  
MIRASSOL D'ESTE/MT Cep78.280-000  
Bairro. MIRASSOL 2  
Cep.... 78.280-000  
Insc./R

Orçamento Nº.: 03047

127813 OLEO 15W40 - IPA KARBER/PANTHER/TRUC BD-15W40 LUBRIFICANTE

(+) Total Bruto.....940,00  
(-) Descontos..... 0,00  
(-) Valor Entrada..... 0,00  
Acresc. (1) Acresc. 0,00  
Total Líquido..... 1.540,00

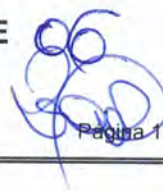
Observações:  
Desdobramento das Duplicatas

001 /07/2023  
1.540,00

Total das Parcelas:

1.540,00

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
07.745.657/0001-27



**Solicitação de Materiais / Serviços.**

Requisição	Responsável	Data
<b>00009/23</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES	24/05/2023
Descrição	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍ	
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAEMI	
Setor Solicitante	OPERACIONAL	
Centro de Custo	<b>2 OPERACIONAL</b>	
Placa		

**Observação**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto		Observação			
23	002.055.478	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	00027	10	0	2	OPERACIONAL
25	002.010.937	CAMARA DE AR ARO 18	00001	10	0	2	OPERACIONAL
1	002.055.469	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	00027	50	0	2	OPERACIONAL
2	002.010.478	GRAXA DE 18KG	00003	50	0	2	OPERACIONAL
3	002.055.127	OLEO 090 20 LITROS	00297	100	0	2	OPERACIONAL
4	002.133.179	OLEO 15W40 20 LITROS	00027	100	0	2	OPERACIONAL
5	002.055.470	ÓLEO 20W30 20 LITROS	00027	100	0	2	OPERACIONAL
6	002.055.468	ÓLEO ATF 20 LITROS	00027	100	0	2	OPERACIONAL
7	002.010.057	OLEO HIDRUALICO 068 TAMBOR 20 LITROS	00027	50	0	2	OPERACIONAL
24	002.010.936	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	ML	10	0	2	OPERACIONAL
9	002.010.761	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	00001	40	0	2	OPERACIONAL
8	002.010.760	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	00001	40	0	2	OPERACIONAL
13	002.010.765	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	00001	35	0	2	OPERACIONAL
12	002.010.764	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	00001	35	0	2	OPERACIONAL
11	002.010.763	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
10	002.010.762	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
15	002.010.767	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
14	002.010.766	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
17	002.010.769	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO	00001	20	0	2	OPERACIONAL
16	002.010.768		00001	20	0	2	OPERACIONAL

*meio up*



SAEMI  
FIS  
Página 2

**Solicitação de Materiais / Serviços.**

PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES  
31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO

<b>22</b>	002.055.466	PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMETRO	00001	10	0	2 OPERACIONAL
<b>18</b>	002.055.463	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO	00001	20	0	2 OPERACIONAL
<b>19</b>	002.055.464	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO	00001	20	0	2 OPERACIONAL
<b>21</b>	002.010.770	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	00001	10	0	2 OPERACIONAL
<b>20</b>	002.055.465	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	00001	10	0	2 OPERACIONAL
<b>26</b>	002.010.938	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	00001	4	0	2 OPERACIONAL

*João Luciano de Almeida*  
Diretor João Luciano de Almeida  
Diretor Geral do SAEMI  
Portaria 412/2021

Secretário

Almoxarifado

*macedo up*

ORÇAMENTO

SA 08  
 08  
 08

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ORÇADO	COD. IT
1	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	LT	10	180,00	002.055.4
2	CAMARA DE AR ARO 18	UNIDADE	10	120,00	002.010.9
3	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	LT	50	70,00	002.055.4
4	GRAXA 18 KG	KG	50	880,00	002.010.4
5	ÓLEO 090 20 LITROS	LT	100	900,00	002.055.1
6	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	LT	100	780,00	002.133.1
7	ÓLEO 20W30 20 LITROS	LT	100	1.020,00	002.055.4
8	ÓLEO ATF 20 LITROS	LT	100	890,00	002.055.4
9	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	LT	100	750,00	002.010.0
10	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	LT	10	65,00	002.010.9
11	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	40	4.000,00 e	002.010.7
12	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	UNIDADE	40	3.995,00 b	002.010.7
13	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	35	4.300,00	002.010.7
14	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	UNIDADE	35	4.100,00 c	002.010.7
15	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	20	2.100,00 d	002.010.7
16	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	UNIDADE	20	1.900,00 e	002.010.7

32.702.659/0001-88  
 GUAPORÉ AUTO CENTER  
 PEÇAS E MECANICA EIRELI  
 Av. Prof. André A. Magalhães, nº 400 SW  
 Quadra 03 - Lote 03 - Guaporé

up  
 meada



17	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	20	3.000,00	002.010.7
18	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	UNIDADE	20	3.005,00	002.010.7
19	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	20	2.100,00	002.010.7
20	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	UNIDADE	20	2.500,00	002.010.7
21	PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	10	135,00	002.055.4
22	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	20	2.550,00	002.055.4
23	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	20	9.140,00	002.055.4
24	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	10	278,00	002.010.7
25	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	10	288,00	002.055.4
26	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	4	790,00	002.010.9

32.702.659/0001-867

GUAPORÉ AUTO CENTER  
PEÇAS E MECÂNICA EIRELI

Av. Prof. André A. Marcolino, 20 - Km 9 SW  
Quadr. 23 - Lote 02 - Guaporé

78.365-000 - SAFÉZAL - MT

*mailed*





QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00009/23	24/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL	
20/06/2023	20/06/2023	OPERACIONAL REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LI	
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE QUANTIDADE	
1	002.055.469 FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	00027 50	
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	23,25	1.162,50
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	70,00	3.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	70,00	3.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		46,63	2.331,50
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE QUANTIDADE	
2	002.010.478 GRAXA DE 18KG	00003 50	
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	671,30	33.565,00
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	880,00	44.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	880,00	44.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		775,65	38.782,50
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE QUANTIDADE	
3	002.055.127 OLEO 090 20 LITROS	00297 100	
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	900,00	90.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	900,00	90.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		900,00	90.000,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE QUANTIDADE	
4	002.133.179 OLEO 15W40 20 LITROS	00027 100	
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1774	CLA AUTO PEÇAS MIRASSOL LTDA	373,72	37.372,00
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	385,00	38.500,00
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	780,00	78.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	780,00	78.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		512,91	51.291,00

*Handwritten signature*



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00009/23	24/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
20/06/2023	20/06/2023	OPERACIONAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	002.055.470 ÓLEO 20W30 20 LITROS	00027	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	1.020,00	102.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	1.020,00	102.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.020,00	102.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	002.055.468 ÓLEO ATF 20 LITROS	00027	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	890,00	89.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	890,00	89.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		890,00	89.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	002.010.057 OLEO HIDRUALICO 068 TAMBOR 20 LITROS	00027	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	750,00	37.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	750,00	37.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		750,00	37.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	002.010.760 PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INM	00001	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	3.995,00	159.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	3.995,00	159.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.995,00	159.800,00

*Handwritten signature*



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00009/23	24/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
20/06/2023	20/06/2023	OPERACIONAL
		REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	002.010.761 PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INM	00001	40
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	3.260,00	130.400,00
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	4.000,00	160.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	4.000,00	160.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.630,00	145.200,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	002.010.762 PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO IN	00001	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	1.900,00	38.000,00
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	3.175,00	63.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	3.175,00	63.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.537,50	50.750,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	002.010.763 PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO IN	00001	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	2.100,00	42.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	2.100,00	42.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.100,00	42.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	002.010.764 PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO I	00001	35
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	2.685,00	93.975,00
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	4.100,00	143.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	4.100,00	143.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.392,50	118.737,50

up  
marcelo



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00009/23	24/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
20/06/2023	20/06/2023	OPERACIONAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	002.010.765 PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO I	00001	35
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	2.900,00	101.500,00
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	4.300,00	150.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	4.300,00	150.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.600,00	126.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	002.010.766 PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO D	00001	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	3.005,00	60.100,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	3.005,00	60.100,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.005,00	60.100,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	002.010.767 PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO D	00001	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	3.000,00	60.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	3.000,00	60.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.000,00	60.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	002.010.768 PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICA	00001	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	2.500,00	50.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	2.500,00	50.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.500,00	50.000,00

*Handwritten signature*



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00009/23	24/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
20/06/2023	20/06/2023	OPERACIONAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	002.010.769 PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICA	00001	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	2.100,00	42.000,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	2.100,00	42.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.100,00	42.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	002.055.463 PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVI	00001	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	2.550,00	51.000,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	2.550,00	51.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.550,00	51.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	002.055.464 PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVI	00001	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	4.580,00	91.600,00
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	9.140,00	182.800,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	9.140,00	182.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6.860,00	137.200,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	002.055.465 PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFIC	00001	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	288,00	2.880,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	288,00	2.880,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		288,00	2.880,00

*mauro*



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00009/23	24/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
20/06/2023	20/06/2023	OPERACIONAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	002.010.770 PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICA	00001	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	278,00	2.780,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	278,00	2.780,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		278,00	2.780,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	002.055.466 PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMETRO	00001	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	135,00	1.350,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	135,00	1.350,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		135,00	1.350,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	002.055.478 AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	00027	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	98,50	985,00
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	180,00	1.800,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	180,00	1.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		139,25	1.392,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	002.010.936 OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	ML	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	24,80	248,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	24,80	248,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		24,80	248,00

maello





QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00009/23	24/05/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
20/06/2023	20/06/2023	OPERACIONAL
		REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	002.010.937 CAMARA DE AR ARO 18	00001	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	120,00	1.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	120,00	1.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		120,00	1.200,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	002.010.938 PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	00001	4
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	790,00	3.160,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	790,00	3.160,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		790,00	3.160,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	12.025.386/0001-75	555.187,50
1774	CLA AUTO PEÇAS MIRASSOL LTDA	45.262.202/0001-40	37.372,00
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	32.702.659/0001-86	1.597.118,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
543	SOARES BONFIM E CIA LTDA	63.500,00
1794	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI	1.559.118,00
	TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES	1.622.618,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
VANESSA SAEMI

*maelo*

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL DO OESTE**

RUA RICARDO DRUZIAN GALLO

CNPJ : 07.745.657/0001-27

**Resultado da Cotação**Número da Cotação: **00009/23**      Data: **24/05/2023**      Abertura: **20/06/2023**      Encerramento: **20/06/2023**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.055.469	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	50	46,63	2.331,50
2	002.010.478	GRAXA DE 18KG	50	775,65	38.782,50
3	002.055.127	OLEO 090 20 LITROS	100	900,00	90.000,00
4	002.133.179	OLEO 15W40 20 LITROS	100	385,00	38.500,00
5	002.055.470	ÓLEO 20W30 20 LITROS	100	1.020,00	102.000,00
6	002.055.468	ÓLEO ATF 20 LITROS	100	890,00	89.000,00
7	002.010.057	OLEO HIDRUALICO 068 TAMBOR 20 LITROS	50	750,00	37.500,00
8	002.010.760	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM 40		3.995,00	159.800,00
9	002.010.761	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM 40		3.630,00	145.200,00
10	002.010.762	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CI 20		2.537,50	50.750,00
11	002.010.763	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CI 20		2.100,00	42.000,00
12	002.010.764	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,C 35		3.392,50	118.737,50
13	002.010.765	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,C 35		3.600,00	126.000,00
14	002.010.766	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, CC 20		3.005,00	60.100,00
15	002.010.767	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, CC 20		3.000,00	60.000,00
16	002.010.768	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15L 20		2.500,00	50.000,00
17	002.010.769	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15L 20		2.100,00	42.000,00
18	002.055.463	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.1t 20		2.550,00	51.000,00
19	002.055.464	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5t 20		6.860,00	137.200,00
20	002.055.465	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS 10		288,00	2.880,00
21	002.010.770	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS 10		278,00	2.780,00
22	002.055.466	PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFIC 10		135,00	1.350,00
23	002.055.478	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITR 10		139,25	1.392,50
24	002.010.936	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	10	24,80	248,00
25	002.010.937	CAMARA DE AR ARO 18	10	120,00	1.200,00
26	002.010.938	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	4	790,00	3.160,00
TOTAL			924	45.812,33	1.453.912,00

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL DO OESTE**

RUA RICARDO DRUZIAN GALLO

CNPJ : 07.745.657/0001-27

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00009/23

Data: 24/05/2023

Registro de Preços = Sim

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo <b>OPERACIONAL</b>					
1	002.055.469	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	50	46,63	2.331,50
2	002.010.478	GRAXA DE 18KG	50	775,65	38.782,50
3	002.055.127	OLEO 090 20 LITROS	100	900,00	90.000,00
4	002.133.179	OLEO 15W40 20 LITROS	100	385,00	38.500,00
5	002.055.470	ÓLEO 20W30 20 LITROS	100	1.020,00	102.000,00
6	002.055.468	ÓLEO ATF 20 LITROS	100	890,00	89.000,00
7	002.010.057	OLEO HIDRUALICO 068 TAMBOR 20 LITROS	50	750,00	37.500,00
8	002.010.760	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO	40	3.995,00	159.800,00
9	002.010.761	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO	40	3.630,00	145.200,00
10	002.010.762	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DC	20	2.537,50	50.750,00
11	002.010.763	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DC	20	2.100,00	42.000,00
12	002.010.764	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICAD	35	3.392,50	118.737,50
13	002.010.765	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICAD	35	3.600,00	126.000,00
14	002.010.766	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICAD	20	3.005,00	60.100,00
15	002.010.767	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICAD	20	3.000,00	60.000,00
16	002.010.768	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIF	20	2.500,00	50.000,00
17	002.010.769	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIF	20	2.100,00	42.000,00
18	002.055.463	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESC	20	2.550,00	51.000,00
19	002.055.464	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ES	20	6.860,00	137.200,00
20	002.055.465	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTII	10	288,00	2.880,00
21	002.010.770	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIF	10	278,00	2.780,00
22	002.055.466	PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMET	10	135,00	1.350,00
23	002.055.478	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	10	139,25	1.392,50
24	002.010.936	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	10	24,80	248,00
25	002.010.937	CAMARA DE AR ARO 18	10	120,00	1.200,00
26	002.010.938	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	4	790,00	3.160,00

**Total Ficha****1.453.912,00****TOTAL GERAL****1.453.912,00**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2003

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

---

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Do: ENCARREGADO OPERACIONAL**  
**Para: DIRETOR DO SAEMI**

Solicito a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, para futuros **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS:**

Mirassol D'Oeste - MT, 29 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**FLAVIO ALVES DA SILVA**  
ENCARREGADO OPERACIONAL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

---

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Do: DIRETOR DO SAEMI**

**Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, para futuros **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS:**.

Mirassol D'Oeste - MT, 29 de junho de 2023.

**JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**  
DIRETOR DO SAEMI

João Luciano de Oliveira  
Diretor Geral do SAEMI  
Portaria 412/2021

marcela

---



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

22  
2023

---

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Da: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 003/2023**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS:.** Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para aquisição do objeto Supracitado.

Mirassol D'Oeste - MT, 29 de junho de 2023.

**VANESSA GONÇALVES RIBEIRO**  
Pregoeira

mauro

---



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com



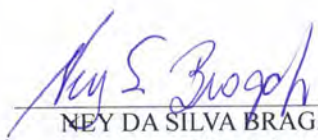
---

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação		Dotação Orçamentária
Destinação		Dotação Orçamentária
<b>DESPESA</b>	<b>33.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
		<b>Saldo da Dotação Orçamentária para o ano de 2023</b>

Mirassol D'Oeste - MT, 29 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR  
Contador  
CRC/MT – 019286/O-3

marcelo

---



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

Mirassol D'Oeste - MT, 29 de junho de 2023.

**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Para:

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Ref. ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. S<sup>a</sup>. o edital e anexos do pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

**VANESSA GONÇALVES RIBEIRO**  
Pregoeira





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167  
Bairro: Mirassol II - Mirassol D'Oeste - MT.  
CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PARECER JURÍDICO Nº 20/2023

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº003/2023.

Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA  
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E  
CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE  
VEÍCULOS.

## I - RELATÓRIO

Aportou-se pedido para análise jurídica o procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023; nesta senda, destaca-se que a Autoridade Competente anexou junto ao procedimento os documentos exigíveis pelas nossas normas de regência, tudo, como esculpe o regramento.

Para não incorrerem em prolixidades, eis o relatório necessário.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

Como destacado alhures, procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO para PARA REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS.

Preliminarmente, em observação aos documentos do presente Pregão Eletrônico para Registro de Preço, verifica-se que o procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em observação ao que determina o art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993. Na mesma órbita, verifica-se que o presente procedimento atende ao que dispõe o artigo 60 da Lei nº 4.320 de 1964 tendo em vista que restou demonstrado pela administração pública a existência de dotação orçamentária para satisfazer as despesas oriundas do objeto em comento, conforme Parecer Contábil anexado.

*mauro J*



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167  
Bairro: Mirassol II - Mirassol D'Oeste - MT.  
CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

26  
*[Handwritten signature]*

Ademais, em análise pormenorizada, percebe-se que a minuta do edital atende as exigências esculpidas no artigo 40 da Lei nº 8.666, de 1993, vez que trouxe todos os requisitos e elementos necessários para validade do ato.

Neste horizonte, cumpre enfatizar que esta assessoria presta consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Diretoria desta autarquia, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Assim, no que tange ao aspecto jurídico e formal do objeto em questão, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria.

### III - CONCLUSÃO

Assim, tem-se que o presente Pregão Eletrônico para Registro de Preço atende todos os parâmetros de legalidade esculpidos em nossa legislação, atendendo com esmero aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e demais normas de regências, por isso, resguardado o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, o procedimento está apto para prosseguimento e produção de seus efeitos.

Salvo melhor juízo, assim opina a Assessoria Jurídica do SAEMI.

Mirassol D'Oeste/MT, 29 de junho de 2023.

*[Handwritten signature]*  
**REGINA SABIONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
Assessoria Jurídica

*[Handwritten signature]*  
marcelo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2003  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

21  
SAEMI

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

(Com participação exclusiva de ME e EPP nos itens cujo valor total de referência seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais))

“REGISTRO DE PREÇOS”

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”

O SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do seguinte procedimento licitatório:

- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
- TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
- SOLICITANTE(S): SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI -

**MODO DE DISPUTA ABERTO** Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), LC 123/06 e demais Leis e Decretos.

Tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS:**

Os trabalhos relativos a este procedimento licitatório serão conduzidos por um dos Pregoeiros do SAEMI, nomeado de acordo com a Portaria n.º 006/2023, de 23/02/2023.

### SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia 25/07/2023 Início da Disputa: 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

Pregoeira VANESSA GONÇALVES RIBEIRO

Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Dias Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) Horários Das 7h as 13h (HORÁRIO DE MATO GROSSO)

Telefones (65) 3241-2178

Local Sites <http://www.saemi.net.br/Licitacao> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

e-mail [saemi\\_mirassol@hotmail.com](mailto:saemi_mirassol@hotmail.com)

### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou <http://www.saemi.net.br/Licitacao>.

O licitante interessado é responsável pelo acompanhamento das informações referentes à licitação, que serão publicadas no site do Município, nos órgãos oficiais e na plataforma Licitanet.

### AVISO IMPORTANTE

Conforme Acórdão TCU n° 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

up  
moeda



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2003

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado bem como a Unidade de Fornecimento visando evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

### “REGISTRO DE PREÇOS”

(Com participação exclusiva de ME e EPP nos itens cujo valor total de referência seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais))

MODO DE DISPUTA ABERTO

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”

O SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do seguinte procedimento licitatório:

- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
- TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
- SOLICITANTE(S): SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI -

MODO DE DISPUTA ABERTO Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), LC 123/06 e demais Leis e Decretos.

Tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS:**

Os trabalhos relativos a este procedimento licitatório serão conduzidos por um dos Pregoeiros do SAEMI, nomeado de acordo com a Portaria n.º 006/2023, de 23/02/2023.

**SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES**

Dia 25/07/2023 Início da Disputa: 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

Pregoeira VANESSA GONÇALVES RIBEIRO

Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do SAEMI, denominado Pregoeiro e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <http://www.saemi.net.br/Licitacao>.

### CAPÍTULO I DO OBJETO

1 - São solicitadas propostas de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS:**

2 – A(s) quantidade(s), a(s) especificação(ões) completa(s) do(s) produto(s) cujo(s) preço(s) serão registrado(s) encontram-se no ANEXO V deste procedimento licitatório.

*marcela*

3 - Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores apurados previamente pelo SAEMI, conforme orçamento de referência constante no ANEXO V do presente Edital.

4 - A(s) empresa(s) deverá(ão) ter à disposição a(s) quantidade solicitada(s) pelo SAEMI, não podendo portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

5 - A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6- **DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº4.525 DE 12 DE JUNHO DE 2023 ESTABELECE A PREVISÃO DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇO, FICANDO OS PARTICIPANTES CIENTES DESTA RETENÇÃO.**

## CAPÍTULO II DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do SAEMI, e serão empenhadas na rubrica:

Destinação	Dotação Orçamentária
<b>DESPESA</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>

**33.90.30**

**Saldo da Dotação Orçamentária para o ano de 2023**

## CAPÍTULO III DOS PRAZOS

1 - O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da assinatura da ata de registro de preços.

1.1 - Caso a homologação do procedimento licitatório ocorra após a data acima determinada, o prazo de 12 (doze) meses iniciar-se-á a partir da referida homologação.

2 - O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 07 (sete) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de compra (nota de empenho).

3 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da mesma.

4 - O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, contados a partir da entrega.

## CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1 Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital;

**1.1 Visando a participação nos itens exclusivos, para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123-2006, as licitantes apresentarão Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital.**

**1.1.1. A CERTIDÃO EM QUESTÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO HABILITANET PARA CONHECIMENTO DO PREGOEIRO.**

1.1.2. Também deverão declarar sua condição no momento de seu cadastro, manifestando em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar n° 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

1.2. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

1.3. Não poderão participar:

a) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

- c) Empresas que possuam entre seus sócios servidores do SAEMI;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- e) Empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios comuns;

1.4. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;

1.5. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas pelos órgãos TCU, CNJ, Portal da Transparência CEIS e CNEP, obtida através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

1.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

#### **CAPÍTULO V DAS IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E DOS ESCLARECIMENTOS**

1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

1.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, até as 13h00;

1.2. A impugnação deverá ser realizada na forma eletrônica, EXCLUSIVAMENTE pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

1.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do pedido.

1.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão disponibilizados através da plataforma LICITANET, permanecendo entranhadas nos autos do processo licitatório, disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### **CAPÍTULO VI DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

1.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos ofertados pela Licitanet.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

**a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.**

30 DIAS	90 DIAS	180 DIAS	365 DIAS
R\$ 132,20	R\$ 195,20	R\$ 276,20	R\$ 399,50

**a.2 – Para as MEI's.**

30 DIAS	90 DIAS	180 DIAS	365 DIAS
R\$ 112,40	R\$ 175,40	R\$ 250,10	R\$ 365,30



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

32  
*[Handwritten signature]*

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

1.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

1.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line e ao SAEMI a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

1.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633, (34) 3236-7571 e (34) 99678-7950 ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

1.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

1.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no **IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA**.

1.7.2 A declaração falsa dos requisitos do credenciamento sujeitará às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

1.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Pregoeiro (a), promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

1.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso

## CAPÍTULO VII DA PROPOSTA

1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, proposta com a **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS OFERTADOS**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO e MARCA**, até o horário limite de início da Sessão Pública, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

1.1. As propostas registradas no “Sistema” **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo (a) **Pregoeiro (a)**.

1.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

1.1.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Apresentarem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

b) Não atenderem aos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

c) Não informarem a marca do produto ofertado (com exceção para os de fabricação própria);

d) Contenham condições que contrariem as exigências do presente Pregão ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

e) Apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

1.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

*[Handwritten signature]*





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

33  
*[Handwritten signature]*

- 1.4. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- 1.5. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 1.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital;
- 1.7. As propostas iniciais ficarão disponíveis no sistema eletrônico;
- 1.7.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;
- 1.7.2. Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 1.7.3. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 1.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 1.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.10. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 1.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 1.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 1.13. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.**
- 1.14. Considerando que o sistema permite a comunicação com o pregoeiro no chat, as empresas que porventura errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar o cancelamento do lance. Contudo, caso o pregoeiro detecte que o lance ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.
- 1.15. A regra disposta no item 1.14. será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso a licitante solicite o cancelamento do seu lance e não for caracterizado erro de digitação, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, o pregoeiro estará desobrigado de cancelar o lance, devendo a licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado, e em caso de desistência do lance serão aplicadas as penalidades pertinentes.
- 1.16. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 1.17. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e as especificações constantes do Anexo V do Edital, prevalecerão as últimas;
- 1.18. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 1.19. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;
- 1.19.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;
- 1.20. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;
- 1.21. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:
- 1.21.1. Preço unitário e total para o item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;

*[Handwritten signature]*  
maelo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Atarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2007  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com



- 1.21.2. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como impostos, ICMS e/ou ISSQN (conforme o caso), taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 1.21.3. Os itens ofertados deverão estar de acordo as especificações contidas no Anexo V do Edital, incluindo marca (com exceção para e itens de fabricação própria), modelo (se for exigido) e outros elementos que identifiquem e constatem as discriminações dos produtos ofertados, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.
- 1.21.4. Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item;
- 1.22. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 1.23. O Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 1.23.1. O Pregoeiro caso julgue necessário submeterá a documentação relativa à proposta, apresentada pelos participantes a uma equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.
- 1.24. No momento em que o licitante cadastrar a proposta **no SISTEMA/LICITANET, É OBRIGATÓRIO** a indicação da **MARCA (com itens de fabricação própria)**, conforme objeto do pregão, sob pena de desclassificação.
- 1.25. A proposta de preço indicará o valor unitário e total de cada item, sendo a disputa de lances sobre o **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**.

#### CAPÍTULO VIII DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.licitanet.com.br**;
- 1.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;
- 1.2. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;
- 1.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o Pregoeiro não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.**

#### CAPÍTULO IX DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;
- 1.1. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### CAPÍTULO X DA FORMULAÇÃO DE LANCES

1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (ns) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 1.1. Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**;
- 1.1.1. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 1.2. A abertura e fechamento da fase de lances “**via internet**”, será feito pelo **Pregoeiro(a)**.
- 1.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.
- 1.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, e também lances cujos valores forem superiores ao último lance do concorrente que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica – **LANCE INTERMEDIÁRIO**;

marcela  
rp



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autoria Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

35

- 1.4.1 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser igual a **RS1,00 (UM REAL)**.
- 1.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 1.7. No caso de desconexão com o **Pregoeiro(a)**, no decorrer da etapa competitiva do **PREGÃO ELETRÔNICO**, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 1.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 1.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site **www.licitanet.com.br**;
- 1.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 1.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 1.8.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 1.8.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 1.8.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 1.9. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no **CHAT MENSAGEM** para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os **PARA MENOS** automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
- 1.10. Sendo efetuado lance manifestamente inexecutable, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 1.11. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 1.12. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.
- 1.13. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.
- 1.14. Após encerrada a fase de lances, as **Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP**, as quais declararão, em campo próprio do sistema, ao inserir suas propostas de preços serão convocadas através do próprio sistema, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014.
- 1.15. Após etapa de lances, o **Pregoeiro(a)** poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de / ) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

## CAPÍTULO XI DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

1. Para fins de aplicação dos efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014**, as licitantes enquadradas como ME/EPP deverão apresentar no momento oportuno (documentos de habilitação) a Certidão expedida pela Junta Comercial, comprovando inscrição no caso de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, e/ou Certificado de Microempreendedor Individual disponível no portal na internet, no caso de MEI, expedidas até 90 (noventa) dias antes da data de realização deste pregão;
- 1.1. **No caso de ME/EPP a Certidão da Junta Comercial poderá ser substituída por Declaração de Enquadramento**, conforme modelo do Anexo III; O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

sp  
mauro



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

1.2. Uma vez encerrada a etapa de lances o sistema identificará de forma automática em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n° 123 de 2006.

1.3. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

1.4. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.7. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

1.8. O disposto no item 1.2. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

1.9. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei n° 8666/93).

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação

1.10 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

1.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

1.12. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.13. Sendo a proposta mais vantajosa ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

1.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

## CAPÍTULO XII DA NEGOCIAÇÃO

1. Superada a etapa de desempate, o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo aceitas as propostas que ficarem dentro do preço de referência ou em patamar aceitável dentro dos preços de mercado.

1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores com no máximo 02 (duas) casas decimais.

### CAPÍTULO XIII DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço de referência/mercado, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, atentando-se ainda para as que apresentarem preço inexequível.

1.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

1.2. Se a proposta de preços não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

1.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

1.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (**HABILITANET**), no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

1.4.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, ou outro que o pregoeiro achar necessário, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio nos prazos indicados pelo Pregoeiro, o não atendimento pode resultar a não aceitação da proposta.

1.6. **DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS:** nos casos em que o pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

1.7. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

1.8. Quando for o caso, havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o pregoeiro procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

1.9. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

a) contenha vício insanável ou ilegalidade;

b) não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

c) Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

d.1.) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

d.2.) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

11.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

1.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

1.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

1.15. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o **Pregoeiro(a)** declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item (ns).

1.16. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** constarão em **Ata divulgada no Sistema Eletrônico**, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

## CAPÍTULO XIV DA HABILITAÇÃO

**1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar**, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas pelos órgãos TCU, CNJ, Portal da Transparência CEIS e CNEP, obtida através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

1.1.1 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**1.1.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.**

### **1.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:**

1.2.1 Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

1.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

1.2.4 Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

1.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.2.6 Cópia de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

### **1.2.7 Declarações:**

a) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (modelo sugerido no Anexo II) OU Comprovante de Pesquisa efetuada nos termos do item 1.1;

1.2.7.1 Caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar o atendimento as (declarações em campo próprio) anexando ao processo físico a Declaração Única assinada digitalmente pelas licitantes.

### **1.3 Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a seguridade social (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014);

1.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, onde a mesma poderá ser retirada no site: [www.scfaz.mt.gov.br](http://www.scfaz.mt.gov.br), ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

1.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da certidão negativa de débitos municipais.

1.3.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal; 1.3.6 Prova de regularidade de débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet:

[www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao), [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

- 1.4. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, EXCLUSIVAMENTE por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), anexando-os ao HABILITANET no sistema eletrônico.
- 1.4.1 Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [saemi\\_mirassol@hotmail.com](mailto:saemi_mirassol@hotmail.com).
- 1.4.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. 1.4.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 1.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 1.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 1.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 1.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 1.9. A certidão de regularidade fiscal emitida por meio eletrônico com prazo de validade vencido ensejará verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento;
- 1.10. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;
- 1.11. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;
- 1.12. O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação e deverá constar, obrigatoriamente, no rol de atividades do seu Contrato Social; Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.
- 1.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 1.14. Poderá o Pregoeiro declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligências para dirimir a dúvida em nome do princípio do formalismo moderado.
- 1.15. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação, a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento.
- 1.16. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.
- 1.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 1.18. Os documentos inseridos na Plataforma serão anexados ao processo físico pelo Pregoeiro, SENDO DISPENSADO O ENVIO DOS ORIGINAIS PELO CORREIO.**

### CAPÍTULO XIII DOS RECURSOS

- 1.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (**clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO**), manifestar sua intenção de recorrer.
- 1.1.1. O(a) Pregoeiro(a) assegurará a seu critério, tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.
- 1.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 1.2.1. A manifestação de interposição do recurso, somente será possível por meio eletrônico (**campo próprio do sistema LICITANET**), devendo o licitante observar os prazos (datas e horários) registrados no sistema.
- 1.2.2. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

- 1.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.
- 1.4. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei n° 8.666/1993, fica à vista dos autos deste pregão franqueada aos interessados;
- 1.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente;
- 1.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 1.7. A decisão do pregoeiro a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.
- 1.8. A decisão do pregoeiro e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro
- 1.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.
- 1.10. Cabe ainda, recurso contra a decisão de:
- a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;
- b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o SAEMI.
- 1.10.1. Os recursos acima deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;
- 1.10.2. A intimação dos atos referidos no subitem
- 1.10, alíneas “a” e “b”, será feita mediante publicação na imprensa oficial e comunicação direta às licitantes participantes do Pregão Eletrônico, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 1.10.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;
- 1.10.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.
- 1.11. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;
- 1.12. A homologação deste Pregão compete ao **DIRETOR DO SAEMI**.

#### CAPÍTULO XIV DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n° 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 1.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 1.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 1.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### CAPÍTULO XV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

41  
*[Handwritten signature]*

- recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 1.2.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 1.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;
- 1.4. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses a partir da homologação da Licitação pela Autoridade Superior;
- 1.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;
- 1.6. O fornecimento se dará após o envio de Pedido de Empenho, através do e-mail fornecido pela empresa, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 1.7. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

#### CAPÍTULO XVI USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02;
- 1.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;
- 1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, limitando a quantidade máxima de até 05 (cinco) "caronas" (entidades ou órgão não participante), que aderirem, para cada item registrado.
- 1.4. Será permitida a adesão à totalidade de cada item constante da Ata.
- 1.5. O SAEMI será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio da Gestão de Contratos e Atas.

#### CAPÍTULO XVI DOS ACRÉSCIMOS

- 1.1. É permitido efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 1.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 1.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

#### CAPÍTULO XVIII DO CADASTRO DE RESERVA

- 1.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 1.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 1.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva (lance).

*[Handwritten signature]*



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

*Kiz*  
*[Handwritten signature]*

1.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## CAPÍTULO XIX DO CONTROLE DE PREÇOS

- 1.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos;
- 1.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 1.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 1.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 1.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
- 1.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 1.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 1.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 1.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo SAEMI, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial dos Municípios;
- 1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CAPÍTULO XX CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:
- 2.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;
- 2.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- 2.2. Por iniciativa do SAEMI, o registro será cancelado:
- 2.2.1. Quando o proponente:
- 2.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 2.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 2.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 2.2.1.4. Se recusar a entregar, no prazo estabelecido, os produtos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 2.2.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 2.2.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado pelo Gestor Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 2.4.1. Por razão de interesse público; ou
- 2.4.2. A pedido do fornecedor.

## CAPÍTULO XXI

*marcelo*  
*[Handwritten signature]*



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

43  
*[Handwritten signature]*

## DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 1.1. Caso haja a contratação através de instrumento contratual, a mesma seguirá as seguintes disposições:
- 1.1.1. A adjudicatária será convocada para comparecer junto ao Setor de Contratos, no SAEMI para assinatura, podendo ainda o contrato ser encaminhado via e-mail pelo referido setor para assinatura pelo proprietário ou representante legal indicado pela mesma.
- 1.1.2. Neste caso, a adjudicatária deverá enviar uma cópia assinada e scaneada ao e-mail [saemi\\_mirassol@hotmail.com](mailto:saemi_mirassol@hotmail.com), encaminhando os originais assinados por Correio no endereço do SAEMI mencionado no presente Edital no prazo de até 05 (cinco) dias úteis sob pena de decair do direito à contratação nos mesmos termos do item 1.1.4 abaixo.
- 1.1.3. A via do Contrato que couber a(s) empresa(s) será (ão) enviada(s) depois de colhida a assinatura de todas as partes envolvidas no mesmo.
- 1.1.4. No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, o SAEMI poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo.
- 1.1.5 Ocorrendo a convocação para assinatura, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da convocação, seja por e-mail, telefone ou qualquer outro meio de comunicação com a adjudicatária.
- 1.1.6 Além das situações previstas acima, o(s) contrato(s) poderão ser canceladas, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:
- 1.1.6.1 Pela Administração, quando houver razões de interesse público, devidamente fundamentada.
- 1.1.7 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao contrato.
- 1.1.8 A comunicação do cancelamento ou da suspensão do contrato, nos casos previstos nos itens acima será feita via e-mail e publicação no site do Diário Oficial dos Municípios.
- 1.1.9 O contrato deverá ser assinado pelo representante legal;
- 1.1.10 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual, caso seja firmado.

## CAPÍTULO XXII DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação a qualidade dos produtos/serviços, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.
- 1.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros indicados pela Secretaria solicitante.

## CAPÍTULO XXIII DO PAGAMENTO

- 1.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do atesto da Nota Fiscal correspondente.
- 1.2. Para recebimento, deverão ser apresentadas as seguintes certidões de regularidade fiscal:
- a) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
- c) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;
- d) Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;
- 1.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- 1.4. O SAEMI não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;
- 1.5. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da detentora da Ata;
- 1.6. Nenhum pagamento isentará a detentora da Ata das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos recebidos, caso seja contactado que apresentaram alguma desconformidade.

## CAPÍTULO XXIV DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

*[Handwritten signature]*



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

1.1 Os prazos de entrega dos produtos, situações para devolução e substituição, logística de entrega e demais condições de fornecimento estão expressos no Termo de Referência (Anexo V do Edital) devendo as licitantes se atentar para o mesmo, não podendo alegar desconhecimento em conformidade com a cláusula 1.13 do presente Edital.

## CAPÍTULO XXV DAS SANÇÕES/PENALIDADES

- 1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002 o licitante/adjudicatário que:
- 1.1.1. não assinar o Contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente;
  - 1.1.2. quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato;
  - 1.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 1.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 1.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 1.1.6. não manter a proposta;
  - 1.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 1.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 1.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 1.3.1 O atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;
  - 1.3.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 1.3.2 b;
  - 1.3.3. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:
    - a) Advertência por escrito;
    - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
    - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
    - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
- 1.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do SAEMI, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta AUTARQUIA e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela PROCURADORIA JURÍDICA;
- 1.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
- 1.6 Serão publicadas em Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 1.3.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## CAPÍTULO XXVI DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

45  
*[Handwritten signature]*

- 1.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, devendo acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, observando as mensagens emitidas pelo sistema.
- 1.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 1.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 1.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 1.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 1.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 1.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 1.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 1.12. Além do endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br), acessando os ícones licitações e em seguida licitações em andamento.
- 1.13 A participação no certame implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o participante não poderá alegar desconhecimento.
- 1.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO II– Modelo de Declaração – Idoneidade;
- ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IV - Modelo de Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;
- ANEXO V - Termo de Referência.

#### CAPÍTULO XXVII DO FORO

1.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Mirassol D' Oeste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Mirassol D'Oeste - MT, 12 de julho de 2023.

**VANESSA GONÇALVES RIBEIRO**  
Pregoeira

*macela*  
*[Handwritten signature]*



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

### ANEXO I (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS- SUGESTÃO)

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Nome de Fantasia: .....

Razão Social: .....

CNPJ: .....

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( ) Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: ( ) MEI ( ) ME ( )

EPP

Endereço: .....

Bairro: .....

Município: .....

Estado: .....

CEP: .....

Fone: ( ) .....

E-MAIL: .....

Conta Corrente nº .....

Agência nº .....

Banco .....

Nome completo do responsável legal da empresa: .....

CPF: .....

RG: .....

CELULAR: .....

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias a partir da data de sua abertura. Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

## ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

## ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um, o SAEMI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 0000000000000000 e com sede à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. NOME, e de outro lado a(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, legalmente representada por \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador do RG nº \_\_\_\_\_, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1 - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – O objeto da presente ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS:**

Item	Quantidade, Descrição e Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
...	...	...	...

1.2 – A empresa deverá fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo SAEMI, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

1.3 - A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 2 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

2.1 - O pagamento será efetuado de forma a prazo, 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo SAEMI.

2.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos Do SAEMI, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do SAEMI de MIRASSOL D'OESTE-MT e conter o número do correspondente empenho.

2.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados **(durante a validade do registro)** os seguintes documentos:

2.3.1 – Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;

2.3.2 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;

2.3.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

2.4 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o produto, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

#### 3 – DOS EMPENHOS

3.1 - O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

3.2 - A emissão do empenho será autorizada pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

3.3 - Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o valor, local de realização (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de execução.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

#### **4 – DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 4.1 – O SAEMI realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.
- 4.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 4.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 4.4 - Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao SAEMI convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.
- 4.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 4.5.2 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 4.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.7.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 4.7.4 - tiver presentes razões de interesse público.
- 4.8 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 4.9 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 4.10 – Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65,II “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.
- 4.10.1 - Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.
- 4.11 – O beneficiário do registro poderá solicitar a **atualização dos preços vigentes**, através de solicitação formal ao SAEMI, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo SAEMI.
- 4.12 – O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 4.13 – Não haverá reajuste de preços durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

#### **5 - DOS PRAZOS**

- 5.1 - O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da ata de registro de preços.
- 5.1.1 - Caso a homologação do procedimento licitatório ocorra após a data acima determinada, o prazo de 12 (doze) meses iniciar-se-á a partir da referida homologação.
- 5.2 - O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 07 (sete) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de compra (nota de empenho).
- 5.3 – O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da mesma.
- 5.4 – O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, contados a partir da entrega.

#### **6 – DO LOCAL DE ENTREGA**

- 6.1 – O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo SAEMI, deverá(ão) ser entregue(s) no **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE**, localizada na **RUA: RICARDO DRUZIAN**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

**GALLO N° 161** ou outro local a ser definido pelo SAEMI, com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

6.2 - O recebimento do objeto desta licitação será efetuado da seguinte forma:

- provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
- definitivamente, após verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

## 7 - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1 – As despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) no Orçamento Programa para 2023:

Destinação		Dotação Orçamentária
<b>DESPESA</b>	<b>33.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>

**Saldo da Dotação Orçamentária para o ano de 2023**

7.2 - Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do SAEMI de Mirassol d'Oeste -MT, e as entidades assistidas ou conveniadas com o SAEMI.

7.3 - Os órgãos e/ou as entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador SAEMI, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.4 - No caso de existência de reserva técnica no procedimento licitatório, os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços estarão autorizados a fazer uso do mesmo.

7.5 - Não havendo reserva técnica ou quando a mesma for totalmente utilizada, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos e/ou entidades que não participarem do Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas.

7.5.1 - Neste caso, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## 8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## 9 – DAS OBRIGAÇÕES DO SAEMI

9.1 – O SAEMI se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas primeira e segunda da presente ata.

## 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

10.1 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o SAEMI de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

10.2 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

10.3 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

10.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao SAEMI, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

10.5 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo SAEMI, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

10.6 - No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com



10.7 - O fornecimento será realizado conforme solicitação do SAEMI (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

10.8 – A empresa fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total registrado.

## 11 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme, Pregão nº 003/2023.

## 12 - DAS PENALIDADES

12.1 – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), O SAEMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002..

12.2 - As penalidades serão:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Mirassol d' Oeste ou do SAEMI, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.3 - Essas penalidades serão aplicadas a critério do SAEMI, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

12.4 - Serão aplicadas as penalidades:

12.4.1 – quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;

12.4.2 – sempre que verificadas pequenas irregularidades;

12.4.3 - quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;

12.4.4 – quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);

12.4.5 - quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

12.5 – Para o caso previsto no subitem 12.4.1 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.6 - A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 12.4.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do SAEMI.

12.7 - A multa será de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado, para o caso previsto no item 12.4.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12.8 – Para os casos previstos no subitem 12.4.4 será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.9 – Para os casos previstos no subitem 12.4.5 será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.10 – A multa prevista nos itens anteriores não impede que o SAEMI rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

12.11 – A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAEMI ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.12 - A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Diretor Geral.

12.13 – As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

12.14 – Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

12.14.1 – Pela Administração, quando:

a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

12.14.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

Handwritten signature in blue ink.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

12.15 – A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

12.16 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do SAEMI, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

12.17 – A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado (prevista no subitem 12.14.2) somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada antes da data da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

13.2 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações.

13.3 – A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

13.4 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93 e alterações em vigor.

13.5 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de MIRASSOL D' OESTE - MT, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por estarem às partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como..... (Microempresa ou ..... Empresa de Pequeno Porte) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Função na Empresa:  
RG:  
CPF:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

## ANEXO V

### TERMO DE REFERÊNCIA.

#### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS** para compra de materiais operacionais para a Autarquia, por menor preço mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação de mercado, conforme Termo de Referência, Anexo X.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se primeiramente, nas necessidades desta autarquia em estar prosseguindo com os atendimentos oferecidos à população, no que concerne à manutenção da rede de água e esgoto e coleta de lixo da cidade, os lubrificantes, pneus e câmaras de ar são utilizados nos veículos para serviços operacionais durante o ano de 2023.

#### **3. METODOLOGIA**

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** Registro de Preço menor preço por item, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pela lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A escolha da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** Registro de Preço para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

#### **5. AVALIAÇÃO DE CUSTO**

Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 a aquisição do **SAEMI SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, procederá a consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos.

Quanto aos pneus, a data de fabricação deverá ser do ano corrente em que é efetuada a entrega, não podendo em hipótese alguma ser reconicionados, recauchutados, remanufaturados por qualquer processo.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2003  
SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

55  
200

## 6. ITENS

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ORÇADO	COD. ITEM
1	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	LT	10		002.055.478
2	CAMARA DE AR ARO 18	UNIDADE	10		002.010.937
3	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	LT	50		002.055.469
4	GRAXA 18 KG	KG	50		002.010.478
5	ÓLEO 090 20 LITROS	LT	100		002.055.127
6	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	LT	100		002.133.179
7	ÓLEO 20W30 20 LITROS	LT	100		002.055.470
8	ÓLEO ATF 20 LITROS	LT	100		002.055.468
9	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	LT	50		002.010.057
10	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	LT	10		002.010.936
11	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	40		002.010.761
12	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	UNIDADE	40		002.010.760
13	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	35		002.010.765
14	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	UNIDADE	35		002.010.764

maida  
f



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2003.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

15	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	20		002.010.763
16	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	UNIDADE	20		002.010.762
17	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	20		002.010.767
18	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	UNIDADE	20		002.010.766
19	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	20		002.010.769
20	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	UNIDADE	20		002.010.768
21	PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	10		002.055.466
22	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	20		002.055.463
23	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	20		002.055.464
24	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	10		002.010.770





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.

SAEMI- saemi\_mirassol@hotmail.com

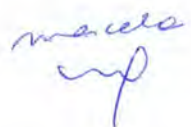
25	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	10		002.055.465
26	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	4		002.010.938

**\*TODOS OS MATERIAIS DEVEM SER DE QUALIDADE, OS QUE FOREM ENTREGUES COM BAIXA QUALIDADE SERÃO DEVOLVIDOS E AS EMPRESAS SERÃO NOTIFICADAS.**

## AVISO DE LICITAÇÃO



**Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI. AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023 “registro de preços” Tipo de Licitação: Menor Preço ITEM MODALIDADE: "REGISTRO DE PREÇOS" OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS. No dia 25/07/2023 até as 09h00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). EDITAL DISPONIVEL: <https://saemi.com.br/licitacao/www.licitanet.com.br>. INFORMAÇÕES: DEPART. ADM DO SAEMI, sito á Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, Bairro: Mirassol II, FONE: (65) 3241-2178. OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES COM OS ITENS EM ORDEM. PREGOEIRA: VANESSA GONÇALVES RIBEIRO Mirassol D' Oeste - MT, 12 DE JULHO DE 2023.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE  
PORTARIA Nº 39/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023**

Portaria Nº 39/2023 de 11 de julho de 2023 O VEREADOR FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, consoante as normas gerais da Lei Complementar nº 157/2016, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO: R E S O L V E : Artigo 1º. – Conceder, a requerimento, da Servidora DAIANE REIS FARIAS DA COSTA, matrícula 24, brasileira, maior, Servidora Público Municipal, ocupando o cargo de Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais, com base no § 2º do Artigo 62 da Lei Complementar nº 157/2016: • A conversão de 1/3 (um terço), ou seja 10 (dez) dias do período das férias referente ao período aquisitivo de Maio/2022 a Maio/2023, em Abono Pecuniário, a ser pago na competência julho/2023. Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2023. Fransuelo Ferrai dos Santos Presidente

**LICITAÇÃO  
ABERTURA DE LICITAÇÃO.**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023. Objeto de Licitação:** AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM DE BAIXO CUSTO (PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE)- NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prazos para recebimento e julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **25/07/2023 às 09h. (Horário de Brasília)**. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Obtenção do edital pelos sites: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). INFORMAÇÕES: Telefones: (65) 3241-1012/5152 / (65) 99953-0883. PREGOEIRO: EDSON SOBRINHO DE MELO FREITAS - Portaria 242/2023. Mirassol d'Oeste, 12/07/2023.

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI. AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023 "registro de preços"  
...po de Licitação: Menor Preço ITEM. MODALIDADE: "REGISTRO DE PREÇOS" OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS. No dia 25/07/2023 até as 09h00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). EDITAL DISPONIVEL: <https://saemi.com.br/licitacao/> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). INFORMAÇÕES: DEPART. ADM DO SAEMI, sito á Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, Bairro: Mirassol II, FONE: (65) 3241-2178. OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES COM OS ITENS EM ORDEM. PREGOEIRA: VANESSA GONÇALVES RIBEIRO Mirassol D' Oeste - MT, 12 DE JULHO DE 2023.**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
LEI Nº 1.862 DE 11 DE JULHO DE 2023.****ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, APROVOU em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2023, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 633.869,63 distribuídos as seguintes dotações:

- 02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
861 10.301.0028.2198.0000 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMA 3.372,07  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 2621  
2 Recursos de Exercícios Anteriores  
300 067 Atenção Primaria - Estado  
890 10.301.0028.2198.0000 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMA 300.917,26  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 2600  
2 Recursos de Exercícios Anteriores  
300 001 Atenção Primaria - União  
915 10.301.0028.2198.0000 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMA 4.846,93  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 2601  
2 Recursos de Exercícios Anteriores  
300 001 Atenção Primaria - União  
973 10.301.0028.2198.0000 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMA 114.106,81  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 2600  
2 Recursos de Exercícios Anteriores  
300 001 Atenção Primaria - União  
881 10.302.0029.2200.0000 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENT 5.199,71  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 2659  
2 Recursos de Exercícios Anteriores  
300 102 AQS. ORTESE - EMENDA PARLAMENTAR 028/22  
974 10.302.0029.2200.0000 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENT 31.179,62  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 2621  
2 Recursos de Exercícios Anteriores  
300 067 Atenção Primaria - Estado  
899 10.303.0030.2201.0000 PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMO 117.709,30  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 2600  
2 Recursos de Exercícios Anteriores  
300 004 FARMACIA BASICA União  
965 10.122.0039.2092.0000 MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 11.247,48  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 2600  
2 Recursos de Exercícios Anteriores  
300 053 ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS (COVID-19)  
966 10.122.0039.2092.0000 MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 2.768,89  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 2602



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI/MT

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 000008



## ITEM 1

Fornecedor - ID 5605 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.000	LT	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	arvec	arvec	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
<b>Total Geral: R\$ 1.220,00</b>							

Fornecedor - ID 79129 ME/EPP Data: 25/07/2023 00:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.000	LT	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	SUN ENERGY	ARLA 32	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
<b>Total Geral: R\$ 1.500,00</b>							

Fornecedor - ID 82566 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.000	LT	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	AEREM	CONFORME EDITAL	R\$ 159,80	R\$ 1.598,00
<b>Total Geral: R\$ 1.598,00</b>							

Fornecedor - ID 84487 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.000	LT	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	PLANTIVO	Descrição x AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	R\$ 227,00	R\$ 2.270,00
<b>Total Geral: R\$ 2.270,00</b>							

## ITEM 2

Fornecedor - ID 88593 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	10.000	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 18	IRA	IRA	R\$ 80,00	R\$ 800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 800,00

Fornecedor - ID 56330 ME/EPP Data: 25/07/2023 08:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	10.000	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 18	GPNEUS	ARO 18	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 2.500,00

Fornecedor - ID 98845 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	10.000	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 18	TORTUGA	AG2108 TR15	R\$ 286,00	R\$ 2.860,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 2.860,00

Fornecedor - ID 42724 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	10.000	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 18	magnun	magnun	R\$ 509,00	R\$ 5.090,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 5.090,00

## ITEM 3

Fornecedor - ID 50130 ME/EPP Data: 25/07/2023 00:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	50.000	LT	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	HEXX LUB	DOT 4	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.000,00

Fornecedor - ID 80534 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	50.000	LT	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	RADNAQ	CONFORME EDITAL	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.600,00

Fornecedor - ID 13019 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor		
						Unitário	Total	
3	50.000	LT	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	vargas	vargas	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.750,00	

Fornecedor - ID 49367 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor		
						Unitário	Total	
3	50.000	LT	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	RADNAQ	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	
<b>Total Geral:</b>							R\$ 2.250,00	

Fornecedor - ID 63770 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor		
						Unitário	Total	
3	50.000	LT	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	POWER BRILL	500 ML	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00	
<b>Total Geral:</b>							R\$ 2.600,00	

## ITEM 4

Fornecedor - ID 81500 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor		
						Unitário	Total	
4	50.000	KG	GRAXA 18 KG	POWER BRILL	18 KG	R\$ 72,22	R\$ 3.611,00	
<b>Total Geral:</b>							R\$ 3.611,00	

Fornecedor - ID 20008 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor		
						Unitário	Total	
4	50.000	KG	GRAXA 18 KG	falub	falub	R\$ 392,00	R\$ 19.600,00	
<b>Total Geral:</b>							R\$ 19.600,00	

Fornecedor - ID 37291 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.000	KG	GRAXA 18 KG	HEXXLUB	GRAXA 18 KG	R\$ 774,00	R\$ 38.700,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 38.700,00

Fornecedor - ID 13928 ME/EPP Data: 25/07/2023 00:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.000	KG	GRAXA 18 KG	SIVA SIROLL	NLGI2	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 42.500,00

Fornecedor - ID 44742 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50.000	KG	GRAXA 18 KG	KARTER	CONFORME EDITAL	R\$ 898,00	R\$ 44.900,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 44.900,00

## ITEM 5

Fornecedor - ID 90777 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	100.000	LT	ÓLEO 090 20 LITROS	PANTHER	20 LT	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 4.290,00

Fornecedor - ID 499 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	100.000	LT	ÓLEO 090 20 LITROS	panther	panther	R\$ 465,00	R\$ 46.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 46.500,00

Fornecedor - ID 20049 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	100.000	LT	ÓLEO 090 20 LITROS	HEXXLUB	ÓLEO 090 20 LITROS	R\$ 563,00	R\$ 56.300,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 56.300,00



Fornecedor - ID 86985 ME/EPP Data: 25/07/2023 00:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	100.000	LT	ÓLEO 090 20 LITROS	DX OIL	SAE 90	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 65.000,00

Fornecedor - ID 55304 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	100.000	LT	ÓLEO 090 20 LITROS	VR LUB	CONFORME EDITAL	R\$ 678,00	R\$ 67.800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 67.800,00

Fornecedor - ID 46343 Grande Porte Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	100.000	LT	ÓLEO 090 20 LITROS	SHELL	SHELL	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 150.000,00

## ITEM 6

Fornecedor - ID 13192 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	LT	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	IPA	20 LT	R\$ 38,99	R\$ 3.899,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 3.899,00

Fornecedor - ID 33694 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	LT	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	panther	panther	R\$ 405,00	R\$ 40.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 40.500,00

Fornecedor - ID 14090 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada



65

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	LT	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	HEXXLUB	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	R\$ 538,31	R\$ 53.831,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 53.831,00

Fornecedor - ID 31627 ME/EPP Data: 25/07/2023 00:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	LT	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	HEXX LUB	SAE 15W40	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 55.000,00

Fornecedor - ID 15800 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	LT	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	VALVOLINE	CONFORME EDITAL	R\$ 778,00	R\$ 77.800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 77.800,00

## ITEM 7

Fornecedor - ID 44498 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	100.000	LT	ÓLEO 20W30 20 LITROS	panther	panther	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 45.000,00

Fornecedor - ID 31487 ME/EPP Data: 25/07/2023 00:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	100.000	LT	ÓLEO 20W30 20 LITROS	DX OIL	SAE 20W30	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 60.000,00

Fornecedor - ID 71446 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

*maçã*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	100.000	LT	ÓLEO 20W30 20 LITROS	HEXXLUB	ÓLEO 20W30 20 LITROS	R\$ 648,74	R\$ 64.874,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 64.874,00

Fornecedor - ID 76333 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	100.000	LT	ÓLEO 20W30 20 LITROS	PETRONAS	CONFORME EDITAL	R\$ 1.048,00	R\$ 104.800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 104.800,00

Fornecedor - ID 54726 Grande Porte Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	100.000	LT	ÓLEO 20W30 20 LITROS	SHELL	SHELL	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 150.000,00

## ITEM 8

Fornecedor - ID 58733 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	100.000	LT	ÓLEO ATF 20 LITROS	PANTHER	20 LT	R\$ 41,60	R\$ 4.160,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 4.160,00

Fornecedor - ID 33938 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	100.000	LT	ÓLEO ATF 20 LITROS	panther	panther	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 55.000,00

Fornecedor - ID 30875 ME/EPP Data: 25/07/2023 00:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	100.000	LT	ÓLEO ATF 20 LITROS	DX OIL	SAER ATF	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 60.000,00

Fornecedor - ID 98916 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	100.000	LT	ÓLEO ATF 20 LITROS	VR LUB	CONFORME EDITAL	R\$ 718,00	R\$ 71.800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 71.800,00

Fornecedor - ID 640 Grande Porte Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	100.000	LT	ÓLEO ATF 20 LITROS	SHELL	SHELL	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 200.000,00

## ITEM 9

Fornecedor - ID 69957 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	50.000	LT	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	IPA	20 LT	R\$ 27,29	R\$ 1.364,50
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.364,50

Fornecedor - ID 17969 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	50.000	LT	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	panther	panther	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 15.500,00

Fornecedor - ID 46867 ME/EPP Data: 25/07/2023 00:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	50.000	LT	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	HEXX LUB	SAE 68	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 22.500,00

Fornecedor - ID 60274 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	50.000	LT	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	VR LUB	CONFORME EDITAL	R\$ 478,00	R\$ 23.900,00

Fis. 67  
 R\$ Valor Unitário  
 R\$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo
------	------------	---------	-----------	-------	--------

Total Geral: R\$ 23.900,00

Fornecedor - ID 53921 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	50.000	LT	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	HEXXLUB	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	R\$ 536,75	R\$ 26.837,50
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 26.837,50

## ITEM 10

Fornecedor - ID 23854 ME/EPP Data: 25/07/2023 00:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	10.000	LT	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	DX OIL	SAE 20W50 4T	R\$ 30,00	R\$ 300,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 300,00

Fornecedor - ID 11735 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	10.000	LT	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	VR LUB	CONFORME EDITAL	R\$ 35,80	R\$ 358,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 358,00

Fornecedor - ID 82313 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	10.000	LT	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	HEXXLUB	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	R\$ 45,31	R\$ 453,10
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 453,10

Fornecedor - ID 37883 Grande Porte Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

SAFEM  
R\$ Valor Unitário: R\$ 50,00  
R\$ Valor Total: R\$ 500,00  
Total Geral: R\$ 500,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	10.000	LT	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	SHELL	SHELL	R\$ 50,00	R\$ 500,00

Total Geral: R\$ 500,00

Fornecedor - ID 5250 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	10.000	LT	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	IPIRANGA	1 LT	R\$ 59,80	R\$ 598,00

Total Geral: R\$ 598,00

## ITEM 11

Fornecedor - ID 31250 Grande Porte Data: 19/07/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	DURABLE	DR23	R\$ 2.400,00	R\$ 96.000,00

Total Geral: R\$ 96.000,00

Fornecedor - ID 8584 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	westlake	westlake	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00

Total Geral: R\$ 112.000,00

Fornecedor - ID 45290 Grande Porte Data: 24/07/2023 19:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	CENTELLA	CL650	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00

Total Geral: R\$ 120.000,00

Fornecedor - ID 60421 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	DURABLE	DR17	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00

Total Geral: R\$ 120.000,00

Fornecedor - ID 44416 ME/EPP Data: 25/07/2023 08:27 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	DRC	D651	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 120.000,00</b>	

Fornecedor - ID 69965 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	APOLLO	146/143K ENDU TUFF SOD TTD (TRAÇÃO BORR.)	R\$ 3.648,00	R\$ 145.920,00
						<b>Total Geral: R\$ 145.920,00</b>	

Fornecedor - ID 80660 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	DURABLE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	R\$ 3.910,00	R\$ 156.400,00
						<b>Total Geral: R\$ 156.400,00</b>	

Fornecedor - ID 15098 ME/EPP Data: 25/07/2023 01:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	DUNLOP	SP431A	R\$ 4.000,00	R\$ 160.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 160.000,00</b>	

Fornecedor - ID 39324 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	GOODYEAR	1000-20 CONQ 16	R\$ 5.304,00	R\$ 212.160,00
						<b>Total Geral: R\$ 212.160,00</b>	

Fornecedor - ID 17104 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	APOLLO ENDU TUFF SOD	APOLLO ENDU TUFF SOD	R\$ 15.000,00	R\$ 600.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 600.000,00

## ITEM 12

Fornecedor - ID 95222 Grande Porte Data: 25/07/2023 08:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	GOODYEAR	10.00R20 STEELMARK AGS 146/143L	R\$ 2.010,00	R\$ 80.400,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 80.400,00

Fornecedor - ID 96164 Grande Porte Data: 19/07/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	DURABLE	DR17	R\$ 2.300,00	R\$ 92.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 92.000,00

Fornecedor - ID 47712 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	westlake	westlake	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 112.000,00

Fornecedor - ID 32144 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	DURABLE	DR22	R\$ 2.980,00	R\$ 119.200,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 119.200,00

Fornecedor - ID 62349 Grande Porte Data: 24/07/2023 19:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor	
						Unitário	Total
12	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	VIKRANT	TRACK KING	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Total Geral:</b>						R\$	120.000,00

Fornecedor - ID 83808 ME/EPP Data: 25/07/2023 08:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor	
						Unitário	Total
12	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	DRC	D651	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Total Geral:</b>						R\$	120.000,00

Fornecedor - ID 89280 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor	
						Unitário	Total
12	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	DPLUS	149/146L D651 (DIRECIONAL)	R\$ 3.442,00	R\$ 137.680,00
<b>Total Geral:</b>						R\$	137.680,00

Fornecedor - ID 25757 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor	
						Unitário	Total
12	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	DURABLE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	R\$ 3.750,00	R\$ 150.000,00
<b>Total Geral:</b>						R\$	150.000,00

Fornecedor - ID 89251 ME/EPP Data: 25/07/2023 01:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor	
						Unitário	Total
12	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	DUNLOP	SP350A	R\$ 4.000,00	R\$ 160.000,00
<b>Total Geral:</b>						R\$	160.000,00

Fornecedor - ID 33536 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	GOODYEAR	1000-20 PL G8 16	R\$ 4.459,00	R\$ 178.360,00
						<b>Total Geral: R\$ 178.360,00</b>	

Fornecedor - ID 32335 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	40.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	WESTLAKE CR926	WESTLAKE CR926	R\$ 6.000,00	R\$ 240.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 240.000,00</b>	

### ITEM 13

Fornecedor - ID 14832 Grande Porte Data: 19/07/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	DURABLE	DR623	R\$ 2.400,00	R\$ 84.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 84.000,00</b>	

Fornecedor - ID 87179 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	WESTLAKE	149/146L AD153 TTDCH (TRAÇÃO) WESTLAKE	R\$ 2.535,00	R\$ 88.725,00
						<b>Total Geral: R\$ 88.725,00</b>	

Fornecedor - ID 9753 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	DURABLE	DR623	R\$ 2.890,00	R\$ 101.150,00
						<b>Total Geral: R\$ 101.150,00</b>	

Fornecedor - ID 61440 ME/EPP Data: 25/07/2023 08:28 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	DURABLE	15705	R\$ 3.000,00	R\$ 105.000,00

Total Geral: R\$ 105.000,00

Fornecedor - ID 84227 ME/EPP Data: 24/07/2023 14:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	CHALLENGER	CDL	R\$ 3.104,00	R\$ 108.640,00

Total Geral: R\$ 108.640,00

Fornecedor - ID 11780 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	magnun	magnun	R\$ 3.350,00	R\$ 117.250,00

Total Geral: R\$ 117.250,00

Fornecedor - ID 24354 ME/EPP Data: 25/07/2023 01:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	MAGNUM	MGM07 PR16 149/146L ROD TRACAO	R\$ 3.600,00	R\$ 126.000,00

Total Geral: R\$ 126.000,00

Fornecedor - ID 65992 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	DURABLE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	R\$ 3.675,00	R\$ 128.625,00

Total Geral: R\$ 128.625,00

Fornecedor - ID 64276 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

SAFMI  
75  
Fls. 75  
R\$ Valor  
R\$ Valor  
Unitário Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	BLACKLION	275/80 R22.5 BORRACHUDO	R\$ 5.330,00	R\$ 186.550,00
<b>Total Geral: R\$ 186.550,00</b>							

Fornecedor - ID 52833 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	DURABLE DR623	DURABLE DR623	R\$ 6.000,00	R\$ 210.000,00
<b>Total Geral: R\$ 210.000,00</b>							

## ITEM 14

Fornecedor - ID 37855 ME/EPP Data: 24/07/2023 16:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	HI FLY	HI FLY	R\$ 2.000,00	R\$ 70.000,00
<b>Total Geral: R\$ 70.000,00</b>							

Fornecedor - ID 72771 Grande Porte Data: 25/07/2023 08:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	GOODYEAR	275/80R22.5 STEELMARK AGS 149/146L	R\$ 2.010,00	R\$ 70.350,00
<b>Total Geral: R\$ 70.350,00</b>							

Fornecedor - ID 73143 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	CHALLENGER	149/146L CUH2 TTD (LISO) CHALLENGER-(SULCO)	R\$ 2.299,00	R\$ 80.465,00
<b>Total Geral: R\$ 80.465,00</b>							

Fornecedor - ID 92563 Grande Porte Data: 19/07/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	DURABLE	DR622	R\$ 2.300,00	R\$ 80.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 80.500,00

Fornecedor - ID 68486 ME/EPP Data: 24/07/2023 14:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	CHALLENGER	CUH2	R\$ 2.774,00	R\$ 97.090,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 97.090,00

Fornecedor - ID 3910 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	DURABLE	DR622	R\$ 2.800,00	R\$ 98.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 98.000,00

Fornecedor - ID 25089 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	magnun	magnun	R\$ 2.950,00	R\$ 103.250,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 103.250,00

Fornecedor - ID 92414 ME/EPP Data: 25/07/2023 01:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	MAGNUM	MGM21 PR16 146/143M ROD EIXO LIVRE	R\$ 3.000,00	R\$ 105.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 105.000,00

Fornecedor - ID 67171 ME/EPP Data: 25/07/2023 08:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	DURABLE	15705	R\$ 3.000,00	R\$ 105.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 105.000,00

Fornecedor - ID 16994 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	KUNHO	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	R\$ 3.660,00	R\$ 128.100,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 128.100,00	

Fornecedor - ID 86602 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	BLACKLION	275/80 R22.5 LISO	R\$ 5.070,00	R\$ 177.450,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 177.450,00	

Fornecedor - ID 45032 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	35.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	DURABLE DR766	DURABLE DR766	R\$ 6.000,00	R\$ 210.000,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 210.000,00	

## ITEM 15

Fornecedor - ID 43709 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	JKC	122/118K LP23 (DIRECIONAL)	R\$ 1.285,00	R\$ 25.700,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 25.700,00	

Fornecedor - ID 68278 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	DURABLE	DR17	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 27.000,00	

Fornecedor - ID 4348 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	anteo	anteo	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 32.000,00</b>	

Fornecedor - ID 30579 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	GOODYEAR	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	R\$ 1.815,00	R\$ 36.300,00
						<b>Total Geral: R\$ 36.300,00</b>	

Fornecedor - ID 99688 ME/EPP Data: 25/07/2023 01:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	GOODYEAR	CT160 10PR	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 40.000,00</b>	

Fornecedor - ID 20216 ME/EPP Data: 25/07/2023 08:29 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	GOODYEAR	CT 160 TITAN	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 40.000,00</b>	

Fornecedor - ID 15139 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	GOODYEAR	750-16 CT 160 10L	R\$ 2.421,43	R\$ 48.428,60
						<b>Total Geral: R\$ 48.428,60</b>	

Fornecedor - ID 32786 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	JKC LP17	JKC LP17	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
							<b>Total Geral:</b> R\$ 124.000,00

## ITEM 16

Fornecedor - ID 79532 ME/EPP Data: 24/07/2023 16:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	DURABLE	DURABLE	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
							<b>Total Geral:</b> R\$ 24.000,00

Fornecedor - ID 78234 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	WESTLAKE	122/118K CL830 TRAÇÃO	R\$ 1.253,00	R\$ 25.060,00
							<b>Total Geral:</b> R\$ 25.060,00

Fornecedor - ID 24022 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	DURABLE	DR22	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
							<b>Total Geral:</b> R\$ 26.000,00

Fornecedor - ID 5884 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	anteo	anteo	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
							<b>Total Geral:</b> R\$ 28.000,00

Fornecedor - ID 95494 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	GOODYEAR	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	R\$ 1.575,00	R\$ 31.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 31.500,00

Fornecedor - ID 84645 ME/EPP Data: 25/07/2023 08:29 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	MRF	7.50-16	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 32.000,00

Fornecedor - ID 8978 ME/EPP Data: 25/07/2023 01:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	ANTEO	AT52 PR10 116/114L REG DIRECIONAL	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 40.000,00

Fornecedor - ID 19799 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	GOODYEAR	750-16 PL G8 10L	R\$ 2.069,60	R\$ 41.392,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 41.392,00

Fornecedor - ID 45522 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	JKC LP23	JKC LP23	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 120.000,00

## ITEM 17

Fornecedor - ID 24152 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	linglong	linglong	R\$ 1.370,00	R\$ 27.400,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 27.400,00	

Fornecedor - ID 1433 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	XBRI	FORZA	R\$ 1.390,00	R\$ 27.800,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 27.800,00	

Fornecedor - ID 83092 ME/EPP Data: 25/07/2023 08:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	GOODYEAR	EDGE SUV 107S	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 40.000,00	

Fornecedor - ID 26712 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	GOODRIDE	GOODRIDE SL369	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 120.000,00	

## ITEM 18

Fornecedor - ID 86859 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	linglong	linglong	R\$ 1.370,00	R\$ 27.400,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 27.400,00	

Fornecedor - ID 84593 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	XBRI	FORZA	R\$ 1.390,00	R\$ 27.800,00
						<b>Total Geral: R\$ 27.800,00</b>	

Fornecedor - ID 88608 ME/EPP Data: 25/07/2023 08:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	GOODYEAR	EDGE SUV 107S	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 40.000,00</b>	

Fornecedor - ID 27230 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	GOODRIDE SL369	GOODRIDE SL369	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 120.000,00</b>	

#### ITEM 19

Fornecedor - ID 92630 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	linglong	linglong	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 26.000,00</b>	

Fornecedor - ID 12170 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	LINGLONG	CROSS	R\$ 1.490,00	R\$ 29.800,00
						<b>Total Geral: R\$ 29.800,00</b>	

Fornecedor - ID 84209 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

R\$ Valor Unitário R\$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	ROADSTONE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	R\$ 1.575,00	R\$ 31.500,00

Total Geral: R\$ 31.500,00

Fornecedor - ID 26660 ME/EPP Data: 25/07/2023 01:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	HIFLY	LT109R VIGOROUS AT601	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00

Total Geral: R\$ 40.000,00

Fornecedor - ID 6189 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	SUNSET ALL-TERRIAIN	SUNSET ALL-TERRIAIN	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00

Total Geral: R\$ 120.000,00

## ITEM 20

Fornecedor - ID 35545 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	LINGLONG	CROSS	R\$ 1.490,00	R\$ 29.800,00

Total Geral: R\$ 29.800,00

Fornecedor - ID 93656 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	linglong	linglong	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00

Total Geral: R\$ 31.000,00

Fornecedor - ID 64959 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	ROADSTONE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	R\$ 1.575,00	R\$ 31.500,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 31.500,00

Fornecedor - ID 71887 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	SUNSET ALL-TERRIAIN	SUNSET ALL-TERRIAIN	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 120.000,00

## ITEM 21

Fornecedor - ID 36238 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	10.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMETRO	IRA	IRA	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 6.900,00

Fornecedor - ID 91288 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	10.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMETRO	CARGO	CARGO	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 15.000,00

## ITEM 22

Fornecedor - ID 57896 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:13 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	SUPERGUIDER	SKS-1 TL TTD (SKID STEER)	R\$ 1.268,00	R\$ 25.360,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 25.360,00

Fornecedor - ID 56470 ME/EPP Data: 24/07/2023 16:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	MRL	MRL	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 32.000,00

Fornecedor - ID 81578 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	vk tyre	vk tyre	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 36.000,00

Fornecedor - ID 59353 ME/EPP Data: 25/07/2023 01:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	VIKRANT	VKTYRE VK600 PR12 SK5 TL	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 40.000,00

Fornecedor - ID 8531 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	DURABLE	SKS	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 52.000,00

Fornecedor - ID 94789 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

SAPIN  
FIS. 86  
A

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	OTRMAX I-3	OTRMAX I-3	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 120.000,00</b>	

## ITEM 23

Fornecedor - ID 23858 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	SUPERGUIDER	12LONAS R-4 QH607 TL TTD	R\$ 3.996,00	R\$ 79.920,00
						<b>Total Geral: R\$ 79.920,00</b>	

Fornecedor - ID 42171 ME/EPP Data: 24/07/2023 14:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	EMPEROR	EP12	R\$ 4.302,00	R\$ 86.040,00
						<b>Total Geral: R\$ 86.040,00</b>	

Fornecedor - ID 32971 Grande Porte Data: 24/07/2023 19:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	SUPERGUIDER	QH601 N	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 100.000,00</b>	

Fornecedor - ID 14414 Grande Porte Data: 19/07/2023 16:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	DURABLE	R4	R\$ 5.890,00	R\$ 117.800,00
						<b>Total Geral: R\$ 117.800,00</b>	

Fornecedor - ID 57847 ME/EPP Data: 24/07/2023 16:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	LOADMAX	LOADMAX	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 120.000,00

Fornecedor - ID 93551 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	DURABLE	SKS	R\$ 6.990,00	R\$ 139.800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 139.800,00

Fornecedor - ID 61068 ME/EPP Data: 25/07/2023 01:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	BKT	BKT 12PR	R\$ 7.000,00	R\$ 140.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 140.000,00

Fornecedor - ID 37888 ME/EPP Data: 21/07/2023 15:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	pirelli	pirelli	R\$ 8.990,00	R\$ 179.800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 179.800,00

Fornecedor - ID 10571 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	GOODYEAR	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	R\$ 9.750,00	R\$ 195.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 195.000,00

Fornecedor - ID 8337 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	20.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	SUPERGUIDER R4	SUPERGUIDER R4	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 300.000,00	

## ITEM 24

Fornecedor - ID 75277 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	10.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	MAGGION	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 3.750,00	

Fornecedor - ID 35280 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	10.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	IRA	IRA	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 4.300,00	

Fornecedor - ID 31293 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	10.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	MAGGION PANDA	MAGGION PANDA	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
<b>Total Geral:</b>						R\$ 15.000,00	

## ITEM 25

Fornecedor - ID 14605 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:13 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	10.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	TTD VEE RUBBER	57P V250R M/C	R\$ 292,00	R\$ 2.920,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 2.920,00

Fornecedor - ID 26590 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	10.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	MAGGION	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 3.750,00

Fornecedor - ID 34934 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	10.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	IRA	IRA	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 4.350,00

Fornecedor - ID 37975 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	10.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	MAGGION PANDA	MAGGION PANDA	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 15.000,00

## ITEM 26

Fornecedor - ID 79405 ME/EPP Data: 24/07/2023 21:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	4.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	SAILUN	SH406	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.800,00

Fornecedor - ID 97924 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	4.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	ROADKING	95/93T RADIAL 109 TTD	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 1.840,00

Fornecedor - ID 70251 ME/EPP Data: 24/07/2023 19:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	4.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	KUNHO	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14 COM CERTIFICADO DO INMETRO	R\$ 711,00	R\$ 2.844,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 2.844,00

Fornecedor - ID 68189 ME/EPP Data: 25/07/2023 08:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	4.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	KUMHO	175/70	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 3.000,00

Fornecedor - ID 83488 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	4.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	ROADX	RX MOTION 175/70 R14	R\$ 806,00	R\$ 3.224,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 3.224,00

Fornecedor - ID 46734 ME/EPP Data: 25/07/2023 01:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	4.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	DUNLOP	SP TOURING R1L XL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 4.000,00

Fornecedor - ID 76207 ME/EPP Data: 24/07/2023 15:52 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	4.000	UNIDADE	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	HIFLY SUPER2000	HIFLY SUPER2000	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
						<b>Total Geral: R\$ 12.000,00</b>	

## DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2023  
 PROCESSO LICITATÓRIO 000008

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firma-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

São Paulo-SP, 25 de Julho de 2023

**PIRACAIÁ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 45.805.559/0001-27**

**25/07/2023 00:38:06**

**Assinatura Digital: F48E7E07D81D66515E1D79EA4565C097**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
93

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.805.559/0001-27

Certidão n°: 14955570/2023

Expedição: 11/04/2023, às 16:10:33

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.805.559/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

maida



**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
**SANTA ISABEL - SP**  
**COMARCA DE SANTA ISABEL**  
**DENISE KOBASHI SILVA**



**PRIMEIRO TRASLADO - LIVRO n.º 286 - PÁGINAS n.º 189 e 190**

Procuração Bastante que Faz: **"ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA"**

Aos **SETE (07) dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)**, neste Município e Comarca de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos, instalado na Av. Manoel Ferraz de Campos Salles, n.º 25, Centro, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante: **ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro conforme declarou, administrador, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.680.505-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 370.552.828-96, residente e domiciliado no Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, Estado de São Paulo, na Estrada do Bonsucesso, Km 10, n.º 368, Bairro Bonsucesso. O presente capaz e identificado por mim, conforme o documento de identidade apresentado, dou fé. Pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante Procurador: **EDIVALDO FERNANDES CSIPAI**, brasileiro, casado, economista, RG n.º 11.434.546-6 - SSP/SP, CPF/MF n.º 574.571.318-68, residente e domiciliado no Município de São Paulo - Capital, na Avenida Itaboraí, n.º 572, Bairro Saúde; a quem o outorgante confere os poderes para abrir, movimentar, encerrar ou zerar a conta corrente junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, em qualquer de suas agências, em nome do outorgante, podendo dito procurador depositar e retirar dinheiro, sacar quaisquer importâncias, implantar, digitar e gravar senhas, inclusive no Internet Banking, Máquinas de Autoatendimento e Operadora Celular, solicitar saldos e extratos, firmar recibos, dar quitações, fazer pedidos, retiradas mediante recibos, autorizar e cancelar débitos, transferências e pagamentos por intermédio de cartas, TED e DOC, movimentar depósitos de qualquer origem que o mesmo tenha direito; requerer, apresentar toda documentação exigida, assinando papéis, guias e formulários, prestando declarações e informações, efetuar recadastramentos, atualizações; representá-lo perante quaisquer Repartições Públicas e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, representá-lo junto ao CETESB, IBAMA, INCRA, podendo requerer, alegar, promover e assinar tudo o que de mister se torne; podendo ainda assinar livros, papéis, guias, requerimentos, declarações, contratos, formulários e ofícios; prestar provas e declarações, juntar e

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundado em 1948)



09132602062840.000033762-9

Av Manoel Ferraz De Campos Salles 25 Centro - Santa Isabel - SP  
 Fone: 11-4656-3269 Fax: 11-4656-3725

*[Handwritten signature]*

95  
[Handwritten signature]

retirar papéis e documentos, interpor recursos, fazer acordos, cumprir exigência, acompanhar processos até final decisão, pagar, aceitar e receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos de quitações; enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **Vedado o substabelecimento.** Sujeito a prestação de contas. Todos os elementos relativos à qualificação e identificação do outorgante e do outorgado, bem como o objeto e os demais dados aqui contidos foram fornecidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza, tendo conhecimento de que não é possível efetuar correções neste instrumento, devendo as provas destes serem exigidas pelo órgão e/ou pessoa a quem este interessar. Declara ainda, que não se enquadra como pessoa exposta politicamente, bem como com seus familiares ou estreitos colaboradores, tampouco na condição de pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. Pede-me e lhe lavrei este instrumento, que lhe sendo lido aceita e assina, dou fé. Eu, (a.) **JOÃO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA, ESCRIVENTE AUTORIZADO**, escrevi. Eu, (a.) **CÉLIO JOSÉ DA SILVA, SUBSTITUTO**, subscrevi. (a.a.) **CÉLIO JOSÉ DA SILVA // ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA**. Nada mais, dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ (CÉLIO JOSÉ DA SILVA), SUBSTITUTO, a fiz digitar, a conferi, está conforme subscrevo, do que dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE \_\_\_\_\_ DA VERDADE

**CÉLIO JOSÉ DA SILVA  
SUBSTITUTO**



Selo digital: 1250881PR0000000286189229  
1250881TR0000000286189221



Consulte o selo no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Emolumentos	R\$	162,60
Estado	R\$	46,22
Secretaria da Fazenda	R\$	31,63
Município	R\$	8,13
Ministério Público	R\$	7,81
Registro Civil	R\$	8,56
Tribunal de Justiça	R\$	11,16
Santa Casa	R\$	1,63
TOTAL	R\$	277,74

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DE LETRAS E TITULOS  
Av. Manoel Ferraz de Campos Sales, 25 - Centro  
CEP 07500-000 - Santa Isabel - SP  
Fone: (11) 4656-3269

[Handwritten signature]



26/06/2023

0067226914

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

96  
*[Handwritten signature]*

FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO Nº: 2833820**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PIRACAIA COMERCIO PRODS ELETRO ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 45.805.559/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067226914



*[Handwritten signature]*



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

Sócio-Administrador ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA, nacionalidade: brasileira, solteiro(a), natural da cidade de Igaratá/SP, nascido(a) em: 18/07/1987, n° do documento de identidade: RG 426805057 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 37055282896, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AV Itaboraí, 572 LOTE 23 A / QUADRA K - Bairro: Bosque da Saúde, São Paulo - SP CEP 04135000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

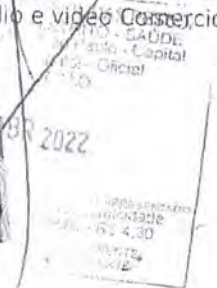
**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ITABORAÍ, 572 LOTE 23 A / QUADRA K - Bairro: Bosque da Saúde, SAO PAULO - SP CEP 04135000.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comercio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Comercio varejista de lubrificantes Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comercio varejista de materiais de construção em geral Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comercio varejista de artigos de papelaria..

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comercio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Comercio varejista de lubrificantes Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comercio varejista de materiais de construção em geral Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comercio varejista de artigos de papelaria..



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

SA  
98  
[Handwritten signature]

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 24/03/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA, nº do CPF: 37055282896 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

### DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA, nacionalidade: brasileira, solteiro(a), natural da cidade de Igaratá/SP, nascido(a) em: 18/07/1987, nº do documento de identidade: RG 426805057 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, nº do CPF: 37055282896, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AV Itaboraí, 572 LOTE 23 A / QUADRA K - Bairro: Bosque da Saúde, São Paulo - SP CEP 04135000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

OFICINA DE REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE  
REGISTRO DE ATUALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE  
PROFISSIONAL DA SAÚDE - Capital  
AUTENTICAÇÃO

01 ABR 2022

115055  
AUTENTICAÇÃO  
AU1018AM0028398

[Handwritten signature]

99

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro arbitral para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**DO PRO LABORE**

**Cláusula Onze** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO PAULO, 24 de março de 2022.

*Anderson Melo Rodrigues de Sousa*

ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA (Sócio-Administrador)



*mauro*



100  
300

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.805.559/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/03/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ITABORAI</b>	NÚMERO <b>572</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 23 A QUADRAK</b>
CEP <b>04.135-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOSQUE DA SAÚDE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNO.ARANTES@CONTABILIDADECONTATO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 9123-0510/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2023** às **18:13:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature and name*  
mauro



# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0e803103-d95e-4a12-afa5-ed2f87d0fe9e

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 134.680.469.119	
<b>CNPJ:</b> 45.805.559/0001-27	
<b>Nome Empresarial:</b> PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA ITABORAI	
<b>Nº:</b> 572	<b>Complemento:</b> LOTE 23 A / QUADRA K
<b>CEP:</b> 04.135-000	<b>Bairro:</b> Bosque da Saúde
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 28/03/2022
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista de lubrificantes	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 29/03/2022	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 28/03/2022	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.20.0



# CONSTRUTORA SANITÁ LTDA

CNPJ: 08.455.689/0001-50 - INSC. EST.: 350.058.219.118

- Construção e Manutenção de Obras
- Comercial - Industrial - Residencial
- Públicas e Privadas

102  
08.455.689/0001-50  
CONSTRUTORA SANITÁ LTDA  
R. Benedito Rodrigues de Freitas, 190-C  
Centro - CEP 12350-000  
Igaratá - SP

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PIRACAIA Comercio de Produtos Eletro-eletrônico Ltda.

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa acima, portadora do CNPJ (MF) sob o 45.805.559/0001-27 COM end.. AV. ITABORAI 572- São Paulo - SP - CEP: 04135-000, é nossa fornecedora habitual dos seguintes itens:

- ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO DIESEL/ALCOOL  
240 UNIDADES DE 1 LITRO - R\$ 10,00 - R\$ 2.400,00

- OLEO DIFERENCIAL E CAMBIO  
VISCOSIDADE SAE 140/SAE 50  
29 TB DE 200 LITROS - R\$ 2.070,00 - R\$ 60.030,00

- OLEO LUBRIFICANTE MINERAL  
PARA MOTORES DIESEL EXTRA TURBO  
VISCOSIDADE 15W40 CG-4 / 15W40 CI-4 /  
15W40 CI-4 SL  
43 TB DE 200 LITROS - R\$ 1.900,00 - R\$ 81.700,00

- OLEOS LUBRIFICANTES SINTETICOS  
PARA MOTORES DIESEL / ALCOOL / GASOLINA /  
GNV DE VISCOSIDADE 5W30 API SL /  
75W90 / 75W85  
16 TB DE 200 LITROS - R\$ 3.180,00 - R\$ 50.880,00  
38 BB DE 20 LITROS - R\$ 430,00 - R\$ 16.340,00



- FILTROS DE MAQUINAS AGRICOLAS PESADAS E CAMINHOS DA FROTA  
R\$ 51230,00

- FILTROS DE AUTOMOIVEIS LEVES  
R\$ 23.450,00

- TAMBORES E BOMBA DE GRAXA DE 7KG / 14 KG E 30 KG MARCA  
BRENNER -

050 UNIDADES R\$ 300,00 - TOTAL R\$ 15.000,00

- FILTROS MAQUINAS PESADAS E AUTOMOVEIS

100 UNIDADES R\$ 120,00 - TOTAL R\$ 12.000,00

Avenida Benedito Rodrigues De Freitas, 190-C- Centro- Igaratá-SP

Tel: (011) 4658-6806/ 7163-7578/ 7163-7577

E-mail: construtorasanita@hotmail.com

*Handwritten signatures and initials.*



# CONSTRUTORA SANITÁ LTDA

CNPJ: 08.455.689/0001-50 - INSC. EST.: 350.058.219.118

- Construção e Manutenção de Obras
- Comercial - Industrial - Residencial
- Públicas e Privadas

103  
*[Handwritten signature]*

- FILTROS INDUSTRIAIS DE MAQUINAS SW REABFORMAÇÃO  
480 UNIDADES, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,R\$ 87.450,60

- GRAXA COMPLETO DE LITIO AZUL  
28 TB DE 170 KG - R\$ 2.450,00 - R\$ 68.600,00

- GRAXA COMPLEXO DE CALCIO - CHASSIS  
20 TB DE 170 KG - R\$ 1.400,00 - R\$ 28.000,00

- GRAXA COMPLEXO MOLIBDENTO  
30 BB DE 20 KG - R\$ 400,00 - R\$ 12.000,00

R\$ 84.100,00

- OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO  
DE VISCOSIDADE 10W40 / 5W40 / 5W30 /  
15W40 SL  
20 TB DE 200 LITROS - R\$ 2.810,00 - R\$ 56.200,00  
20 BB DE 20 LITROS - R\$ 400,00 - R\$ 8.000,00  
30 CAIXA (24X1) LITROS - R\$ 430,00 - R\$ 12.900,00

R\$ 77.100,00

- ADITIVO REDUTOR NOX-ARLA 32  
450 BB DE 20 LITROS.....R\$ 31.500,00

Pelos dados constantes em nosso cadastro nada consta que o  
desabone.


Igaratá, 02 abril de 2022

*[Handwritten signature]*  
Construtora Sanitá Ltda.  
Alexsandro Sanitá  
Sócio Proprietário

08.455.689/0001-50  
CONSTRUTORA SANITÁ LTDA.  
R. Benedito Rodrigues De Freitas, 190-C  
Centro - CEP: 13.650-000  
Igaratá - SP

Avenida Benedito Rodrigues De Freitas, 190-C- Centro- Igaratá-SP  
Tel: (011) 4658-6806/ 7163-7578/ 7163-7577  
E-mail: construtorasanita@hotmail.com

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
mauro

104  


**PIRACAIA Comercio de Produtos Eletro-eletrônico Ltda.**  
**CNPJ: 45.805.559/0001.27**  
**E-mail: Fernandes@dspm.com.br / administrativo@dspm.com.br**

---

SAEMI-MIRASSOL DO OESTE-MT  
PREGÃO ELETRONICO 003/2023

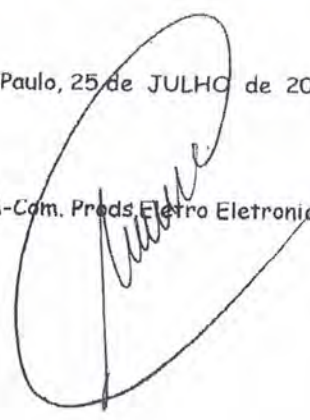
**DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS  
LTDA, INSCRITA NO CNP SOB NR ° 45.805.559.0001.27, POR  
INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. EDIVALDO  
FERNANDES CSIPAI, PORTADOR DO RG DE NR 11.434.546 E CPF DE  
NR ° 574.571.318.,68, DECLARA :**

QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA INICIO  
DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA  
S 4º DO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 ,ESTANDO APTA A  
USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS  
ARTIGOS 42 A 49 DA CITADA LEI.

São Paulo, 25 de JULHO de 2023

PIRACAIA-Com. Prods Eletro Eletronicos Ltda..





**PIRACAIA Comercio de Produtos Eletro-eletrônico Ltda.**  
**CNPJ: 45.805.559/0001.27**  
**E-mail: Fernandes@dspm.com.br / administrativo@dspm.com.br**

105  


SAEMI-MIRASSOL DO OESTE-MT  
PREGÃO ELETRONICO 003/2023

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

PIRACAIA-Comercio de Produtos Eletro Eletronicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.805.559/0001-27, por intermédio de seu representante legal sr. Edivaldo Fernandes Csipai portador da Carteira de Identidade de nº 11.434.546 e do CPF de nº 574571318.68, DECLARA que :

-Declaramos para os devidos fins do disposto no inciso V do art de nº 27 da Lei 8666/93, acrescido da Lei 9854/99, que nao empregamos menores de 18 ( dezoito ) anos em trabalho noturno, insalubre, perigoso e não empregamos menores de 16 ( dezesseis ) anos. Ressalva ainda que caso empregue menores da condição de aprendiz ( a partir de quatorze (14) anos, deverá informar tal situação no mesmo documento ).

-Declaramos sob as penas de lei, que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa para licitar ou contratar com a Administração Publica Municipal, Estadual ou Federal direta ou indireta

-Declaramos ainda a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade do proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º, e artigo 97 da Lei de nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

-A proponente abaixo assinada , participante da modalidade Pregão de nº 003/2023, por seu representante credenciado. Declara na forma e sob as penas impostas pela Lei de nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de





  
mauro

**PIRACAIA Comercio de Produtos Eletro-eletrônico Ltda.**  
**CNPJ: 45.805.559/0001.27**

**E-mail: [Fernandes@dspm.com.br](mailto:Fernandes@dspm.com.br) / [administrativo@dspm.com.br](mailto:administrativo@dspm.com.br)**

106  
P  
P

recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequencia, com o curso do processo licitatório.

-Declaramos que todos os preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete ate o destino, e qualquer outro ônus que porventura possam a recair sobre o objeto da presente licitação.

-Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos processos licitatorios instaurados, por este município, que o responsável legal da empresa e o sr. EDIVALDO FERNANDES CSIPAI, portador do RG de nr ° 11.434.546 e CPF de nr ° 574571318.68, cuja função e sócio-diretor, responsável pela assinatura de Ata de Registro de Preços.

-Declaramos que não possuímos, proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão publico ou entidade contratante ou responsável pela licitação .

-Declaramos que não possuímos proprietário ou socio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente politico do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

-Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato/Ata de Registros seja enviado/encaminhado para o seguinte endereço :

Email: [Fernandes@dspm.com.br](mailto:Fernandes@dspm.com.br)

Telefone : 011.99687.5828

-Caso altere o sitado telefone ou email comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Municipio, sob pena de ser considerado intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Av. Itaboraí, 572 - Bosque da Saúde - São Paulo/SP - Cep: 04135-000 - Tel. (11) 99687.5828

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

107  
CSIPAI

**PIRACAIA Comercio de Produtos Eletro-eletrônico Ltda.**  
**CNPJ: 45.805.559/0001.27**  
**E-mail: Fernandes@dspm.com.br / administrativo@dspm.com.br**

---

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 ° da Lei complementar de nr ° 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 e 49.
- Que estamos cientes e concordamos com as condições no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, definidos neste Edital, em cumprimento ao inciso VII, do art 4 ° da Lei Federal nr ° 10520 de 2002, referente ao PREGÃO ELETRONICO de nr ° 003/2023, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não emprega menor de 18( dezoito ) em trabalho, noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir dos 14 ( quatorze ) anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7 °, inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente.
- Nomeamos e constituímos o senhor EDIVALDO FERNANDES CSIPAI portador de RG de nr ° 11.434.546 e CPF de nr ° 574.571.318.68, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato/Ata de Registro, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, e seus anexos e no Contrato/Ata de Registro.

São Paulo, 25 de JULHO de 2023

PIRACAIA-Com. Prod. Eletro Eletrônicos Ltda.,





# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

107  
1000

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.805.559/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050922678-56  
Data e hora da emissão 30/05/2023 13:46:12  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

marcelo  
f



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

109  
000

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.805.559

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47866512  
Data e hora da emissão 03/07/2023 14:53:25  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

*Handwritten signature and initials*



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

110  
200

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000711918-2023  
**Número do Contribuinte:** 309.041.0126-3  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV ITABORAI , 572 , CHACARA INGLESIA - CEP:  
04135-000  
**Cep:** 04135-000  
**Liberação:** 14/07/2023  
**Validade:** 10/01/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:15:08 horas do dia 14/07/2023 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 89E74182

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten signature and initials.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35238831981		28/03/2022	24/03/2022	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
45.805.559/0001-27	AVENIDA ITABORAI		572	LOTE 23 A / Q			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
BOSQUE DA SAUDE	SAO PAULO		SP	04135-000	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ITABORAI			572	LOTE 23 A / Q	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
BOSQUE DA SAUDE	SAO PAULO		SP	04135-000	426805057
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
370.552.828-96	SÓCIO E ADMINISTRADOR				20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238831981  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/06/2023

32  
12  
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

113  
*[Handwritten signature]*

**Certidão Número:** 0345257 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 45.805.559/

**Contribuinte:** PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

**Liberação:** 02/04/2023

**Validade:** 29/09/2023

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 7.261.575-3- Início atv :28/03/2022 (AV ITABORAÍ, 572 - CEP: 04135-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:59:05 horas do dia 27/04/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** F03A6870

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir

1124  
*[Handwritten signature]*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.805.559/0001-27  
**Razão Social:** PIRACAIA COMERCIO DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA  
**Endereço:** AV ITABORAI 572 LOTE 23 A QUADRA K / BOSQUE DA SAUDE / SAO PAULO / SP / 04135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2023 a 31/07/2023

**Certificação Número:** 2023070203445000464240

Informação obtida em 07/07/2023 23:22:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signature]*  
marcelo



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 45.805.559/0001-27

C.C.M: 7.261.575-3

115  
200

Contribuinte	: PIRACAIÁ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Pessoa Juridica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV ITABORAI 572 LOTE 23 A QUADRAK
Bairro	: BOSQUE DA SAUDE
CEP	: 04135-000
Telefone	: (11) 99123-0510
Início de Funcionamento	: 28/03/2022
Data de Inscrição	: 28/03/2022
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 309.041.0126-3
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 28/03/2022

cf  
mauro



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 45.805.559/0001-27

C.C.M: 7.261.575-3

116

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	28/03/2022
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Secundário	28/03/2022
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundário	28/03/2022
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Principal	28/03/2022
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	28/03/2022
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	28/03/2022
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	28/03/2022
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	28/03/2022
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	28/03/2022
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	28/03/2022
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundário	28/03/2022
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	28/03/2022

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6173	28/03/2022	ISS	5	
6221	28/03/2022	ISS	2	
6298	28/03/2022	ISS	5	
6301	28/03/2022	ISS	2	
6302	28/03/2022	ISS	2	
6303	28/03/2022	ISS	2	
31100	28/03/2022	TFE	-	

Expedida em 04/07/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

maíela



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 45.805.559/0001-27

C.C.M: 7.261.575-3

17  
*[Handwritten signature]*

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Mo5f4JKk**

Data de validade: **04/10/2023**

*[Handwritten signature]*  
mauro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO - 8300-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALM

PROIBIDO PLASTIFICAR



Assinatura do Titular: *Anderson Melo Rodrigues de Sousa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL - 42-680-505-7 DATA DE EXPEDIÇÃO - 29/AGO/2011

NOME - ANDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO - ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA E MARIA APARECIDA MELO

NATURALIDADE - IGARATÁ - SP DATA DE NASCIMENTO - 18/JUL/1987

DOC ORIGEM - SANTA ISABEL - SP

CN: LV.A25 / FLS. 86 / N.001467

CPF 370552828/98

199 Delegado de Polícia - Divisão de Identificação - IPR/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/06

115055

AUTENTICAÇÃO

AU1018AM0028172

SUBSTITUTO - SAÚDE

Av. Jabaquara, 1535 - São Paulo - Capital

Clínica Trufl Rinaldi - Oficial

ANTENÇÃO

18 MAR. 2022

APRESENTE CÓPIA LIGADA COM O ORIGINAL APRESENTADO

Válido somente com Selo de Autenticidade

Valor cobrado por autenticação - R\$ 4,30

LUCAS NICOLIM DE SOUSA - ESCRIVÃO

ALEX JUNIOR DOS REIS - ESCRIVÃO

118

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten name]*

5119

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.434.546-6 2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2017

COPIA ORIGINAL

NOME EDIVALDO FERNANDES CSIPAI  
FILIAÇÃO ESTEVÃO CSIPAI  
ROSA FERNANDES CSIPAI

NACIONALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 07/09/1955

DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP 1 SUBDISTRITO CC.LV.8135/FLS049 /No12577

CPF 574571318/68

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO DE BUNALETON DAUNIT  
SAO PAULO - SP

POLETA R DIRETORIA ORIGINAL DO ICFE  
COM O SELGITE  
VALOR R\$ 37,9

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

38547993

40733AA0823021

112086

QR CODE

COPIA ORIGINAL

up  
maeda



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 45.805.559/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:50 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **34BA.BB02.A964.8FF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*marcela*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

*123*  
*[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**45.805.559/0001-27**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**28/03/2022**

NOME EMPRESARIAL  
**PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**  
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV ITABORAI**

NÚMERO  
**572**

COMPLEMENTO  
**LOTE 23 A QUADRAK**

CEP  
**04.135-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**BOSQUE DA SAÚDE**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**BRUNO.ARANTES@CONTABILIDADECONTATO.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 9123-0510/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**28/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2023** às **18:13:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*maíla* 1/1

## DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 000008

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações artinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firma-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Jedaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Dedaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Andradina-SP, 23 de Julho de 2023

**FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 42.188.998/0001-40**

**23/07/2023 23:49:59**

**Assinatura Digital: 822D65FE2A4A086B280560BC7C5E3816**

  
*mauro* 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

123  
*[Handwritten signature]*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**14717**

SITUAÇÃO  
**ATIVA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**170158582117**

RAZÃO SOCIAL

**FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/CPF

**42.188.998/0001-40**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

**3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).**

**07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).**

**07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.**

**07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.**

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.**

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.**

**14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.**

**14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.**

**16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

**16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

**17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.**

**17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.**

TIPO DA EMPRESA

**Empresa/Contribuinte**

LOGRADOURO

**RUA MATO GROSSO**

NÚMERO

**1283**

COMPLEMENTO

CEP

**16901101**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**ANDRADINA**

UF

**SP**

REGIME

**VARIÁVEL**

DATA DA ABERTURA

**02/06/2021**

SÓCIOS

**Nome: Mirsail Gabriel da Silva Júnior E - Mail:**

**Responsável: SIM Data de Entrada: 01/01/1900 Data de Saida:**

Emitido no dia **13/06/2023** às **15:06:38** (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signature]*  
1/1



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME**

NOME EMPRESARIAL <b>FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>		NIRE
DECLARAÇÃO A Sociedade <b>FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b> , estabelecida na Rua Mato Grosso, 1283, Centro, Andradina, SP, CEP: 16901-013, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE <b>Andradina - SP</b>		DATA <b>26/03/2021</b>
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		

NOME <b>MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR (Sócio)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MICROEMPRESA

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

727.374/21-7

124

manda

# FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fone: (18) 3722 3574, Rua Mato Grosso, 1283, Centro,  
Andradina-SP CEP: 16901-013 e-mail: distribuicao@fenix21@gmail.com  
CNPJ: 42.188.998/0001-40 IE: 170.158.582.117

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI.									
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
14	14	3253172	PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	35,00	HI FLY	HI FLY	2.000,00	70.000,00	
16	16	3253174	PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	20,00	DURABLE	DURABLE	1.200,00	24.000,00	
22	22	3253180	PNEUMÁTICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	20,00	MRL	MRL	1.600,00	32.000,00	
23	23	3253181	PNEUMÁTICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	20,00	LOADMAX	LOADMAX	6.000,00	120.000,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									246.000,00

Declaramos que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos serviços, inclusive os encargos da legislação trabalhista, previdenciária e do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega parcial e ou total dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos que todos os produtos ofertados, possui Certificado de Aprovação do INMETRO.

O prazo para entrega CONFORME O EDITAL

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme o edital.

Validade Da proposta 90 dias

Dados do representante da empresa para preenchimento do Contrato

Nome: MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

R.G.: 13026027

CPF.: 016.268.328-62

Profissão: EMPRESARIO

Estado Civil: CASADO

End. Resid: RUA J.A DE CARVALHO 2065

FAX:18 37223574

Telefone: 18 997338003

EMAIL PESSOAL: mirsailjr@gmail.com

EMAIL INSTITUCIONAL: distribuicaofoenix21@gmail.com

Dados da Conta Bancária da Proponente:

Instituição Financeira: SICREDI 748 Agência:3021 Conta Corrente:31566-4

Andradina 24 de Julho de 2023

FENIX DISTRIBUICAO  
E SERVICOS  
LTDA:421889980001  
40

Assinado de forma digital  
por FENIX DISTRIBUICAO  
E SERVICOS

LTDA:42188998000140

Dados: 2023.07.24

15:57:00 -03'00'

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 42.188.998/0001-40

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

CPF nº 016.268.328-62

 *maida*

 26



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232609810		02/06/2021	26/03/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
42.188.998/0001-40	RUA MATO GROSSO			1283			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	ANDRADINA	SP	16901-013	R\$	106.400,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MATO GROSSO				1283			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CENTRO	ANDRADINA	SP	16901-013	13026027			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
016.268.328-62	SÓCIO E ADMINISTRADOR					106.400,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/01/2023	1.005.853/23-0	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL., DATADA DE: 18/01/2023.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232609810  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/02/2023

SAPIM  
128  
200



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 193905728, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 às 17:03:39.



Handwritten signature and initials: *up macelo*





07/07/2023

0067552786

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

  
FOLHA: 1/1**CERTIDÃO Nº: 3173908**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 42.188.998/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.



A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067552786  


  
  
marcela

Voltar

Imprimir

130

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.188.998/0001-40  
**Razão Social:** FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** R MATO GROSSO 1283 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16901-013

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070605183273094917

Informação obtida em 07/07/2023 09:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

maelo  
up



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35232609810	CNPJ 42.188.998/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.005.853/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/01/2023
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:43:34	CÓDIGO DE CONTROLE 190387778	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2330038067



**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Consolidação da matriz, Alteração de Atividades/Objeto</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA MATO GROSSO</b>		NÚMERO <b>1283</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>16901013</b>
MUNICÍPIO <b>ANDRADINA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>ADM@CADMOS.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>42188998000140</b>	NIRE - SEDE <b>35232609810</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>RAFAEL BORELI DOS SANTOS - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 195,28</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



133  
200

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ - 42.188.998/0001-40

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/08/1965, em Urubandia - SP, empresário, portador da cédula de identidade RG 13026027 SSP/SP e CPF 016.268.328-62, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 1283, Bairro Centro, CEP 16901-013 em Andradina, Estado de São Paulo.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na Rua Mato Grosso nº 1283, Bairro Centro, CEP 16901-013 em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35232609810 em sessão de 26/03/2021 e inscrita no CNPJ sob nº 42.188.998/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**I - DO NOVO OBJETO SOCIAL**

A partir desta data a sociedade passa a explorar as atividades de COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E SUPERMERCADOS, COPOS DESCARTAVEIS E SACOS DE LIXO, LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS TAIS COMO UNIFORMES INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, INCLUSIVE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA POR MONITORAMENTO ELETRONICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ATENUANTES AO RAMO, INCLUSIVE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E COBERTURA DE FESTAS E EVENTOS INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, SERVICOS DE DECORACAO, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO CAPINA, ROCADA, VARRICAO E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, LIMPEZA DE PISCINAS, CAIXAS DE AGUA, CAIXAS DE GORDURA, MAQUINAS E DUTOS, INCLUSIVE A LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMO: RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR COM SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALUNOS, A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COM OU SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ALUGUEL E FORNECIMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CACAMBAS, ANDAIMES, CAMINHOS E AUTOMOVEIS COM OU SEM CONDUTOR PARA OS SETORES

Página 1 de 5

*Handwritten signature and initials*

134  
*[Handwritten Signature]*

COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRICOLA, NO CAMPO (RURAL), PALCOS, GERADORES, COBERTURAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, FECHAMENTO, GRADIL, OUTDOORS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ARQUIBANCADAS, ADERECOS DE DECORACAO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PARA UTILIZACAO EM FESTAS, EXPOSICOES E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO LUMINOSA EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS E LAGOS, INCLUSIVE OS SERVICOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA COM COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E VEICULOS SEM CONDUTOR.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.

A sociedade gira sob o nome empresarial de FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede e domicílio na Rua Mato Grosso nº 1282, Bairro Centro, CEP 16901-013 em Andradina, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante ao ARTIGO 1.052 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, PARÁGRAFOS 1º E 2º, INCLUÍDOS PELA LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá, por resolução do quotista representando a totalidade do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto, o ramo de COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E SUPERMERCADOS, COPOS DESCARTAVEIS E SACOS DE LIXO, LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS TAIS COMO UNIFORMES INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, INCLUSIVE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E

Página 2 de 5

135  
*[Handwritten signature]*

SEGURANCA PRIVADA POR MONITORAMENTO ELETRONICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ATENUANTES AO RAMO, INCLUSIVE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E COBERTURA DE FESTAS E EVENTOS INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, SERVICOS DE DECORACAO, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO CAPINA, ROCADA, VARRICAO E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, LIMPEZA DE PISCINAS, CAIXAS DE AGUA, CAIXAS DE GORDURA, MAQUINAS E DUTOS, INCLUSIVE A LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMO: RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR COM SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALUNOS, A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COM OU SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ALUGUEL E FORNECIMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CACAMBAS, ANDAIMES, CAMINHOS E AUTOMOVEIS COM OU SEM CONDUTOR PARA OS SETORES COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRICOLA, NO CAMPO (RURAL), PALCOS, GERADORES, COBERTURAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, FECHAMENTO, GRADIL, OUTDOORS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ARQUIBANCADAS, ADERECOS DE DECORACAO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PARA UTILIZACAO EM FESTAS, EXPOSICOES E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO LUMINOSA EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS E LAGOS, INCLUSIVE OS SERVICOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA COM COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E VEICULOS SEM CONDUTOR.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**O CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), dividido e representado em 106.400 (cento e seis mil e quatrocentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR	106.400 - QUOTAS	R\$ 106.400,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>106.400 - QUOTAS</b>	<b>R\$ 106.400,00</b>

**PARAGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

136  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA QUARTA**

**PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 26/03/2021, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.**

A administração da sociedade caberá apenas ao sócio MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, que recebe poder e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma individualmente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e direitos da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A distribuição de lucros poderá ser antecipada quando a Administradora julgar necessário, inclusive dentro do exercício corrente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a sócia poderá designar administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA**

**LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

*[Handwritten signature]*



137

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Falecendo ou interdita o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA**

**DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a assinam o presente instrumento em via única, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga a cumprir-lo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina/SP, 11 de janeiro de 2023.

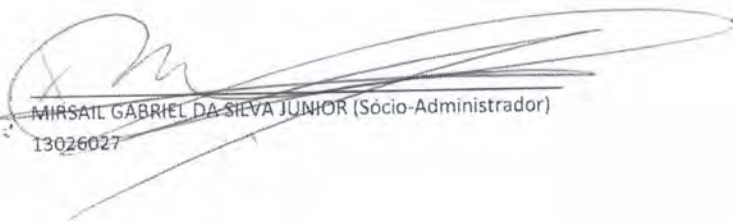
**MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR**

### DECLARAÇÃO

Eu, MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, portador do Documento de Identificação nº 13026027, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 01626832862, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MATO GROSSO, 1283 - Bairro: CENTRO, Andradina - SP CEP 16901013, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR (Sócio-Administrador)  
13026027



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RAFAEL BORELI DOS SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP302138**, expedida em **15/08/2014**, inscrito no CPF nº 31833607805, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 18/01/2023.

---

RAFAEL BORELI DOS SANTOS



Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





1310  
*[Handwritten signature]*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330038067** de Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da matriz da empresa **FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/01/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

*Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330038067.*

18/01/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

*[Handwritten signature]*

*mauro up*



1213

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA de NIRE 35232609810**, protocolizado sob o número **SPP2330038067** em **18/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1005853230**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/01/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

42  

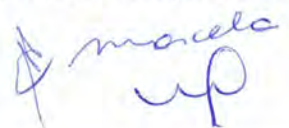

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</b>			
RAFAEL BORELI DOS SANTOS	31833607805	18/01/23 12:33	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
<b>Contrato_merged (1).pdf</b>			
RAFAEL BORELI DOS SANTOS	31833607805	18/01/23 12:33	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
<b>DBE_merged (1).pdf</b>			
RAFAEL BORELI DOS SANTOS	31833607805	18/01/23 12:33	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330038067

  
maíla  
up

113  
*[Handwritten signature]*



# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 31fdc536-3615-4f46-b850-fd87be9a4747

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 170.158.582.117 <b>CNPJ:</b> 42.188.998/0001-40 <b>Nome Empresarial:</b> FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA <b>Nome Fantasia:</b> <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA MATO GROSSO <b>Nº:</b> 1283 <b>CEP:</b> 16.901-013 <b>Município:</b> ANDRADINA	<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> CENTRO <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativa <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 02/06/2021 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - ANDRADINA
<b>Atividades Econômicas:</b> Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Montagem de estruturas metálicas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Transporte escolar Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina Filmagem de festas e eventos Locação de automóveis sem condutor Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Limpeza em prédios e em domicílios Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Atividades de sonorização e de iluminação	

*[Handwritten signature]*



**Informações NF-e**

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 03/06/2021

**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/07/2010

**Informações CT-e**

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 03/06/2021

**Modal:** Rodoviário

**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 02/06/2021

**Modal:** Rodoviário

**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 02/06/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

*mauro*  
*up*



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

145  
*[Handwritten signature]*

CNPJ: 42.188.998/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070238243-28  
Data e hora da emissão 07/07/2023 09:47:07  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

*[Handwritten signature]*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 42.188.998

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48019869

Data e hora da emissão 07/07/2023 09:51:39

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 42.188.998/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:37:57 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **26B7.5C70.EB11.449A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*mauro*  
*up*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO48  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.188.998/0001-40

Certidão n°: 8977955/2023

Expedição: 01/03/2023, às 16:51:12

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.188.998/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

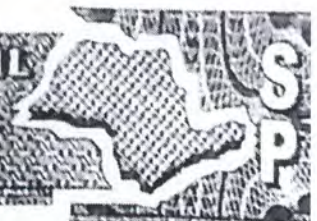
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME  
**MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**13026027 SSP/SP**



CPF  
**016.268.328-62**

DATA NASCIMENTO  
**11/08/1965**

FILIAÇÃO  
**MIRSAIL GABRIEL DA SILVA**  
**MARIA LUCIA DENIPOTI DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **AC**

Nº REGISTRO  
**03699237103**

VALIDADE  
**12/07/2026**

1ª HABILITAÇÃO  
**24/10/1983**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2226062420**

OBSERVAÇÕES

*149*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**ANDRADINA, SP**

DATA EMISSÃO  
**13/07/2021**

*[Assinatura]*

Ernesto Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

81883844291  
 SP006111848

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2226062420**

**SÃO PAULO**

**DENATRAN CONT**

digitalizado com CamScanner  
*[Assinatura]*

150  
200

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
42.188.998/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/06/2021

NOME EMPRESARIAL  
FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)  
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*)  
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)  
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada \*)  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)  
 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MATO GROSSO

NÚMERO  
1283

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
16.901-013

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ANDRADINA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DISTRIBUICAOFENIX21@GMAIL.COM

TELEFONE  
(18) 3722-3574

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 16:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

mailed  
up

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.188.998/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/06/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>1283</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>16.901-013</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANDRADINA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DISTRIBUICAOFENIX21@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(18) 3722-3574</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 16:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





152  
*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35232609810	CNPJ 42.188.998/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.005.853/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/01/2023

**DADOS DA CERTIDÃO**

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:43:34	CÓDIGO DE CONTROLE 190387778
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

*[Handwritten signature]*



153  
*[Handwritten signature]*

**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2330038067



**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Consolidação da matriz, Alteração de Atividades/Objeto</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA MATO GROSSO</b>		NÚMERO <b>1283</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>16901013</b>
MUNICÍPIO <b>ANDRADINA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>ADM@CADMOS.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>42188998000140</b>	NIRE - SEDE <b>35232609810</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>RAFAEL BORELI DOS SANTOS - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 195,28</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

154  
*[Handwritten Signature]*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ - 42.188.998/0001-40

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/08/1965, em Orliândia - SP, empresário, portador da cédula de identidade RG 13026027 SSP/SP e CPF 016.268.328-62, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 1283, Bairro Centro, CEP 16901-013 em Andradina, Estado de São Paulo.


Único sócio componente da sociedade empresaria limitada denominada FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na Rua Mato Grosso nº 1283, Bairro Centro, CEP 16901-013 em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35232609810 em sessão de 26/03/2021 e inscrita no CNPJ sob nº 42.188.998/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**I - DO NOVO OBJETO SOCIAL**

A partir desta data a sociedade passa a explorar as atividades de COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E SUPERMERCADOS, COPOS DESCARTAVEIS E SACOS DE LIXO, LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS TAIS COMO UNIFORMES INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, INCLUSIVE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA POR MONITORAMENTO ELETRONICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ATENUANTES AO RAMO, INCLUSIVE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E COBERTURA DE FESTAS E EVENTOS INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, SERVICOS DE DECORACAO, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO CAPINA, ROCADA, VARRICAO E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, LIMPEZA DE PISCINAS, CAIXAS DE AGUA, CAIXAS DE GORDURA, MAQUINAS E DUTOS, INCLUSIVE A LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMO: RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR COM SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALUNOS, A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COM OU SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ALUGUEL E FORNECIMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CACAMBAS, ANDAIMES, CAMINHOES E AUTOMOVEIS COM OU SEM CONDUTOR PARA OS SETORES

Página 1 de 5

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Initials]*

155  


COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRICOLA, NO CAMPO (RURAL), PALCOS, GERADORES, COBERTURAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, FECHAMENTO, GRADIL, OUTDOORS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ARQUIBANCADAS, ADERECOS DE DECORACAO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PARA UTILIZACAO EM FESTAS, EXPOSICOES E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO LUMINOSA EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS E LAGOS, INCLUSIVE OS SERVICOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA COM COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E VEICULOS SEM CONDUTOR.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Mato Grosso nº 1283, Bairro Centro, CEP 16901-013 em Andradina, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante ao ARTIGO 1.052 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, PARÁGRAFOS 1º E 2º, INCLUÍDOS PELA LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá, por resolução do quotista representando a totalidade do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto, o ramo de COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E SUPERMERCADOS, COPOS DESCARTAVEIS E SACOS DE LIXO, LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS TAIS COMO UNIFORMES INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, INCLUSIVE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E

Página 2 de 5



156  
200

SEGURANCA PRIVADA POR MONITORAMENTO ELETRONICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ATENUANTES AO RAMO, INCLUSIVE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E COBERTURA DE FESTAS E EVENTOS INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, SERVICOS DE DECORACAO, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO CAPINA, ROCADA, VARRICAO E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, LIMPEZA DE PISCINAS, CAIXAS DE AGUA, CAIXAS DE GORDURA, MAQUINAS E DUTOS, INCLUSIVE A LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMO: RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR COM SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALUNOS, A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COM OU SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ALUGUEL E FORNECIMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CACAMBAS, ANDAIMES, CAMINHOES E AUTOMOVEIS COM OU SEM CONDUTOR PARA OS SETORES COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRICOLA, NO CAMPO (RURAL), PALCOS, GERADORES, COBERTURAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, FECHAMENTO, GRADIL, OUTDOORS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ARQUIBANCADAS, ADERECOS DE DECORACAO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PARA UTILIZACAO EM FESTAS, EXPOSICOES E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO LUMINOSA EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS E LAGOS, INCLUSIVE OS SERVICOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA COM COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E VEICULOS SEM CONDUTOR.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**O CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), dividido e representado em 106.400 (cento e seis mil e quatrocentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR	106.400 - QUOTAS	R\$ 106.400,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	106.400 - QUOTAS	R\$ 106.400,00

**PARAGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas.

*Handwritten signatures and initials.*

158

**CLÁUSULA QUARTA**

**PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 26/03/2021, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.**

A administração da sociedade caberá apenas ao sócio **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR**, que recebe poder e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma individualmente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e direitos da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A distribuição de lucros poderá ser antecipada quando a Administradora julgar necessário, inclusive dentro do exercício corrente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a sócia poderá designar administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA**

**LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

*marcela*

158

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Falecendo ou interdita o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a assinam o presente instrumento em via única, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga a cumprir-lo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina/SP, 11 de janeiro de 2023.

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

159



### DECLARAÇÃO


Eu, MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, portador do Documento de Identificação nº 13026027, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 01626832862, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MATO GROSSO, 1283 - Bairro: CENTRO, Andradina - SP CEP 16901013, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR (Sócio-Administrador)

13026027

 *mauro*





160  
*[Handwritten signature]*

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RAFAEL BORELI DOS SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP302138**, expedida em **15/08/2014**, inscrito no CPF nº 31833607805, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 18/01/2023.

---

RAFAEL BORELI DOS SANTOS



Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330038067** de Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da matriz da empresa **FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/01/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

*Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330038067.*

18/01/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



162  
*[Handwritten signature]*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA de NIRE 35232609810**, protocolizado sob o número **SPP2330038067** em **18/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1005853230**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/01/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

*[Handwritten signature]*

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u></b>			
RAFAEL BORELI DOS SANTOS	31833607805	18/01/23 12:33	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
<b><u>Contrato merged (1).pdf</u></b>			
RAFAEL BORELI DOS SANTOS	31833607805	18/01/23 12:33	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
<b><u>JBE merged (1).pdf</u></b>			
RAFAEL BORELI DOS SANTOS	31833607805	18/01/23 12:33	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330038067



**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232609810		02/06/2021	26/03/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
42.188.998/0001-40		RUA MATO GROSSO		1283			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	ANDRADINA		SP	16901-013	R\$	106.400,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MATO GROSSO				1283			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
CENTRO	ANDRADINA		SP	16901-013	13026027		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
016.268.328-62	SÓCIO E ADMINISTRADOR				106.400,00		

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
02/06/2021	727.374/21-7	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

DATA	NÚMERO	
18/01/2023	1.005.853/23-0	
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL., DATADA DE: 18/01/2023.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/01/2023	1.005.853/23-0	
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL., DATADA DE: 18/01/2023.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232609810  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/02/2023



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 193895301, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 às 16:13:13.

165



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANDRADINA**  
DIRETORIA DA FAZENDA  
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 14/07/2023  
CERT - 2694

**REQUERIMENTO**

**FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

com CNPJ (MF) 42.188.998/0001-40, Inscrição Estadual n.º  
170.158.582.117 com sede à RUA MATO GROSSO  
Nº 1283 representado(a) por CHRISTIAN DE VASCONCELOS MORETTO  
abaixo assinado, nº CPF 442.308.628-06 Residente à Rua PARANAPANEMA Nº 2105  
BAIRRO: VILA MINEIRA AND/SP requer uma certidão POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO  
de tributos municipais, lançados em nome do(a)  
requerente, até a presente data.

DATA: 14/07/2023

CHRISTIAN DE VASCONCELOS MORETTO

**REQUERENTE**


**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**


Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que (a) empresa(s) acima especificada(s), encontram-se com seus débitos pagos em dia até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários, ressalvando-se eventuais débitos que possam posteriormente serem apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (17) Dezesete dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Três (2.023).

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

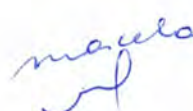
Obs.: O CNPJ 42.188.998/0001-40 constam débitos com exigibilidade suspensa em razão do parcelamento no Simples Nacional.

Obs: Prazo de validade 30 dias.

  
Viviane Teixeira de Marchi  
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento

  
Gislaime Aparecida Asti  
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico







107  
*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

**EMPRESA**

NIRE 35232609810	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 02/06/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J. 42.188.998/0001-40	ENDEREÇO RUA MATO GROSSO	NÚMERO 1283	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP	CEP 16901-013	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 106.400,00

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

**SÓCIO E ADMINISTRADOR**

NOME MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR					
ENDEREÇO RUA MATO GROSSO			NÚMERO 1283	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP	CEP 16901-013	RG 13026027	QUANTIDADE COTAS 106.400,00
CPF 016.268.328-62	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA 18/01/2023	NÚMERO 1.005.853/23-0	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL., DATADA DE: 18/01/2023.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232609810  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/03/2023

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



53  
168



*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO Nº: 2903648**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 26/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 42.188.998/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067298743



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'mauro'.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO Nº: 2903721**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 26/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FENIX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 42.188.998/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067298844





27/06/2023

0067298934

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2903783**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 42.188.998/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067298934





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Andradina

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2330043749

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

2159741

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

25/01/2023

**DATA DE VALIDADE**

31/12/2023



**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

**CNPJ**

42.188.998/0001-40

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Não

**FORMA DE ATUAÇÃO**

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA MATO GROSSO, 1283


CENTRO, Andradina - SP CEP: 16901013

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO**

**DADOS DA EMPRESA**

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)**  
**(M<sup>2</sup>)**

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

- 
- 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4924800 - Transporte escolar
- 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420004 - Filmagem de festas e eventos
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9103100 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

174  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 25/01/2023**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 0010470306200000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4530-7/04-Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4292-8/01-Montagem de estruturas metálicas

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4530-7/02-Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4639-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**Atividade Estabelecimento:**

Não

maula  
PÁGINA [4] DE [14]  
mf



»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**  
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**  
4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**  
4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**  
4673-7/00-Comércio atacadista de material elétrico

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA

**CNAE:**

4679-6/99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4732-6/00-Comércio varejista de lubrificantes

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4754-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação

**Atividade Estabelecimento:**

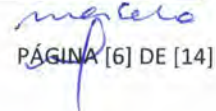
Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

A7  




  
PÁGINA [6] DE [14]

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4924-8/00-Transporte escolar

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4930-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

mauro

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

5620-1/02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

7420-0/01-Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

7420-0/04-Filmagem de festas e eventos

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor

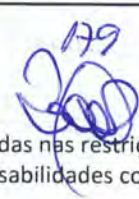
**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

179  


PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

8011-1/01-Atividades de vigilância e segurança privada

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

8020-0/01-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

8129-0/00-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Não

180

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**  
8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**  
9001-9/06-Atividades de sonorização e de iluminação

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**  
9103-1/00-Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

**DATA EMISSÃO**                      **PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

25/01/2023

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço

PÁGINA [10] DE [14]  
*mauricio*

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.

- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2812020	25/01/2023	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/01/2023		4292-8/01
		4322-3/01
		4530-7/02
		4530-7/04
		4639-7/01
		4642-7/02
		4646-0/01
		4646-0/02
		4647-8/01
		4649-4/08
		4651-6/01
		4661-3/00
		4673-7/00
		4679-6/99
		4712-1/00
		4732-6/00
		4744-0/03
		4754-7/03
		4761-0/03
		4781-4/00
		4924-8/00
		4930-2/01
		4930-2/02
		5620-1/02
		7420-0/01
		7420-0/04
		7711-0/00
		7739-0/99
		8011-1/01

8121-4/00  
8129-0/00  
8230-0/01  
9001-9/06  
9103-1/00  
8020-0/01

183  


## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

## Prefeitura de Andradina

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/01/2023		4530-7/04
25/01/2023		4292-8/01
25/01/2023		4322-3/01
25/01/2023		4530-7/02
25/01/2023		4639-7/01
25/01/2023		4642-7/02
25/01/2023		4646-0/01
25/01/2023		4646-0/02
25/01/2023		4647-8/01
25/01/2023		4649-4/08
25/01/2023		4651-6/01
25/01/2023		4661-3/00
25/01/2023		4673-7/00
25/01/2023		4679-6/99



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/01/2023		4712-1/00
25/01/2023		4732-6/00
25/01/2023		4744-0/03
25/01/2023		4754-7/03
25/01/2023		4761-0/03
25/01/2023		4781-4/00
25/01/2023		4924-8/00
25/01/2023		4930-2/01
25/01/2023		4930-2/02
25/01/2023		5620-1/02
25/01/2023		7420-0/01
25/01/2023		7420-0/04
25/01/2023		7711-0/00
25/01/2023		7739-0/99
25/01/2023		8011-1/01
25/01/2023		8020-0/01
25/01/2023		8121-4/00
25/01/2023		8129-0/00
25/01/2023		8230-0/01

Prefeitura de Andradina

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/01/2023		9001-9/06
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/01/2023		9103-1/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/01/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
25/01/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

185  


PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/01/2023	55	31/12/2023



## FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fone: (18) 3722 3574, Rua Mato Grosso, 1283, Centro,  
Andradina-SP CEP: 16901-013 e-mail: distribuicaoofenix21@gmail.com  
CNPJ: 42.188.998/0001-40 IE: 170.158.582.117

Andradina 24 de julho de 2023

### DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, empresa comercial com sede na Rua Mato Grosso, nº 1283, Andradina –SP, CNPJ nº 42.188.998/0001-40, pelo seu proprietário, MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado, empresário, CPF nº 016.268.328-62, declara que, os produtos ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto e estabelecido no referido Edital.

Por ser verdade, assino a presente.

FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS  
LTDA:421889980001  
40

Assinado de forma digital por  
FENIX DISTRIBUICAO E  
SERVICOS  
LTDA:42188998000140  
Dados: 2023.07.24 16:12:59  
-03'00'

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 42.188.998/0001-40

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

CPF nº 016.268.328-62

up  
mirsail

# FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fone: (18) 3722 3574, Rua Mato Grosso, 1283, Centro,  
Andradina-SP CEP: 16901-013 e-mail: distribuicaoofenix21@gmail.com  
CNPJ: 42.188.998/0001-40 IE: 170.158.582.117

Andradina 24 de julho de 2023

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DEME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI

### DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, empresa comercial com sede na Rua Mato Grosso, nº 1283, Andradina –SP, CNPJ nº 42.188.998/0001-40, pelo seu proprietário, MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado, empresário, CPF nº 016.268.328-62, nos termos do Edital nº 043/2023 declara, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa.

Asseguro, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA:42188998000140  
Assinado de forma digital  
por FENIX DISTRIBUIÇÃO E  
SERVIÇOS  
Dados: 2023.07.24  
16:13:11 -03'00'

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 42.188.998/0001-40  
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR  
CPF nº 016.268.328-62



## FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fone: (18) 3722 3574, Rua Mato Grosso, 1283, Centro,  
Andradina-SP CEP: 16901-013 e-mail: distribuicaoofenix21@gmail.com  
CNPJ: 42.188.998/0001-40 IE: 170.158.582.117

Andradina 24 de julho de 2023

---

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA)

---

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI

### DECLARAÇÃO

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, empresa comercial com sede na Rua Mato Grosso, nº 1283, Andradina –SP, CNPJ nº 42.188.998/0001-40, pelo seu proprietário, MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado, empresário, CPF nº 016.268.328-62 **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:421889980001 40	Assinado de forma digital por FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:42188998000140 Dados: 2023.07.24 16:13:25 -03'00'
---	---

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 42.188.998/0001-40

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

CPF nº 016.268.328-62



## FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fone: (18) 3722 3574, Rua Mato Grosso, 1283, Centro,  
Andradina-SP CEP: 16901-013 e-mail: distribuicaofenix21@gmail.com  
CNPJ: 42.188.998/0001-40 IE: 170.158.582.117

Andradina 24 de julho de 2023

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO OU SUPERVENIENTE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, empresa comercial com sede na Rua Mato Grosso, nº 1283, Andradina –SP, CNPJ nº 42.188.998/0001-40, pelo seu proprietário, MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado, empresário, CPF nº 016.268.328-62 declara, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023, e compromete-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame, na forma determinada no §2º, do artigo 32, da Lei nº 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Por ser verdade, assino a presente.

FENIX DISTRIBUIÇÃO  
E SERVIÇOS  
LTDA:421889980001  
40

Assinado de forma digital  
por FENIX DISTRIBUIÇÃO E  
SERVIÇOS  
LTDA:42188998000140  
Dados: 2023.07.24 16:13:36  
-03'00'

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 42.188.998/0001-40

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

CPF nº 016.268.328-62

Φ

marcela  
up

## FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fone: (18) 3722 3574, Rua Mato Grosso, 1283, Centro,  
Andradina-SP CEP: 16901-013 e-mail: distribuicaoofenix21@gmail.com  
CNPJ: 42.188.998/0001-40 IE: 170.158.582.117

Andradina 21 de julho de 2023

---

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, empresa comercial com sede na Rua Mato Grosso, nº 1283, Andradina –SP, CNPJ nº 42.188.998/0001-40, pelo seu proprietário, MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado, empresário, CPF nº 016.268.328-62 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Eletrônico Nº 003/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93).

Por ser verdade, assino a presente.

FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS  
LTDA:42188998000140

Assinado de forma digital por  
FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS  
LTDA:42188998000140  
Dados: 2023.07.24 16:13:48 -03'00'

---

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 42.188.998/0001-40

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

CPF nº 016.268.328-62

# FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fone: (18) 3722 3574, Rua Mato Grosso, 1283, Centro,  
Andradina-SP CEP: 16901-013 e-mail: distribuicaoofenix21@gmail.com  
CNPJ: 42.188.998/0001-40 IE: 170.158.582.117

19/1  


Andradina 21 de julho de 2023

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, empresa comercial com sede na Rua Mato Grosso, nº 1283, Andradina –SP, CNPJ nº 42.188.998/0001-40, pelo seu proprietário, MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado, empresário, CPF nº 016.268.328-62 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Eletrônico Nº 003/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Por ser verdade, assino a presente.

FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS  
LTDA:42188998000140  
40


Assinado de forma digital  
por FENIX DISTRIBUICAO E  
SERVICOS  
LTDA:42188998000140  
Dados: 2023.07.24 16:14:02  
-03'00'

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 42.188.998/0001-40

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

CPF nº 016.268.328-62

 *mauro*  
*sp*



# FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fone: (18) 3722 3574, Rua Mato Grosso, 1283, Centro,  
Andradina-SP CEP: 16901-013 e-mail: distribuicaofenix21@gmail.com  
CNPJ: 42.188.998/0001-40 IE: 170.158.582.117

Andradina 24 de julho de 2023

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, empresa comercial com sede na Rua Mato Grosso, nº 1283, Andradina –SP, CNPJ nº 42.188.998/0001-40, pelo seu proprietário, MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado, empresário, CPF nº 016.268.328-62, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

FENIX DISTRIBUIÇÃO E  
SERVIÇOS  
LTDA:42188998000140

Assinado de forma digital por  
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA:42188998000140  
Dados: 2023.07.24 16:15:14  
-03'00'

---

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 42.188.998/0001-40  
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR  
CPF nº 016.268.328-62

## FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fone: (18) 3722 3574, Rua Mato Grosso, 1283, Centro,  
Andradina-SP CEP: 16901-013 e-mail: distribuicaoofenix21@gmail.com  
CNPJ: 42.188.998/0001-40 IE: 170.158.582.117

Andradina 24 de julho de 2023

### CADASTRO DE DADOS PESSOA JURÍDICA

#### I.1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.188.998/0001-40

Tipo: ( ) ME (X) EPP ( ) EIRELI ( ) MEI ( ) S/A

( )

Outros

E-mail: distribuicaoofenix21@gmail.com

Nome Fantasia: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA Inscrição

Estadual: 170.158.582.117 Inscrição

Municipal: 14717 Alvará de Funcionamento nº: 14717 Endereço: Rua Mato Grosso,  
nº 1283, Andradina –SP

Telefone Fixo: (18)37223574

CNAE referente ao Objeto: 45.30-7-02

#### DADOS DOS SÓCIOS

SÓCIO 01:

Nome: MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

CPF: 016.268.328-62

RG: 13026027 UF: SSP-SP

Endereço: RUA J.A DE CARVALHO 2065

Bairro: CENTRO

Município: ANDRADINA UF: SP

CEP: 16901.000

Celular: 18 997338003

E-mail: [mirsailjr@gmail.com](mailto:mirsailjr@gmail.com)

Percentual de Cotas na Empresa: 100%

Função: DIRETOR

FENIX DISTRIBUICAO E  
SERVICOS  
LTDA:42188998000140

Assinado de forma digital por  
FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS  
LTDA:42188998000140  
Dados: 2023.07.24 16:15:25  
-03'00'

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 42.188.998/0001-40

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

CPF nº 016.268.328-62

## FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fone: (18) 3722 3574, Rua Mato Grosso, 1283, Centro,  
Andradina-SP CEP: 16901-013 e-mail: distribuicaoofenix21@gmail.com  
CNPJ: 42.188.998/0001-40 IE: 170.158.582.117

Andradina 24 de Julho de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023


Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, empresa comercial com sede na Rua Mato Grosso, nº 1283, Andradina –SP, CNPJ nº 42.188.998/0001-40, pelo seu proprietário, MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado, empresário, CPF nº 016.268.328-62, participante do Pregão Eletrônico nº 003/20223 instaurado pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) não possuímos em nosso quadro funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- c) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.
- d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.
- e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

155  


f) declara que a referida empresa cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº003/2023, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

g) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

h) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

i) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma da Cláusula 15.1.1, os documentos elencadas na Cláusula 15.1.5.1.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

FENIX  
DISTRIBUICAO E  
SERVICOS  
LTDA:4218899800  
0140

Assinado de forma digital  
por FENIX DISTRIBUICAO  
E SERVICOS  
LTDA:42188998000140  
Dados: 2023.07.24  
16:15:38 -03'00'

---

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 42.188.998/0001-40  
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR  
CPF nº 016.268.328-62

 *marcelo*  


## DECLARAÇÃO ÚNICA

196  


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 000008

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações contidas no Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firma-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

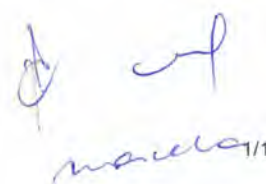
Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Sapezal-MT, 24 de Julho de 2023

**GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA - 32.702.659/0001-86**

**24/07/2023 18:49:47**

**Assinatura Digital: 42B4D85DD0483651B1621260CA460C2A**

  
marcelo/11



197  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160028684-5	32.702.659/0001-86	08/02/2019	08/02/2019

Endereço Completo:

AVENIDA PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI 869SW QUADRA03 LOTE 03 - BAIRRO LOT. CIDEZAL I CEP 78365-000 - SAPEZAL/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA REPOSICAO MECANICA E ELETRICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ONIBUS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES, BATERIAS, GRAXAS, MOLEJOS, CUBOS, PNEUS E CAMARAS DE AR NOVAS E USADAS PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E VEICULOS AUTOMOTORES. PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, INSTALACAO E REPARACAO MECANICA, ELETRICA E HIDRAULICA DE AUTOMOVEIS, CAMINHOS, ONIBUS, VEICULOS PESADOS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, RETIFICA DE MOTORES INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM. ASSISTENCIA TECNICA DE MOTORES A GASOLINA, ALCOOL E DIESEL. SERVICOS EM BOMBAS HIDRAULICAS E BOMVAS INJETORAS, COMANDOS, HIDROS, CAIXAS DE DIRECAO, MOTORES HIDRAULICOS, TORNOS, SOLDA E REPARACAO EM SISTEMAS DE INJECAO ELETRONICA EM AUTOMOVEIS. SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA, PINTURA, POLIMENTO, REPARACAO ELETRICA, ALIONHAMENTO, BALANCEAMENTO E LUBRIFICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS, VEICULOS PESADOS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE USINAGEM (TORNEARIA, FRESAGEM), SOLDA TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. SERVICOS DE CONSERVACAO DE MOTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE RECUPERACAO DE PECAS OBTIDOS EM TORNO MECANICO (PARAFUSOS, PINOS E CONTRAPINOS, MOLAS, REBITES, PORCAS, ARRUELAS). SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS, VEICULOS PESADOS E TRATORES.

Capital Social: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		R\$ 104.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
008.582.541-74 JOAO DA SILVA DOS SANTOS				

Status: COM PENDENCIA ADMINISTRATIVA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2021

Número: 2632192

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 1881 - TRANSFORMACAO AUTOMATICA DE EIRELI EM LTDA (ART. 41 DA LEI 14.195/2021)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000654858 e visualize a certidão)



23/118.884-6

*[Handwritten signature]*  
marcela



198  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI	xxxxxxx	2632192	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GUAPORE AUTO CENTER LTDA	5120169149-5	51600286845	xx	TRANSFORMACAO
GUAPORE AUTO CENTER EIRELI LTDA	5160020609-4	51201691495	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço

### Observações

CONFORME OFICIO Nº 835/2020/SG/JUCEMAT - 10/062020 -VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE NOTIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ATO ARQUIVADO NESTA JUNTA COMERCIAL SOB Nº 20/065.647-3 DA EMPRESA: GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI, NIRE (5160028684-5), POR CONTER A(S) SEGUINTE(S) IRREGULARIDADE(S): CAPITAL SOCIAL INFORMADO NO QUADRO DEMONSTRATIVO DIVERGE DO INFORMADO EM CLAUSULA.

NADA MAIS#

Cuiabá, 18 de Julho de 2023 11:33

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000654858 e visualize a certidão)



23/118.884-6

*[Handwritten signature]*

**GUAPORÉ AUTO  
CENTER**



**GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI**

Fone:  
(0\*\*65) 3383-1278  
3383-2681  
9959-3179

E-mail:  
guaporesapezal@hotmail.com

CNPJ/CPF  
**32.702.659/0001-86**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**13.754.068-0**

AV. PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI, Nº. 869SW - LOT. CIDEZAL I - SAPEZAL - MT CEP.: 78.365-000

*199*

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI, estabelecida a AV. PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI, Nº 869SW, QUADRA 03 LOTE 03 – Bairro LOT. CIDEZAL I, CEP: 78.365-000 Cidade: Sapezal – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 32.702.659/0001-86, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. **JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 1615381-2 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 008.582.541-74, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Sapezal – MT, 23 de julho de 2023

*João da Silva dos Santos*

**JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**

RG:1615381-2 SESP/MT

CPF:008.582.541-74

Função: Administrador

**32.702.659/0001-86**

**GUAPORÉ AUTO CENTER  
PEÇAS E MECÂNICA EIRELI**

Av. Prof. André A. Maggi, Nº 869 SW  
Quadra 03 - Lote 03 - Cidezal I

**CEP 78.365-000 - SAPEZAL - MT**

*João da Silva dos Santos*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

*200*  
*[Handwritten Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000086881

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SAPEZAL  
Local

8 Junho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
 NÃO  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51600286845 em 08/06/2020 da Empresa GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI, Nire 51600286845 e protocolo 200656473 - 05/06/2020. Autenticação: 213B975F231AD322431E138671D7356EA5256EA2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/065.647-3 e o código de segurança XAX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/065.647-3	MTP2000086881	05/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.582.541-74	JOAO DA SILVA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA, EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI**

NIRE: 51201691495  
CNPJ: 32.702.659/0001-86

**"GUAPORE AUTO CENTER LTDA"**

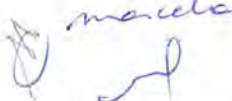
**Sr. JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, natural de Porto Estrela - MT, nascido em **23-06-1986**, filho de **Valdemar Alves dos Santos e Alzira da Silva**, empresário, portador do CPF sob o nº **008.582.541-74**, carteira de Identidade sob o nº **1615381-2 SESP/MT**, residente e domiciliado na **Av. Antonio Andre Maggi, nº 1399SW, Bairro: Lot. Cidezal I, Cidade/UF: Sapezal - MT, CEP: 78.365-000**, titular da SOCIEDADE LIMITADA, que gira sob a denominação social de **GUAPORE AUTO CENTER LTDA**, com sede na **Av. Prefeito Andre Antonio Maggi, nº. 869SW, Quadra: 03, Lote: 03, Bairro: Lot. Cidezal I, Cidade: Sapezal, Estado: Mato Grosso, CEP: 78.365-000**, com seu ato constitutivo registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, sob **NIRE nº 51201691495 em sessão de 20-02-2020**, inscrita no CNPJ sob nº. **32.702.659/0001-86**, resolve transformar seu registro de SOCIEDADE LIMITADA em **EIRELI**, uma vez que admite:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Transforma-se a presente SOCIEDADE LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI que exercerá suas atividades sob o nome empresarial **GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo empresarial da presente SOCIEDADE LIMITADA, no valor de **R\$ 99.800,00** (noventa e nove mil e oitocentos reais) que passará a integrar o patrimônio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital fica elevado para **R\$ 104.500,00** (cem e quatro mil e quinhentos reais), cujo aumento no valor de **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), é integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio remanescente **Sr. JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**.

Para tanto, firma nesta data, em documento contínuo, o ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, consoante a faculdade





prevista no **Art. 980-A**, c/c o Parágrafo Único do **Artigo 1.033**, ambos **da Lei nº 10.406/2002**, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EIRELI**

**"GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI"**

**Sr. JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, natural de Porto Estrela - MT, nascido em **23-06-1986**, filho de **Valdemar Alves dos Santos e Alzira da Silva**, empresário, portador do CPF sob o nº **008.582.541-74**, carteira de Identidade sob o nº **1615381-2 SESP/MT**, residente e domiciliado na **Av. Antonio Andre Maggi, nº 1399SW, Bairro: Lot. Cidezal I, Cidade/UF: Sapezal – MT, CEP: 78.365-000**.

**RESOLVE**, com fundamento no **artigo 980-A**, da **Lei nº 10.406/02**, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob o nome empresarial **GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI**, com sede na **Av. Prefeito Andre Antonio Maggi, nº. 869SW, Quadra: 03, Lote: 03, Bairro: Lot. Cidezal I, Cidade: Sapezal, Estado: Mato Grosso, CEP: 78.365-000**.

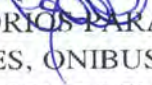
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital desta **EIRELI** é de **R\$ 104.500,00** (cem e quatro mil e quinhentos reais) dividido em **104.500** (cem e quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizados pela titular, em moeda corrente nacional, em conformidade com os atos constitutivos e modificativos da sociedade empresária limitada unipessoal, ora transformada, que a este instrumento deu origem, ficando assim demonstrada à distribuição de quotas:

- I. **JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**, com **104.500** (cem e quatro mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de **R\$ 104.500,00** (cem e quatro mil e quinhentos reais) integralizado;

**Demonstrativo das Quotas de Capital**

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL					
	QUOTAS	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR	TOTAL	%
JOÃO DA SILVA DOS SANTOS	100.000	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	100.000	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>





**CLÁUSULA TERCEIRA:** COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA REPOSICAO MECANICA E ELETRICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ONIBUS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES, BATERIAS, GRAXAS, MOLEJOS, CUBOS, PNEUS E CAMARAS DE AR NOVAS E USADAS PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E VEICULOS AUTOMOTORES. PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, INSTALACAO E REPARACAO MECANICA, ELETRICA E HIDRAULICA DE AUTOMOVEIS, CAMINHOES, ONIBUS, VEICULOS PESADOS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, RETIFICA DE MOTORES INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM. ASSISTENCIA TECNICA DE MOTORES A GASOLINA, ALCOOL E DIESEL. SERVICOS EM BOMBAS HIDRAULICAS E BOMVAS INJETORAS, COMANDOS, HIDROS, CAIXAS DE DIRECAO, MOTORES HIDRAULICOS, TORNOS, SOLDA E REPARACAO EM SISTEMAS DE INJECAO ELETRONICA EM AUTOMOVEIS. SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA, PINTURA, POLIMENTO, REPARACAO ELETRICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E LUBRIFICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOES, ONIBUS, VEICULOS PESADOS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. PRESTACAO DE SERVICO DE USINAGEM (TORNEARIA, FRESAGEM), SOLDA TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. SERVICO DE CONSERVACAO DE MOTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICO DE RECUPERACAO DE PECAS OBTIDOS EM TORNO MECANICO (PARAFUSOS, PINOS E CONTRAPINOS, MOLAS, REBITES, PORCAS, ARRUELAS). SERVICO DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOES, ONIBUS, VEICULOS PESADOS E TRATORES.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores





45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **08-02-2019** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,II,CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.


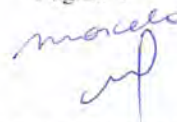
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração será exercida pelo titular **JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e em todos os demais negócios sociais desta **EIRELI**, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, podendo, no entanto, de forma livre e desimpedida, onerar, gravar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em **31** de dezembro de cada ano, devendo a administradora prestar contas da administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

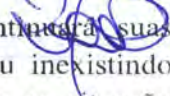
**CLÁUSULA NONA:** A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá participar no capital social de outras empresas como cotista ou acionista.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano, e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



206  


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Sob as penas da lei, o titular **JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**, declara que, como **administrador** desta **EIRELI**, não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As divergências que eventualmente ocorrerem na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da **lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002** e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

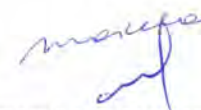

E, por estar assim justo e contratado, lavram este instrumento.

SAPEZAL - MT, 04 de Junho de 2020.

---

**JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**  
CPF: 008.582.541-74

Página 5





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/065.647-3	MTP2000086881	05/06/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
008.582.541-74	JOAO DA SILVA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600286845 em 08/06/2020 da Empresa GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI, Nire 51600286845 e protocolo 200656473 - 05/06/2020. Autenticação: 213B975F231AD322431E138671D7356EA5256EA2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/065.647-3 e o código de segurança XAXo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11.06.2020





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI, de NIRE 5160028684-5 e protocolado sob o número 20/065.647-3 em 05/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600286845, em 08/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.582.541-74	JOAO DA SILVA DOS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.582.541-74	JOAO DA SILVA DOS SANTOS

Cuiabá, segunda-feira, 08 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2020, às 13:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/065.647-3.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. segunda-feira, 08 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600286845 em 08/06/2020 da Empresa GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI, Nire 51600286845 e protocolo 200656473 - 05/06/2020. Autenticação: 213B975F231AD322431E138671D7356EA5256EA2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/065.647-3 e o código de segurança XAXo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

11.06.2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1615381-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2014

NOME JOAO DA SILVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO VALDEMAR ALVES DOS SANTOS

ALZIRA DA SILVA DATA DE NASCIMENTO 23/06/1986

NATURALIDADE PORTO ESTRELA-MT

SOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 1507 LIV. A4 FLS. 77V - PORTO ESTRELA-MT

008.582.541-74

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARQUILDO MENDES DE PAIVA

FOLECAMENTO

JOAO DA SILVA DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**8C3F.0C04.A149.7BB8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 09:41:01 do dia 25/07/2014 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
**Cadastro de Pessoas Físicas**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**008.582.541-74**

Nome  
**JOAO DA SILVA DOS SANTOS**

Nascimento  
**23/06/1986**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**2º CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SAPEZAL / MT**

Estado de Mato Grosso  
 Poder Judiciário  
 2º OFÍCIO  
 SAPEZAL / MT

Cartório do 2º Ofício  
 Rua de Nossa Senhora do Carmo, 302 - Sapezal - MT - CEP: 78.265-000 - Fone: (67) 3551-2123  
 CNPJ: 06.177.961/0001-20

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BJY88736  
 RS 3,10 Cod Ato 6  
 Atendente: JOAO ALBERTO COZER  
 Sapezal - MT, 29 de janeiro de 2020

ADRIANA TRINDADE DE GOIS-Tabella Substituta

Consulte: [www.tcmf.gov.br/selos](http://www.tcmf.gov.br/selos)

**2º CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SAPEZAL / MT**

Estado de Mato Grosso  
 Poder Judiciário  
 2º OFÍCIO  
 SAPEZAL / MT

Cartório do 2º Ofício  
 Rua de Nossa Senhora do Carmo, 302 - Sapezal - MT - CEP: 78.265-000 - Fone: (67) 3551-2123  
 CNPJ: 06.177.961/0001-20

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BJY88736  
 RS 3,10 Cod Ato 6  
 Atendente: JOAO ALBERTO COZER  
 Sapezal - MT, 29 de janeiro de 2020

ADRIANA TRINDADE DE GOIS-Tabella Substituta

Consulte: [www.tcmf.gov.br/selos](http://www.tcmf.gov.br/selos)

*João*  
*marcela*

**GUAPORE AUTO  
CENTER**



**GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI**

Fone:  
(0\*\*65) 3383-1278  
3383-2681  
9959-3179

E-mail:  
guaporesapezal@hotmail.com

CNPJ/CPF  
**32.702.659/0001-86**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**13.754.068-0**

AV. PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI, Nº. 869SW - LOT. CIDEZAL I - SAPEZAL - MT CEP.: 78.365-000

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.702.659/0001-86**, estabelecida a **AV. PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI, Nº 869SW, QUADRA 03 LOTE 03 – Bairro LOT. CIDEZAL I, CEP: 78.365-000 Cidade: Sapezal – MT**, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sapezal – MT, 23 de julho de 2023

*João da Silva dos Santos*

**JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**

RG:1615381-2 SESP/MT

CPF:008.582.541-74

**32.702.659/0001-86**  
**GUAPORE AUTO CENTER**  
**PECAS E MECANICA EIRELI**  
Av. Prof. André A. Maggi, Nº 869 SW  
Quadra 03 - Lote 03 - Cidezal I  
**CEP 78.365-000 - SAPEZAL - MT**

*João da Silva dos Santos*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

212

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.702.659/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GUAPORE AUTO CENTER</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI</b>	NÚMERO <b>869SW</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA03 LOTE 03</b>
--	------------------------	--

CEP <b>78.365-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT. CIDEZAL I</b>	MUNICÍPIO <b>SAPEZAL</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(65) 3383-1278</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2023** às **23:01:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA**  
**CNPJ: 32.702.659/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:02:30 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **CD0B.1FEB.D28E.CBED**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0044957820

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **16/07/2023** Hora da emissão: **22:03:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA**  
CNPJ: **32.702.659/0001-86**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **13/09/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **97B29B9229UKT2MA**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

2/5  
*[Handwritten signature]*

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA CNPJ: 32702659000186

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 126798 - GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA  
Endereço: Avenida PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI, 869 SW - Bairro LOTEAMENTO CIDEZAL I - Compl. QUADRA 03  
LOTE 03 - CEP 78.365-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWQYPSFTIXSOH0Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.sapezal.mt.gov.br>

Sapezal (MT), 16 de Julho de 2023



Voltar

Imprimir

216  
**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.702.659/0001-86  
**Razão Social:** GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI  
**Endereço:** AV PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI 869SW QD 03 LT 03 / LOT  
CIDEZAL I / SAPEZAL / MT / 78365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

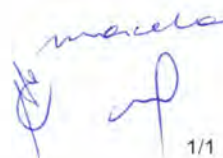
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071322152950985367

Informação obtida em 16/07/2023 23:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO9/7  
2023**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.702.659/0001-86  
Certidão nº: 35163133/2023  
Expedição: 16/07/2023, às 23:05:06  
Validade: 12/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.702.659/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

  
mauro

## DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 000008

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
  - 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
  - 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
  - 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
  - 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
  - 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
  - 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
  - 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
  - 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
  - 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.
- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Várzea Grande-MT, 24 de Julho de 2023

**CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - 27.519.759/0001-31**

**24/07/2023 17:29:39**

**Assinatura Digital: DC2563E937C79E5AC04EC36FECB1FD32**

**CNPJ: 27.519.759/0001-31**  
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES  
R. DO PONCE (LOT JD PAULA II), Nº 18  
QUADRA 88 - BAIRRO: CANELAS  
CEP: 78135-136  
**VARZEA GRANDE - MT**



215

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES, inscrita no CNPJ 27.519.759/0001-31, estabelecida à Rua da Ponce (Lot JD Paula II, n. 18, Quadra 88 Bairro Canelas, na Cidade de Várzea Grande/MT, forneceu de maneira satisfatória, pneus, câmaras de ar e protetores à Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT, inscrita no CNPJ 37.465176/0001-29

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planalto da Serra/MT, 02 de fevereiro de 2022.

Gestão 2021/2024

CLEIDE NEVES Assinado de forma  
digital por CLEIDE  
DOS SANTOS NEVES DOS SANTOS  
PEREIRA:1208 PEREIRA:12087165000  
121  
7165000121 Dados: 2022.02.04  
08:39:25 -03'00'

Cleide Neves dos Santos

Chefe de Gabinete



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 8395399

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA, até a data de 18/07/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES  
CNPJ 27.519.759/0001-31

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

*maelo*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.747.986-7</b>		CNPJ <b>27.519.759/0001-31</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>19/12/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>C R REPRESENTACOES</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>					
LOGRADOURO <b>R DO PONCE (LOT JD PAULA II)</b>			NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA88</b>	
CEP <b>78135-136</b>	BAIRRO <b>CANELAS</b>	MUNICÍPIO <b>VÁRZEA GRANDE</b>		UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>empresas@aureacontabil.com.br</b>			TELEFONE <b>(65) 992-8335</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2018</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>			MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 20/07/2023 às 16:29:45 (data e hora de Cuiabá)					

Página 1 de 1  
*marcela*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



# ALVARÁ

2023

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE  
15NITE

DATA DE EMISSÃO  
23/03/2023

VALIDADE  
31/12/2023

### DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 91722	C.M.C. 91722	C.P.F. / C.N.P.J. 27.519.759/0001-31	INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/2018
NOME RAZÃO SOCIAL CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES			
NOME FANTASIA C R REPRESENTACOES			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE RUA - DO PONCE, , Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.135-136 Loteamento: JARDIM PAULA II Bairro: CANELAS			

### ATIVIDADES DA EMPRESA

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR  
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

### OBSERVAÇÕES


REGIME FISCAL
Isento

ÁREA UTILIZADA
20.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	Fechado	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
302.0820.0018.0000

PUBLICIDADE EM M <sup>2</sup>
1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.  
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

**CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**  
**CNPJ: 27.519.759/0001-31 INSC. ESTADUAL: 13.747.986-7**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**  
**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

Cristiano Rodrigues Gonçalves, Empresário (Individual), estabelecida na Rua do Ponce (Lt. Jardim Paula II), nº 18, Quadra 88, Bairro Canelas, CEP 78.135-136, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 27.519.759/0001-31, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário o Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 3269865 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 633.801.701-78, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**Várzea Grande – MT, 25 de Julho de 2023.**

**CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**

**CNPJ – 27.519.759/0001-31**

**Sócio-Proprietário**

**Cristiano Rodrigues Gonçalves**

**CPF nº 633.801.701-78**

**RG nº 3269865 SSP/ GO**

**CNPJ: 27.519.759/0001-31**

**CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**

**R. DO PONCE (LOT JD PAULA II), Nº 18**  
**QUADRA 88 - BAIRRO: CANELAS**  
**CEP: 78135-136**

**VÁRZEA GRANDE - MT**

Rua do Ponce (Lt. Jardim Paula II), nº 18, Quadra 88, Bairro Canelas  
CEP 78.135-136, Várzea Grande - MT  
Telefone: (65) 3358-2676  
E-mail: c.r.representacoes@hotmail.com





22/24  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5180169523-8	CNPJ 27.519.759/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2017	Data de Início de Atividade 12/04/2017
Endereço Completo: RUA DO PONCE (LOT JD PAULA II) 18 QUADRA88 - BAIRRO CANELAS CEP 78135-136 - VARZEA GRANDE/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR E SERVICOS DE ARQUIVAMENTO E DE ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS - ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR.			
Capital: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 20/07/2023		Número: 2816746	
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES ME	xxxxxxx	2102931	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES 63380170178	5180169523-8	20179640542	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES			
Identidade: 3269865		CPF: 633.801.701-78	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Universal	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 24 de Julho de 2023 16:40

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000665933 e visualize a certidão)



23/122.028-6

*[Handwritten signature]*  
marcela



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0225  
[Assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.519.759/0001-31

Certidão n°: 12443486/2023

Expedição: 23/03/2023, às 12:27:17

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.519.759/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]  
marcela

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.519.759/0001-31  
**Razão Social:** CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES  
**Endereço:** R DO PONCE 18 QD 88 JD PAULA II / CANELAS / VARZEA GRANDE / MT / 78135-136

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2023 a 15/08/2023

**Certificação Número:** 2023071705312470662292

Informação obtida em 19/07/2023 12:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
1/1  
marcelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA**



227

**CND 62927 / 2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Tipo do Contribuinte**  
 Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica  
**Inscrição:** 9495422  
**Código:** 449104

<b>Contribuinte</b> CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 27519759000131	<b>Situação Cadastral</b> Ativo
--	--	------------------------------------

**Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP**  
 RUA - ESPANHA, Nº: S/N, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.155-901

**Bairro:**MARAJOARA **Cidade:**VÁRZEA GRANDE

<b>Data Expedição</b> 05/07/2023	<b>Validade</b> 04/08/2023	<b>Nº Protocolo</b> 0	<b>Data Protocolo</b> 05/07/2023
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

**N.º De Autenticidade:** 9AB.B5E.7A1.623

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Certidão emitida as 15:25:47 do dia 05/07/2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.  
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

**Observação :**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0044419086**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/06/2023** Hora da emissão: **20:53:38**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES**

CNPJ: **27.519.759/0001-31**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **03/08/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **9BBUKBK2L2T2A27A**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES**  
**CNPJ: 27.519.759/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:59:15 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **143F.824F.9291.99A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.519.759/0001-31</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/04/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C R REPRESENTACOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DO PONCE (LOT JD PAULA II)</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA88</b>
CEP <b>78.135-136</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANELAS</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>C.R.REPRESENTACOES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 9975-0679</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 17:27:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 17:24:28

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES**  
CNPJ: **27.519.759/0001-31**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**  
CNPJ: 27.519.759/0001-31 INSC. ESTADUAL: 13.747.986-7

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**  
**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa Cristiano Rodrigues Gonçalves, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.519.759/0001-31, estabelecida na Rua do Ponce (Lt. Jardim Paula II), nº 18, Quadra 88, Bairro Canelas, CEP 78.135-136, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

**Várzea Grande – MT, 25 de Julho de 2023.**

**CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**

**CNPJ – 27.519.759/0001-31**

**Sócio-Proprietário**

**Cristiano Rodrigues Gonçalves**

**CPF nº 633.801.701-78**

**RG nº 3269865 SSP/ GO**

**CNPJ: 27.519.759/0001-31**

**CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**

**R. DO PONCE (LOT JD PAULA II), Nº 18  
QUADRA 88 - BAIRRO: CANELAS  
CEP: 78135-136**

**VÁRZEA GRANDE - MT**

Rua do Ponce (Lt. Jardim Paula II), nº 18, Quadra 88, Bairro Canelas  
CEP 78.135-136, Várzea Grande - MT  
Telefone: (65) 3358-2676  
E-mail: c.r.representacoes@hotmail.com



633  
*[Handwritten signature]*

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **633.801.701-78**

Nome: **CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES**

Data de Nascimento: **17/04/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:30:24** do dia **05/07/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **BA8C.1EA6.6691.8664**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
1/1





*[Handwritten signature]*

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE**  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES (25891), Termo: 88946**

Varzea Grande - MT, 18 de setembro de 2017. Horário: 9:21

Dou fé. Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.

*[Handwritten signature]*  
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AYZ 71825 R\$ 5.90 Cod. 2  
Funcionário: **BRACIEDA**

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/seios](http://www.tj.mt.gov.br/seios)

**Cartório de Capão Grande**  
Rua Triângulo Mineiro nº 01  
(65) 3686-0310



Recebi  
Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: **CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES (25891), Termo: 88946**

Varzea Grande - MT, 18 de setembro de 2017. Horário: 9:21

Dou fé. Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.

*[Handwritten signature]*  
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AYZ 71825 R\$ 5.90 Cod. 2  
Funcionário: **BRACIEDA**

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/seios](http://www.tj.mt.gov.br/seios)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

*18237*  
*[Handwritten Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51801695238

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT1201800083039

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VARZEA GRANDE  
Local

7 Dezembro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2102931 em 10/12/2018 da Empresa CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES, Nire 51801695238 e protocolo 182327701 - 06/12/2018. Autenticação: 2EBC9E494F9F894F135AD41AFEE9A39578A7F72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/232.770-1 e o código de segurança FWqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

18237

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/232.770-1	MT1201800083039	06/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.760.011-57	JOSINEIDE DE CASTRO FORTUNATO SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2102931 em 10/12/2018 da Empresa CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES, Nire 51801695238 e protocolo 182327701 - 06/12/2018. Autenticação: 2EBC9E494F9F894F135AD41AFEE9A39578A7F72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/232.770-1 e o código de segurança FWqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Handwritten signature*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 2/6







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

240

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/232.770-1	MT1201800083039	06/12/2018

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
006.760.011-57	JOSINEIDE DE CASTRO FORTUNATO SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2102931 em 10/12/2018 da Empresa CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES, Nire 51801695238 e protocolo 182327701 - 06/12/2018. Autenticação: 2EBC9E494F9F894F135AD41AFEE9A39578A7F72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/232.770-1 e o código de segurança FWqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6



*211*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES, de nire 5180169523-8 e protocolado sob o número 18/232.770-1 em 06/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2102931, em 10/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.760.011-57	JOSINEIDE DE CASTRO FORTUNATO SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.760.011-57	JOSINEIDE DE CASTRO FORTUNATO SILVA

Cuiabá. Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Página 1 de 1

*monela*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.393.921-08	EVELYNE BRUN DE ALMEIDA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

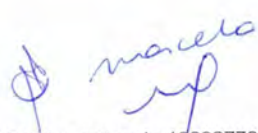
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2102931 em 10/12/2018 da Empresa CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES, Nire 51801695238 e protocolo 182327701 - 06/12/2018. Autenticação: 2EBC9E494F9F894F135AD41AFEE9A39578A7F72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 18/232.770-1 e o código de segurança FWqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 000008

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação.

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

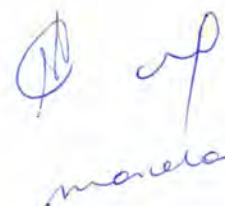
Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Várzea Grande-MT, 19 de Julho de 2023

**PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - 03.532.991/0001-41**

**19/07/2023 15:56:30**

**Assinatura Digital: C5753D5DF7E4556563B3FC7BB531E4AA**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2023 11:54:07

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**  
CNPJ: **03.532.991/0001-41**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FABRÍCIO MARGREITER

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.155.582 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/DEZ/2017

NOME FABRÍCIO MARGREITER

FILIAÇÃO JOSÉ MARGREITER  
DILETA MATHEUS MARGREITER

NACIONALIDADE TREZE TÍLIAS SC DATA DE NASCIMENTO 24/04/1976

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1503 LV A-2 FL 176  
CART. REGISTRO CIVIL- TREZE TÍLIAS SC

843.623.839-72

MOÇABA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 4888-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Houve  
Várzea Grande 01 de março de 2018. Hora: 13

*Claudia Auxiliadora de Moraes Costa*

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital BAJ 88589 Cod:06 R\$ 2,94

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: CAMYLLA FERNANDA RO.

Cartório de Capão Grande  
(65) 3686-0310  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01  
Várzea Grande - MT

Patricia Emerick Perito Pustter  
Escritorante Juramentada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a fotocópia autenticada apresentada  
Várzea Grande 25 de fevereiro de 2019.

*Claudia Auxiliadora de Moraes Costa*

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa  
Horário: 15:59

Selo Digital BEN 70881 Cod:06 R\$ 2,94

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: *[Handwritten]*

Selo Digital  
Santia: 1R1

Cartório de Capão Grande  
(65) 3686-0310  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01  
Várzea Grande - MT

2360716

*[Handwritten signature]*

2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE

Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT

Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé \*\*\*\*\*

Varzea Grande 02 de março de 2016 Hora: 14:47

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital ASC 73737 RS 2.40 ISSQN: RS 0.07

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Ato 06

Selo Digital

Seriedade: 183



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2101361-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2014

NOME EDSON MARGREITER

FILIAÇÃO JOSE MARGREITER

NOME DA MÃE DILETA MATHEUS MARGREITER DATA DE NASCIMENTO 29/11/1981

NASCIMENTO TREZE TILIAS-SC

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 1506 LIV. 2 FLS. 177 TREZE TILIAS-SC

CPF 005.706.769-40

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2ª Via 002



mauro



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120002346-4	03.532.991/0001-41	12/01/1976	01/01/1976

Endereço Completo:

AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS 132 - BAIRRO SUBURBANO CEP 78110-798 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIALIZACAO DE PNEUS, CAMARAS, REPECAGENS E RECCAUCHUTAGEM DE PNEUS, COMERCIALIZACAO, DE LONAS, ENCERADOS, BALANCEAMENTO DE RODAS, ALINHAMENTO DE DIRECAO, RODAS, ESCAPAMENTOS, ACESSORIOS PARA VEICULOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término do Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.706.769-40 EDSON MARGREITER			
843.623.839-72 FABRICIO MARGREITER	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2023 Número: 2785309

Ato	Evento(s)
002 - ALTERACAO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000535797 e visualize a certidão)



23/094.404-3





2018  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190019234-0	03.532.991/0005-75	AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1803, BAIRRO ALVORADA, 78048-340, CUIABA/MT
5190039924-6	03.532.991/0007-37	AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, 2336, BAIRRO CAMPO VELHO, 78065-300, CUIABA/MT
5190053285-0	03.532.991/0008-18	AVENIDA MUTUM, 57W, BAIRRO CENTRO, 78450-000, NOVA MUTUM/MT
5190057870-1	03.532.991/0012-02	AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, 1750, QUADRA31 LOTE 15, BAIRRO CENTRO, 78700-260, RONDONOPOLIS/MT
5190057871-0	03.532.991/0013-85	AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4597, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, 78750-435, RONDONOPOLIS/MT
5190053299-0	03.532.991/0009-07	RUA DO BARBADO, 60 SW, QUADRA 004 LOTE 09, BAIRRO LOTEAMENTO CIDEZAL I, 78365-000, SAPEZAL/MT
5190057868-0	03.532.991/0010-32	AVENIDA PERIMETRAL SUDESTE, 11031, BAIRRO CENTRO-SUL, 78896-084, SORRISO/MT
5190057869-8	03.532.991/0011-13	AVENIDA BRASIL, 1612W, QUADRA01 LOTE A01, BAIRRO JARDIM ACACIA, 78300-011, TANGARA DA SERRA/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Junho de 2023 14:17

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000535797 e visualize a certidão)



23/094.404-3

*[Handwritten signature]*



2023

## ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023**

A empresa Pneuar Comércio de Pneus LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.991/0001-41, Sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº. 132, Cidade Várzea Grande, Estado Mato Grosso CEP:78.110-600, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

VÁRZEA GRANDE 17 DE JULHO DE 2023.

**PNEUAR COMERCIO  
DE PNEUS  
LTDA:03532991000  
141**

Assinado de forma digital  
por PNEUAR COMERCIO DE  
PNEUS  
LTDA:03532991000141  
Dados: 2023.07.19 15:15:49  
-04'00'

Pneuar Comércio de Pneus Ltda  
Fabricio Margreiter  
Administrador  
843.623.839-72  
3155582 SSP/SC

Pneuar51@gmail.com  
AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 132-VÁRZEA GRANDE -MT, CEP: 78.110-600  
FONE:(65)3694-6666 WHATS:(65)99982-6244.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



# ALVARÁ

2023

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE  
14R4PT

DATA DE EMISSÃO  
06/01/2023

VALIDADE  
31/12/2023

### DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3002	C.M.C. 2382	C.P.F. / C.N.P.J. 03.532.991/0001-41	INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2018
NOME RAZÃO SOCIAL PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA			
NOME FANTASIA PNEUAR			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE AVENIDA - ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 132, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.110-798 Loteamento: Bairro: CENTRO			

### ATIVIDADES DA EMPRESA

- 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
- 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
- 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

### OBSERVAÇÕES

DATA DE PROTOCOLO AMBIENTAL: 02/03/17 DATA DE VALIDADE AMBIENTAL: 31/12/16 LICENÇA AMBIENTAL: 2407

REGIME FISCAL  
Mensal

ÁREA UTILIZADA  
1435.00

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
101.0309.0317.0004

PUBLICIDADE EM M<sup>2</sup>  
4.00

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	06:00- 18:00	Fechado	Fechado

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
\*\*\*\*\*

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.  
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, N° 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

Handwritten signature and initials in blue ink.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

251  
*[Handwritten signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200023464

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2300124876

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	4	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

VARZEA GRANDE

Local

11 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2811180 em 13/07/2023 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03532991000141 e protocolo 231118929 - 11/07/2023. Autenticação: E6C6869F60F63B168E60395691F504A6BADD3BD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.892-9 e o código de segurança Yh85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

952  
*[Handwritten signature]*

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/111.892-9	MTE2300124876	11/07/2023

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
843.623.839-72	FABRICIO MARGREITER	11/07/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2811180 em 13/07/2023 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03532991000141 e protocolo 231118929 - 11/07/2023. Autenticação: E6C6869F60F63B168E60395691F504A6BADD3BD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.892-9 e o código de segurança Yh85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

*[Handwritten signature]*

**PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**

**CNPJ Nº 03.532.991/0001-41**

**NIRE Nº 51.200.023464**

253  


### **30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social na melhor forma de direito:

**FABRICIO MARGREITER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG.3155582 SSP/SC e do CPF/MF 843.623.839-72, filho de José Margreiter e Dileta Matheus Margreiter, nascido em 24.04.1976, na cidade de treze Tilias-SC, residente e domiciliado na Rua Ceará nº 144 CEP nº 78158-150 Jardim dos Estados-Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

**EDSON MARGREITER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG.2101361-6 SSP/MT e do CPF/MF 005.706.769-40, e CNH/MT 01080796020, filho de José Margreiter e Dileta Matheus Margreiter, nascido em 29.11.1981, na cidade de treze Tilias-SC, residente e domiciliado na Rua Ceará nº 144 CEP nº 78158-150 Jardim dos Estados-Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária, sob a forma de Sociedade Limitada, nos termos dos artigos 1.052, e seguintes do Código Civil (lei nº 10.406/2002), denominada **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.532.991/0001-41, com Contrato Social devidamente registrado na JUCEMAT, sob NIRE nº 51.200.023.464, em data de 12.01.1976, têm entre si, justo e acordado a presente alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:



254

## DAS ALTERAÇÕES

I- Os Sócios resolvem neste ato, por unanimidade, alterar objeto social das filias e endereço da filial localizada em Nova Mutum, AV. Mutum, 57w- Centro – 78450-00, sob CNPJ 03.532.991/0008-18, para o endereço AV. Perimetral das Samambaias, nº 314W, Lot 21, Quadra F, Centro-Mutum – MT.

**O objeto da Filial 03:** Comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**O objeto social da Filial 05:** Comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**O objeto social da Filial 06:** Comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**O objeto social da Filial 07:** Comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

II- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas. Nesta condição, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação e formatação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

**FABRICIO MARGREITER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG.3155582 SSP/SC e do CPF/MF 843.623.839-72, filho de José Margreiter e Dileta Matheus Margreiter, nascido em 24.04.1976, na cidade de treze Tilias-SC, residente e domiciliado na Rua Ceará nº 144 CEP nº 78158-150 Jardim dos Estados-Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

**EDSON MARGREITER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG.2101361-6 SSP/MT e do CPF/MF 005.706.769-40, e CNH/MT 01080796020, filho de José Margreiter e Dileta Matheus Margreiter, nascido em 29.11.1981, na cidade de treze Tilias-SC, residente e domiciliado na Rua Ceará nº 144 CEP nº 78158-150 Jardim dos Estados-Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que adota o nome empresarial **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, com sede a Av. Ulisses Pompeu de Campos, 132, Bairro Suburbano- Cep: 78110-798 em Várzea Grande-MT, com seus atos constitutivos devidamente registrados e



JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

arquivados na JUCEMAT, sob NIRE 51.200.023.464, em data de 12.01.1976, inscrita no CNPJ sob nº 03.532.991/0001-41.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, tem sede na Avenida Ulisses Pompeu de Campos nº 132, CEP.78.110-798, Bairro Suburbano, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, a critério dos sócios.

**Parágrafo segundo:** A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 – Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1803, Bairro Alvorada, CEP: 78048-430 Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 03.532.991/0005-75.

Filial 02 - Av. Carmindo de Campos Nº 2336, Bairro Campo Velho, CEP: 78065-300 Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 03.532.991/0007-37.

Filial 03 – sito AV. Perimetral das Samambaias, nº 314W, Lot 21, Quadra F, Centro – Nova Mutum-MT, CEP :78450-000, CNPJ:03.532.991/0008-18.

Filial 04 – sito Rua do Barbado, 60SW, Bairro Loteamento Cidezal I, na cidade Sapezal – MT-CEP: 78.365-000, CNPJ: 03.532.991/009-07.

Filial 05 – Av. João Ponce de Arruda, nº 1750 – Bairro: Centro – completo: Quadra: 31, Lote 15, na cidade Rondonópolis - MT – CEP 78.700-260.

Filial 06- Av. Perimetral Sudeste, nº 11031 – Bairro Centro Sul, na cidade Sorriso – MT – CEP: 7.896-084.

Filial 07 – Av. Brasil, nº 1612w – Bairro Jardim Acácia – Complemente: Quadra 01, Lote A01, na cidade Tangara da Serra – MT – CEP: 78.300-011.

Filial 08 – Av. Ademir de Jesus Ribeiro, nº 4597 – Bairro: Jardim Rui Barbosa, na cidade Rondonópolis – MT – CEP: 7.8750-435.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade empresária iniciou suas atividades em 01.01.1976, e seu prazo de duração por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2811180 em 13/07/2023 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03532991000141 e protocolo 231118929 - 11/07/2023. Autenticação: E6C6869F60F63B168E60395691F504A6BADD3BD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.892-9 e o código de segurança Yh85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13



## **CLÁUSULA TERCEIRA- Objeto Social - Matriz e Filiais**

### **O objeto social da Matriz**

Comercialização de pneus, câmaras, recapagens e recauchutagem de pneus, comercialização de lonas, encerados, balanceamento de rodas, alinhamentos de direção, rodas, escapamentos, acessórios para veículos.

### **O objeto social da Filial 01**

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras- de- ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

### **O objeto social da Filial 02**

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras- de- ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**O objeto da Filial 03:** Comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**O objeto social da Filial 04:** Comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras de ar.

**O objeto social da Filial 05:** Comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**O objeto social da Filial 06:** Comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**O objeto social da Filial 07:** Comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**O objeto social da Filial 08:** Comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras de ar.

**CLÁUSULA QUARTA--:** O Capital social é de R\$ 500,000,00(quinhetos mil reais) é subdividido em 500.000 (quinhetos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas quotas, em moeda corrente deste País, ficando assim distribuído entre os sócios:



SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
EDSON MARGREITER	250.000	250.000,00	50,00
FABRÍCIO MARGREITER	250.000	250.000,00	50,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA QUINTA – Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis perante a sociedade e a terceiros, e não poderão estar representadas por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do(s)outro(s)sócios(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição e na proporção das quotas que é(s) possuidor(s), formalizando-se a respectiva alteração contratual pertinente.

## CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes a atribuições legais autorizado o uso do nome empresarial, dedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade sem autorização do outro sócio (Art.997, VI 1.013, 1.015, 1.064, CC/2022).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade resolve nomear como administrador o sócio EDSON MARGREITER E FABRÍCIO MARGREITER, já qualificados.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2811180 em 13/07/2023 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03532991000141 e protocolo 231118929 - 11/07/2023. Autenticação: E6C6869F60F63B168E60395691F504A6BADD3BD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.892-9 e o código de segurança Yh85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

258

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art.1.011, & 1º,CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, em reunião dos sócios, o (s) administrador(es) serão obrigados a prestarem contas aos sócios quotistas de sua administração, apresentando-lhes inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico para ser examinado, discutido e aprovado.

**CLÁUSULA NONA** – Pelo exercício da administração, o(s) administrador(es) têm direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, cujo valor será convencionado entre os sócios, de comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

### CAPÍTULO III

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA –PRIMEIRA** –O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço do Resultado Econômico, conforme art.1065 do Código Civil (Lei 10.406/2002), com observância dos dispositivos aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios, por unanimidade do capital da sociedade poderão decidir na distribuição de lucro em partes diferentes da proporcionalidade do capital social subscrito por cada sócio.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2811180 em 13/07/2023 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03532991000141 e protocolo 231118929 - 11/07/2023. Autenticação: E6C6869F60F63B168E60395691F504A6BADD3BD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.892-9 e o código de segurança Yh85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13

259

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio serão tomadas conforme determinam os artigos 1.071, 1.072, 1.076 e 1.078 da lei 10.406/2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Parágrafo Segundo** – Em suas deliberações, os sócios adotam a forma prevista no parágrafo terceiro do artigo 1.072 do Código Civil (Lei 10,406/2002).

## CAPÍTULO V

### DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** – O falecimento, impedimento ou exclusão de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

**Parágrafo Único** – A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou aos seus herdeiros, das responsabilidades assumidas pelas obrigações sociais anteriores até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores em igual prazo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**- Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar todos os demais sócios, por escrito com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA** – Qualquer que seja o motivo da retirada de sócios da sociedade, os seus haveres e as suas obrigações serão apuradas em balanço geral especial específico para esse fim, e a ser levantado em 30 dias da data do evento devendo o valor de seus haveres ou obrigações a serem pagos em até 12(doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** – Na hipótese em que os sócios representantes de mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade poderão excluí-lo da sociedade nos termos do artigo 1.085 da lei 10.406/2002 mediante alteração do contrato social.

## CAPÍTULO VI



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2811180 em 13/07/2023 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03532991000141 e protocolo 231118929 - 11/07/2023. Autenticação: E6C6869F60F63B168E60395691F504A6BADD3BD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.892-9 e o código de segurança Yh85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*marcelo*  
*[assinatura]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA** – A sociedade adota a regência supletiva pelo regramento das sociedades anônimas conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NOMA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que serão assinadas pelos sócios e administradores.

Várzea Grande, 11 de Julho de 2023.

**FABRICIO MARGREITER**

**EDSON MARGREITER**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2811180 em 13/07/2023 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03532991000141 e protocolo 231118929 - 11/07/2023. Autenticação: E6C6869F60F63B168E60395691F504A6BADD3BD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.892-9 e o código de segurança Yh85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/111.892-9	MTE2300124876	11/07/2023

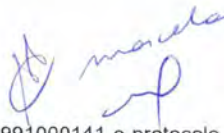
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.706.769-40	EDSON MARGREITER	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
843.623.839-72	FABRICIO MARGREITER	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2811180 em 13/07/2023 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03532991000141 e protocolo 231118929 - 11/07/2023. Autenticação: E6C6869F60F63B168E60395691F504A6BADD3BD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.892-9 e o código de segurança Yh85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

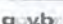



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, de CNPJ 03.532.991/0001-41 e protocolado sob o número 23/111.892-9 em 11/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2811180, em 13/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.623.839-72	FABRICIO MARGREITER	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.623.839-72	FABRICIO MARGREITER	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.706.769-40	EDSON MARGREITER	11/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2023, às 08:39.




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/111.892-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2811180 em 13/07/2023 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03532991000141 e protocolo 231118929 - 11/07/2023. Autenticação: E6C6869F60F63B168E60395691F504A6BADD3BD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.892-9 e o código de segurança Yh85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

263

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 13 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2811180 em 13/07/2023 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03532991000141 e protocolo 231118929 - 11/07/2023. Autenticação: E6C6869F60F63B168E60395691F504A6BADD3BD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.892-9 e o código de segurança Yh85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





364

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
 Nº: 8403468

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS DE AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 20/07/2023, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

**PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ 03.532.991/0001-41**

**Observações:**

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

J. M. M. S.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.532.991/0001-41

Certidão n°: 10210311/2023

Expedição: 10/03/2023, às 10:37:39

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.532.991/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Assinatura manuscrita em azul*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT  
SECRETÁRIA DA GESTÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS  
UNIFICADA

CND 66345 / 2023



266  
*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D.  
ATIVA DO MUNICÍPIO

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

**Inscrição:** 175457

**Identificação:** 87779

**Contribuinte**

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

**C.N.P.J./C.P.F.**

03532991000141

**Situação Cadastral**

Ativo

**Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento**

AVENIDA - ULISSES POMPEU DE CAMPOS, N°: 132, , Quadra: 0000, Lote:0000,  
CEP: 78.110-798

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** VÁRZEA GRANDE

**Data Expedição**

17/07/2023

**Validade**

16/08/2023

**Data Protocolo**

17/07/2023

**N.º De Autenticidade:** 6A6.394.8A7.F95

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressaltando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do postulante, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

Certidão emitida as 15:23:39 do dia 17/07/2023

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria da gestão fazendaria, ou na própria Secretaria de Gestão Fazendária.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.532.991/0001-41

**Razão**

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS 132 / SUBURBANO / VARZEA GRANDE /  
MT / 78110-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2023 a 14/08/2023

**Certificação Número:** 2023071602341126854449

Informação obtida em 19/07/2023 15:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND N° 0044984202**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/07/2023** Hora da emissão: **09:07:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**  
CNPJ: **03.532.991/0001-41**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.078.698-5 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

3532991000141 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LLTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **15/09/2023.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **27B22BU297K9T2BM**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

269

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 03.532.991/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:04 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **9F5B.D4A9.BBBD.97C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mauro



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

070  
*[Handwritten signature]*

Número de Inscrição Estadual <b>13.078.698-5</b>		CNPJ <b>03.532.991/0001-41</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>12/01/1976</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>PNEUAR</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>					
LOGRADOURO <b>AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS</b>			NÚMERO <b>132</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78110-798</b>	BAIRRO <b>SUBURBANO</b>		MUNICÍPIO <b>VÁRZEA GRANDE</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>pneuar@gmail.com</b>			TELEFONE <b>(65) 3682-3441</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2011</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>			MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 05/07/2023 às 16:07:05 (data e hora de Cuiabá)					

*[Handwritten signature]*  
Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

271  
*[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.532.991/0001-41</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/09/1975</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PNEUAR</b>				PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R ULISSES P DE CAMPOS</b>		NÚMERO <b>132</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>78.110-798</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SUBURBANO</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>		UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **16:28:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[assinatura]*  
*maicela*  
*[assinatura]*



## DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 000008

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações contidas no Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firma-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.


Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Curitiba-PR, 24 de Julho de 2023

**COMERCIAL NOVA ERA LTDA - 49.997.888/0001-78**

**24/07/2023 15:47:36**

**Assinatura Digital: 61249DA18C8F690A7DE9AA0A4F27A023**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL NOVA ERA LTDA</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00 00 1.083.050-3</b>			CNPJ <b>49.997.888/0001-78</b>	
ENDEREÇO <b>R. BENJAMIN CAVET</b>				NÚMERO <b>238</b>
UNIDADE <b>IV</b>	ANDAR <b>TR</b>	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>SÃO BRAZ</b>	CEP <b>82300-340</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>20/03/2023</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS <b>SIMPLES NACIONAL DESDE 20/03/2023</b>				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
<b>G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>				
G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR				
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS				
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA				
G.45.4.1-2/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
G.47.5.4-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO				
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				
G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				
G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES				
G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS				
G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
28/06/2023 - 15:47:30

Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

274  
*[Handwritten signature]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031074816-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.997.888/0001-78**  
Nome: **COMERCIAL NOVA ERA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*mauro*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

275  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL NOVA ERA LTDA**  
CNPJ: **49.997.888/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:45:44 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **CAD4.F00D.2D91.5229**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*  
maçela

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO276  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 49.997.888/0001-78

Certidão nº: 12046684/2023

Expedição: 21/03/2023, às 13:52:49

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 49.997.888/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL NOVA ERA LTDA NIRE : 41211435558 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2316875954				
NIRE (Sede) 41211435558	CNPJ 49.997.888/0001-78	Data de Ato Constitutivo 20/03/2023	Início de Atividade 20/03/2023			
Endereço Completo Rua BENJAMIN CAVET, Nº 238, CASA IV;ANDAR TR;COND BENJAMIN CAVET CJ RE, SÃO BRAZ - Curitiba/PR - CEP 82300-340						
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio varejista de equipamentos para escritório.						
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO		CPF/CNPJ 411.728.849-00	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO		CPF 411.728.849-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 20/03/2023		Número 20231883676	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2023, às 17:04:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFV4NHW.



PRC2316875954

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*maíla*  
1 de 1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná

278  
*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>COMERCIAL NOVA ERA LTDA</b>		Protocolo: <b>PRC2316631240</b>	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41211435558	CNPJ: 49997888000178	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 20/03/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
41211435558	20/03/2023	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/06/2023, às 08:49:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QSDKNZVI**.



PRC2316631240

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*  
macela

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### COMERCIAL NOVA ERA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESARIA, nascido(a) em 10/10/1961, nº do CPF 411.728.849-00, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Benjamin Cavet, nº 238, CASA IV, São Braz, CEP: 82300-340;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL NOVA ERA LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL NOVA ERA como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BENJAMIN CAVET, nº 238, CASA IV; ANDAR TR; COND BENJAMIN CAVET CJ RE, SÃO BRAZ, Curitiba - PR, CEP: 82300340.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

*mauro*  
*up*



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA COMERCIAL NOVA ERA LTDA

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico  
 CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes  
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 20/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
COMERCIAL NOVA ERA LTDA**

---

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 20 de março de 2023

---

IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL NOVA ERA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41172884900	IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 15:59 SOB Nº 41211435558.  
PROTOCOLO: 231883676 DE 20/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303735265. CNPJ DA SEDE: 49997888000178.  
NIRE: 41211435558. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.  
COMERCIAL NOVA ERA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL NOVA ERA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2315842134	
NIRE 41211435558 CNPJ 49.997.888/0001-78		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BENJAMIN CAVET, Nº 238, CASA IV;ANDAR TR;COND BENJAMIN CAVET CJ RE, SÃO BRAZ - Curitiba/PR - CEP 82300-340			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
090	20231883676	20/03/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2023, às 17:04:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PE2NPMB.



PRC2315842134

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



  
  
maelo

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JEFFERSON CESAR DA SILVA
REGISTRO.....	: PR-040423/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.055.619-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 14/06/2023 as 11:49:31.

Válido até: 12/09/2023.

Código de Controle: 550642.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

2085

7372216

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**COMERCIAL NOVA ERA LTDA**

OU

**CNPJ n. 49997888/0001-78**

Certidão emitida em: 13/06/2023 às 15:40:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/06/2023 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/06/2023 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/06/2023 às 03:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 13/06/2023 às 01:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/06/2023 às 22:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/06/2023 às 22:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/06/2023 às 20:10  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/06/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7372216  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2972976637



Handwritten signature and name: *marcela*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2e1 NOME E SOBRENOME  
 IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO

1ª HABILITAÇÃO  
 17/03/1995

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 10/10/1961 PRUDENTOPOLIS/PR

4a DATA EMISSÃO  
 28/02/2023

4b VALIDADE  
 28/02/2028

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 3927955-0 SESP PR

4d CPF  
 411.728.849-00

5 Nº REGISTRO  
 02736647107

9 CAT. HAB  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 ADOLFO TRACZ  
  
 ANA TECHY TRACZ



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2566460903

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/02/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
 A

ADRIANO MARCOS FURTADO  
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR  
 58729770347  
 PR922972311

LOCAL  
 CURITIBA, PR

PARANÁ

2566460903

PROIBIDO FALSIFICAR

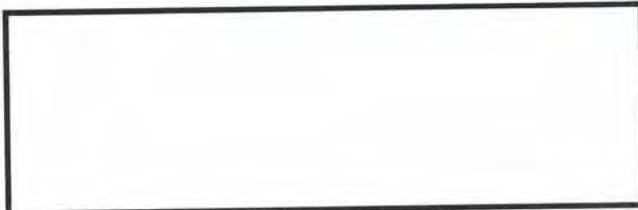
marcela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL NOVA ERA LTDA</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00 00 1.083.050-3</b>			CNPJ <b>49.997.888/0001-78</b>	
ENDEREÇO <b>R. BENJAMIN CAVET</b>				NÚMERO <b>238</b>
UNIDADE <b>IV</b>	ANDAR <b>TR</b>	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>SÃO BRAZ</b>	CEP <b>82300-340</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>20/03/2023</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS <b>SIMPLES NACIONAL DESDE 20/03/2023</b>				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
<b>G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>				
G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR				
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS				
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA				
G.45.4.1-2/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
G.47.5.4-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO				
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				
G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				
G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES				
G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS				
G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
28/06/2023 - 15:47:30

Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)

1/1  
marcela



	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--


**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  
 a data da consulta

 Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 28/06/2023 - 15:45:23

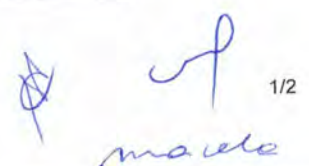
<b>CNPJ:</b>	49.997.888/0001-78	<b>Inscrição Estadual:</b>	90994390-65
<b>Nome Empresarial:</b>	COMERCIAL NOVA ERA LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA BENJAMIN CAVET		
<b>Número:</b>	238	<b>Complemento:</b>	CSA IV; ANDAR TR; COND BENJAMIN CAVET CJ RE
<b>Bairro:</b>	SAO BRAZ		
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	82.300-340	<b>Telefone:</b>	(41)99674-2013
<b>E-mail:</b>	NOVAERACURITIBA@HOTMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541202 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
<b>Início das Atividades:</b>	03/2023
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 03/2023
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 03/2023
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	Maiores informações clique aqui



OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL NOVA ERA LTDA**  
CNPJ: **49.997.888/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:45:44 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **CAD4.F00D.2D91.5229**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.997.888/0001-78  
**Razão Social:** COMERCIAL NOVA ERA LTDA  
**Endereço:** R BENJAMIN CAVET 238 / SAO BRAZ / CURITIBA / PR / 82300-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2023 a 12/08/2023

**Certificação Número:** 2023071409075893207645

Informação obtida em 24/07/2023 12:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 000008

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firma-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.


Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

São José-SC, 24 de Julho de 2023

**GERMANO PNEUS LTDA - 48.926.883/0001-91**

**24/07/2023 14:10:19**

**Assinatura Digital: 2FE7F1C6F4FD8097EAA74F06EA15F937**



1/1

034  


**CONTRATO SOCIAL**  
**SALVATORI E-COMMERCE LTDA**



**WALDEMIR DE FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/10/1967, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 577.177.539-87, carteira de identidade nº 45821919, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, 1087, Centro, Santa Cruz Do Rio Pardo, SP, CEP 18900071, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade usará o nome empresarial SALVATORI E-COMMERCE LTDA.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Najla Carone Guedert, 820, Sala 03, Setor 03, Pagani, Palhoça, SC, CEP 88.132-150.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade terá como objeto social comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas subscrita pelo sócio a saber:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
WALDEMIR DE FREITAS	100%	100.000	R\$ 100.000,00

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022  
Arquivamento 42207504771 Protocolo 222057297 de 19/12/2022 NIRE 42207504771  
Nome da empresa SALVATORI E-COMMERCE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 412463647292341  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022



*Handwritten signature in blue ink*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxCKyXjCV\_t7iQ&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57717753987-WALDEMIR DE FREITAS

## CONTRATO SOCIAL

### SALVATORI E-COMMERCE LTDA

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio único **WALDEMIR DE FREITAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) se houverem.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Fica expressamente vedado o uso da empresa sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, excluindo a mesma a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor, exceto no que visa melhoria nos negócios ou aquisições em favor da pessoa jurídica (Art. 1.015, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** No exercício do cargo de administrador, o sócio fica dispensado da prestação de caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O período de atuação dos mandatários para a prática dos atos e operações determinadas no instrumento de procuração, nunca poderá exceder a um ano.

#### DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

#### DO DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011, §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207504771 Protocolo 222057297 de 19/12/2022 NIRE 42207504771

Nome da empresa SALVATORI E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412463647292341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022

## CONTRATO SOCIAL

### SALVATORI E-COMMERCE LTDA

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E CONTAS

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** O exercício social, que coincidirá, com o ano civil, será de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (artigos 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único. Por determinação da sócia poderá ser levantado balanços e balancetes intermediários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA.** O sócio poderá deliberar livremente de acordo com suas quotas sobre os lucros e perdas auferidos, distribuindo-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com lucros futuros e não o sendo serão suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

#### DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** O sócio poderá tomar quaisquer deliberações de interesse da sociedade, inclusive alterar o contrato social (artigos 1.071, V e 1.076, CC/2002).

#### DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.** O falecimento do sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cuius*, podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA.** Apurado por balanço, os haveres da sócia falecida serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade autorização judicial, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.** Fica, entretanto, facultado, mediante definição do sócio único, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA.** Os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207504771 Protocolo 222057297 de 19/12/2022 NIRE 42207504771

Nome da empresa SALVATORI E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412463647292341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022

*maude*  
*[assinatura]*



**CONTRATO SOCIAL**  
**SALVATORI E-COMMERCE LTDA**  
**DO FORO**



**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA.** Fica eleito o foro da comarca de Palhoça/SC, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, para dirimir as dúvidas ou divergências por ventura surgidas na interpretação do presente Contrato.

**E por assim assina este instrumento.**

**Palhoça/SC, 15 de dezembro de 2022.**

---

**WALDEMIR DE FREITAS**  
**CPF: 577.177.539-87**

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207504771 Protocolo 222057297 de 19/12/2022 NIRE 42207504771

Nome da empresa SALVATORI E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412463647292341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022





*[Handwritten signature]*

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SALVATORI E-COMMERCE LTDA
PROTOCOLO	222057297 - 19/12/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 42207504771  
CNPJ 48.926.883/0001-91  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022  
SOB N: 42207504771

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 57717753987 - WALDEMIR DE FREITAS - Assinado em 16/12/2022 às 11:17:19



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



AO SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MIRASSOL D'OESTE - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa GERMANO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 48.926.883/0001-91, estabelecida a Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, bairro Serraria, Município de São José, estado de Santa Catarina CEP 88.115-180, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

São José/SC, 25 de julho de 2023.

GERMANO  
PNEUS  
LTDA:489268  
83000191

Assinado digitalmente por GERMANO  
PNEUS LTDA 4892683000191  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=  
05635616000152, OU=AC-SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERMANO  
PNEUS LTDA 4892683000191  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.07.21 17:04:43-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GERMANO PNEUS LTDA  
CNPJ nº 48.926.883/0001-91  
Waldemir de Freitas  
Administrador  
RG nº 4582191 SESP/PR  
CPF nº 577.177.539-87  
#

48.926.883/0001-91  
GERMANO PNEUS LTDA

Rua Manoel Marques Júnior, nº 585  
Bairro Serraria  
São José - SC, CEP: 88115-180

marcela



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

301  
*[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.926.883/0001-91</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/12/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GERMANO PNEUS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MANOEL MARQUES JUNIOR</b>	NÚMERO <b>585</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>88.115-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERRARIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO.GERMANOPNEUS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 9971-2633</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **13:08:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*manoel*  
*[assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERMANO PNEUS LTDA  
CNPJ: 48.926.883/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:01 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **716F.4A90.654E.EB82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GERMANO PNEUS LTDA**

CNPJ/CPF: **48.926.883/0001-91**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140149623875
Data de emissão:	07/06/2023 14:19:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	06/08/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 07/06/2023 14:19:43

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001.56 - Data/Hora: 07/06/2023



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

304



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 68736/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 300476974485 - GERMANO PNEUS LTDA

CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91

Endereço: Rua MANOEL MARQUES JUNIOR, 585

Complemento:

Bairro: SERRARIA

Cidade: São José - SC

**Finalidade**

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>07/06/2023</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **GERMANO PNEUS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 7 de junho de 2023

*Manoel*





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

305  
*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL**

Nº 72573/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome/Razão: 5673240 - CRISTIANO GUESSER  
CNPJ/CPF: 056.055.939-94  
Endereço: Rua JOSE LUIZ DE SOUZA, 354  
Complemento:  
Bairro: FLOR DE NAPOLIS  
Cidade: São José - SC

**DADOS DO IMÓVEL URBANO**

Matricula:	Código do Imóvel: 55211	Insc. Imobiliária: 02.04.188.0368.01.001	Quadra: 0000	Lote: 0281
Endereço: Rua MANOEL MARQUES JUNIOR		Número:	CEP: 88.115-180	
Bairro: SERRARIA		Cidade: São José	Estado: SC	
Edifício:		Complemento:		
Loteamento		Bloco/Apto: /		
Inf. Complementar:				

**Finalidade**

PARA FINS DE MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO, DIVIDA ATIVA E ISS.

Observações

**SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA**

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 90 dias a contar da data de sua expedição.

São José - SC, 19 de junho de 2023

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir

306  


**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.926.883/0001-91  
**Razão Social:** GERMANO PNEUS LTDA  
**Endereço:** - R MANUEL MARQUES JUNIOR - / SERRARIA / SAO JOSE / SC / 88115-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

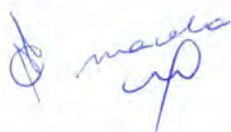
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2023 a 12/08/2023

**Certificação Número:** 2023071409055874704871

Informação obtida em 18/07/2023 13:03:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Alvará



de Licença para  
**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Concedido a: **GERMANO PNEUS LTDA**  
CPF/CNPJ: 48.926.883/0001-91

Para se estabelecer na RUA MANOEL MARQUES JUNIOR, 585  
Bairro: SERRARIA, CEP: 88.115-180, Cidade: SÃO JOSÉ, UF: SC

Inscrição (CMC): 9065645

Horário: 08:00 às 18:00

Observações: ALVARA PROVISORIO VALIDO POR 90 DIAS renovavel mediante apresentacao do LAUDO DO BOMBEIRO.

Processo de Abertura: 26871/2023

**Validade até: 11/10/2023**

Emitido em: 12/07/2023

Atividade:

- 0045.3/07.05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
- 0045.2/00.04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 0045.2/00.06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 0045.3/07.03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 0045.3/07.04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIA USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 0073.1/90.02 - PROMOÇÃO DE VENDAS.

- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei n°606/66 - código de posturas).

- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 21/05.

SECRETARIA DA RECEITA

Autenticação: WMS031206-8273-QKDC.JIDGGVBNA-0

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://saojose.atende.net> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

*Handwritten signature in blue ink.*



**Zico Auto Peças e Serviços de Guincho Ltda**  
 CNPJ 02.235.436/0001-95  
 Fone: (47) 3346-1260 / 3346-1604

307

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins de direito a quem possa interessar **ATESTAMOS** que a empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.926.883/0001-91 e Inscrição Estadual nº. 42207504771, estabelecida na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José/SC, possui vínculo ativo conosco, através do qual forneceu e permanecerá fornecendo por um período de 12 meses: Pneu's, Protetores e Câmaras-de-ar para Veículos Automotores, abastecendo satisfatoriamente a frota da Zico Auto Peças e Serviços de Guincho Ltda, inscrita no CNPJ nº. 02.235.436/0001-95 e Inscrição Estadual nº. 253.63.370, estabelecida na Rodovia Br 101, KM 117,5, nº 5175, Marginal Norte, Bairro Salseiros, Itajaí/SC. Ainda, que não há fatos supervenientes às entregas que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos melhores padrões de qualidade e desempenho do mercado nacional e internacional de pneumáticos, fornecendo exclusivamente produtos de primeira linha de qualidade de seus fabricantes, sempre similares tecnicamente às líderes do mercado nacional (Continental, Goodyear, Michelin, Firestone, Pirelli e Bridgestone), tendo cumprido todas as obrigações estabelecidas em nosso vínculo comercial. Ademais, que não temos nenhuma reclamação ou objeção quanto à qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos, não havendo qualquer tipo de ocorrência que venha desaboná-la.

QUANT	DESCRIÇÃO
12	PNEU 185/60R14
6	PNEU 205/60R15
6	PNEU 225/75R15
12	PNEU 225/50R18
8	PNEU 225/70R16
6	PNEU 7.5X15 AGRÍCOLA

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
**JOSE AUGUSTO DOS SANTOS**

Emo: R\$4 23 FRJ R\$0 96 ISS R\$0 09  
 R\$5 28  
 Selo digital tipo Normal GUA92142-THHT  
 Confira os dados do ato em  
 www.jsc.us.br/selo  
 Itajaí-SC, 4 de julho de 2023 09:43:11

UFPESC: 24,42%, Assist. J. Gratuita: 24,42%, FERMP: 4,88%  
 Ressarcimento de Imp. Grátis, ajuda de custo de Serventias  
 Definitórias e custos da atividade corretora: 26,73% TJSC.

Paula Marques dos Passos Oliveira - Escrevente Notarial

Qualquer emenda ou rasura será considerada como início de aculteração ou tentativa de fraude.

Itajaí/SC, 04 de julho de 2023.

**02.235.436/0001-95**  
**ZICO AUTO PEÇAS E**  
**SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA**  
 Rod. BR 101 Km 117,5 s/nº  
 Salseiros - Itajaí - SC  
 CEP 88211-600

**ZICO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA**  
 CNPJ: 02.235.436/0001-95  
 Nome: José Augusto dos Santos  
 Cargo: Representante legal  
 CPF: 037.038.269-24



3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Sueli Canziani Gazaniga

Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, 1º andar, Ed. Catarinense, Centro, Itajaí-SC, CEP: 88.301-425

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Itajaí-SC, 04/07/2023 15:13. Documento assinado digitalmente por: PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA:01529082005, em 04/07/2023, com validade assegurada pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BR). Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGCJ/SC.

Emolumentos:

Desmaterialização (1): R\$ 4,83

ISS: R\$ 0,10

Selos (1): R\$ 0,00

Total: R\$ 6,02

309  




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de julho de 2023 15:16:15 GMT-03:00, CNS: 10.736-7 - 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



310  


**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 491916**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

**NOME: GERMANO PNEUS LTDA**

Raiz do CNPJ: 48.926.883

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180

Certidão emitida às 19:18 de 28/06/2023.

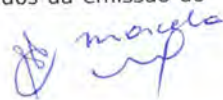
a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
da Santa Catarina

Número do pedido: 491916  
FOLHA: 1 / 1

311  
200

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 491916**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

**NOME: GERMANO PNEUS LTDA**

Raiz do CNPJ: 48.926.883

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP:  
88115-180

Certidão emitida às 19:18 de 28/06/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

maelo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 491917  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 491917**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**



Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

**NOME: GERMANO PNEUS LTDA**

Raiz do CNPJ: 48.926.883

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180

Certidão emitida às 16:36 de 28/06/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

*maçela*





313

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ  
DIREÇÃO DO FORO

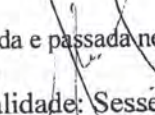
C E R T I D ã O

**MARILDA VIANA DA SILVA RICCI**, Chefe de Secretaria do Foro, da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, legais, etc...

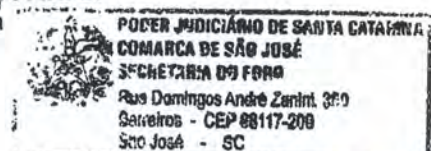
**CERTIFICA**, a requerimento eletrônico da empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Marques Júnior, n.º 585, Bairro Serraria, neste Município e Comarca, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n.º 48.926.883/0001-91, que nesta Comarca existem os seguintes Cartórios:

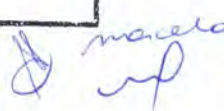
- 01- Quatro Varas Cíveis denominadas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis;
- 02- Duas Varas Criminais denominadas 1ª e 2ª Varas Criminais;
- 03- Uma Vara de Execuções Penais;
- 04- Um Cartório da Vara da Fazenda Pública, Execução Fiscal, Acidente do Trabalho e Registro Público;
- 05- Duas Varas da Família denominadas 1ª e 2ª Varas da Família;
- 06- Um Cartório da Infância, Juventude e Anexos.
- 07- Um Cartório do Juizado Especial Cível;
- 08- Um Cartório do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar;
- 09- Dois Cartórios de Distribuição de Feitos; sendo Cartório de Distribuição Cível e Cartório de Distribuição Criminal, Família e da Infância.
- 10- Um Cartório de Protesto de Títulos, denominado: Tabelionato de Notas e de Protesto;
- 11- Um Cartório de Registro de Imóveis, denominado: 1º Ofício de Registro de Imóveis;
- 12- Um Cartório de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos;
- 13- Escrivania de Paz do Distrito de Barreiros;
- 14- Escrivania de Paz do Município de São Pedro de Alcântara;
- 15- Escrivania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa;
- 16- Escrivania de Paz do Distrito de Campinas.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dada e passada nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, 6 de julho de 2023.  
Eu  Marilda Viana da Silva Ricci, Chefe de Secretaria, a digitei, subscrevo e assino.  
Validade: Sessenta (60) dias.

**MARILDA VIANA DA SILVA RICCI**  
Chefe de Secretaria





314  


**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 491891  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: GERMANO PNEUS LTDA**

Raiz do CNPJ: 48.926.883

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP:  
88115-180

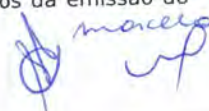
Certidão emitida às 19:14 de 28/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

815  
*[Handwritten signature]*



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: GERMANO PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207504771	CNPJ 48.926.883/0001-91	Arquivamento do ato Constitutivo 19/12/2022	Início da atividade 19/12/2022
Endereço: RUA MANOEL MARQUES JUNIOR, 585, SERRARIA, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88115180			

#### OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; PROMOÇÃO DE VENDAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

#### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WALDEMIR DE FREITAS 577.177.539-87	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WALDEMIR DE FREITAS 577.177.539-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

#### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
28/06/2023	20239273184	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO  
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

#### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

#### Observação

página: 1/2

239152166



CONTROLE: 14223778824366 CPF SOLICITANTE: 850.757.799-72 NIRE: 42207504771 EMITIDA: 29/06/2023 PROTOCOLO: 239152166

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

316



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**EMPRESA**

Nome Empresarial: GERMANO PNEUS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207504771	48.926.883/0001-91	19/12/2022	19/12/2022

Endereço:  
RUA MANOEL MARQUES JUNIOR, 585, SERRARIA, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88115180

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 2/2

239152166



CONTROLE: 14223778824366 CPF SOLICITANTE: 850.757.799-72 NIRE: 42207504771 EMITIDA: 29/06/2023 PROTOCOLO: 239152166

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

817

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERMANO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.926.883/0001-91

Certidão n°: 26753863/2023

Expedição: 13/06/2023, às 15:48:42

Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERMANO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.926.883/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

maçela  
cf

318

## DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de contador responsável pela escrituração fiscal da empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180, CNPJ/MF sob o nº 48.926.883/0001-91 e Inscrição Estadual nº 262.060.140, representada por seu proprietário, Sr. Waldemir de Freitas, portador da cédula de identidade nº 4582191 SESP/PR e CPF nº 577.177.539-87, com atividade "Comércio de Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Promoção de vendas", que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que a empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo, e:

- que o valor da receita bruta anual de seu último exercício não excedeu ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra;
- que não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Documento válido até 31 de dezembro de 2023.

Por ser verdade assina a presente.

São José/SC, 28 de junho de 2023.

WALDEMIR DE  
FREITAS:57717753987

Assinado de forma digital por  
WALDEMIR DE  
FREITAS:57717753987  
Dados: 2023.06.28 14:10:29 -03'00'

**GERMANO PNEUS LTDA**  
**CNPJ nº 48.926.883/0001-91**  
**Waldemir de Freitas**  
**Administrador**  
**RG nº 4582191 SESP/PR**  
**CPF nº 577.177.539-87**

DANILO SERRA  
CORADO:007839589  
51

Assinado de forma digital por  
DANILO SERRA  
CORADO:00783958951  
Dados: 2023.06.28 14:31:06 -03'00'

**DANILO SERRA CORADO**  
**Contador**  
**CRC SC - 024864/O-4**  
**RG: 33.576.971 SSP/SP**  
**CPF: 007.839.589-51**

**48.926.883/0001-91**  
**GERMANO PNEUS LTDA**

Rua Manoel Marques Júnior, nº 585  
Bairro Serraria  
São José - SC, CEP: 88115-180

*mauro*

319  
*[Handwritten signature]*



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hjuv0715t-Bknkdfegh6chav02-U98ckwspH\_-C0515CvU1PA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57117153987-WALDEMIR DE FREITAS

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"GERMANO PNEUS LTDA "

**WALDEMIR DE FREITAS**, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº 577.177.539-87, portador da Cédula de Identidade nº 4582191 SESP/PR.

Sócio componente da empresa "**GERMANO PNEUS LTDA**", estabelecida à Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José - SC, CEP: 88115-180, inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91 e registrada na JUCESC sobo NIRE 42207504771, por despacho em sessão de 19/12/2022 e posteriores alterações registradas no mesmo órgão, sob o mesmo NIRE, sendo a última por despacho em sessão de 07/06/2023;

Resolve, por este instrumento particular, alterar o contrato social para alteração do objeto social, conforme se verifica na cláusulas seguintes:

1. Fica alterado o objeto social da sociedade que era "*Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*" e passa a ser "**Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de borracharia, montagem, alinhamento e balanceamento de veículos automotores**".

2. Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, **desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP)**.

Em face às alterações efetuadas neste instrumento, resolve a sócia reformular o Contrato Social para adaptá-lo às novas condições societárias vigentes, consolidando o instrumento contratual primitivo e posteriores alterações, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
"GERMANO PNEUS LTDA "

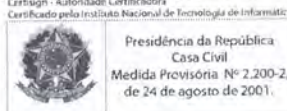
**WALDEMIR DE FREITAS**, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 28/06/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023  
Arquivamento 20239273184 Protocolo 239273184 de 23/06/2023 NIRE 42207504771  
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 368386400878861  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e a

28/06/2023

rio-Geral



Documento Assinado Digitalmente 29/06/2023  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 104275/2023-02 na consulta de processos.

*[Handwritten signature]*  
marcela



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC




### CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial GERMANO PNEUS LTDA			
NIRE 42207504771	CNPJ 48.926.893/0001-91	Situação registro REGISTRO ATIVO	
Endereço completo RUA MANOEL MARQUES JUNIOR,585,,SÃO JOSÉ,88115180			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
090	42207504771	19/12/2022	CONTRATO
022	20239522648	07/06/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20239522648	07/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20239273184	28/06/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20239273184	28/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20239273184	28/06/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Observações			

Florianópolis, SC, 29 de junho de 2023.

  
LUCIANO KOWALSKI  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 104275/2023-02 na consulta de processos.


Certisign - Autentidade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/06/2023  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

 manoela  
of




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

321  
300

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	
		<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	
<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>48926883000191</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>21/12/2022</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>262060140</b>	NOME EMPRESARIAL <b>GERMANO PNEUS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>7319002 - Promoção de vendas</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 21/12/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/01/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA MANOEL MARQUES JUNIOR</b>	NÚMERO <b>585</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88115-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERRARIA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO.GERMANOPNEUS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>47 997126332</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 21/12/2022</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 18/07/2023 13:10:07 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signature]*  
marcelo  
*[Handwritten signature]*

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ a sua atualização cadastral.

872  
*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**  
**SECRETARIA DA RECEITA**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**



INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>9065645</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO <b>02/06/2023</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>GERMANO PNEUS LTDA</b>		
CPF/CNPJ <b>48.926.883/0001-91</b>		
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>GERMANO PNEUS LTDA</b>		
LOGRADOURO <b>Rua MANOEL MARQUES JUNIOR</b>	NUMERO <b>585</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>88.115-180</b>	BAIRRO <b>SERRARIA</b>	MUNICÍPIO <b>São José</b>
ESTADO <b>SC</b>		
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>0045.3/07.05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR</b>		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>0045.2/00.04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</b> <b>0045.2/00.06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b> <b>0045.3/07.03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b> <b>0045.3/07.04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIA USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b> <b>0073.1/90.02 - PROMOÇÃO DE VENDAS.</b>		
SÓCIOS		PARTICIPAÇÃO
NOME <b>299727050 - WALDEMIR DE FREITAS</b>	CPF/CNPJ <b>577.177.539-87</b>	TIPO DE SOCIEDADE <b>Sócio Administrador</b>
PARTICIPAÇÃO <b>100,00</b>		
RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>DANILO SERRA CORADO</b>		

Emitido em: 18 de julho de 2023 13:11:43

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



AO SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MIRASSOL D'OESTE - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

3024

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GERMANO PNEUS LTDA, Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, bairro Serraria, Município de São José, estado de Santa Catarina CEP 88.115-180, inscrita no CNPJ sob o nº 48.926.883/0001-91, neste ato representada pelo Administrador Waldemir de Freitas, portador da Carteira de Identidade nº 4582191, inscrito no CPF sob o nº 577.177.539-87, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

São José/SC, 25 de julho de 2023.

GERMANO  
PNEUS  
LTDA:4892  
6883000191

Assinado digitalmente por GERMANO  
PNEUS LTDA:48926883000191  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU  
=04635616000152, OU=AC,  
O=germanopneus.com.br, CN  
=GERMANO PNEUS  
LTDA:48926883000191  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.07.21 17:10:20-03'00  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GERMANO PNEUS LTDA  
CNPJ nº 48.926.883/0001-91  
Waldemir de Freitas  
Administrador  
RG nº 4582191 SESP/PR  
CPF nº 577.177.539-87

#

48.926.883/0001-91  
GERMANO PNEUS LTDA

Rua Manoel Marques Júnior, nº 585  
Bairro Serraria  
São José - SC, CEP: 88115-180

## DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 000008

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a dedarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firma-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Cáceres-MT, 25 de Julho de 2023

**R. T. DE RAMOS AUTO CENTER LTDA - 23.304.952/0001-02**

**25/07/2023 01:47:00**

**Assinatura Digital: A96278C96E391FCDA8C0150153A1659D**

# R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI

CNPJ: 23.304.952/0001-02 - Inscrição Estadual: 13.594.626-3  
End. R General Osório, nº 1167, Barracão B, Centro, Cáceres - MT. CEP. 78210-254  
Fone/fax: (65) 3223-4681. e-mail: rderamos@outlook.com

## PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

LICITAÇÃO: Nº 003/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Licitante: R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI

Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO Nº 1167, CENTRO

Cidade: CACERES UF: MT

Telefone: (65) 3223-4681

Fax:

E-mail:

Banco: 104

Agência: 0870

Conta Corrente: 2947-0

CNPJ: 23.304.952/0001-02

Inscrição Estadual: 13.594.626-3

**Rubrica:**

TOTAL

R\$

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01		LT					
02		UNIDADE					
03		LT					
04		KG					
05		LT					
06		LT					
07		LT					
08		LT					
09		LT					
10		LT					

*mauro*

*326*

## R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI

CNPJ: 23.304.952/0001-02 - Inscrição Estadual: 13.594.626-3  
End. R General Osório, nº 1167, Barracão B, Centro, Cáceres - MT. CEP. 78210-254  
Fone/fax: (65) 3223-4681. e-mail: rtdramos@outlook.com

11	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSÕES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	40	DUNLOP	SP431A	4.000,00	160.000,00
12	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSÕES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	UNIDADE	40	DUNLOP	SP350A	4.000,00	160.000,00
13	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	35	MAGNUM	MGM07 PRI6 149/146L ROD TRACAO	3.600,00	126.000,00
14	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	UNIDADE	35	MAGNUM	MGM21 PRI6 146/143M ROD EIXO LIVRE	3.000,00	105.000,00
15	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	20	GOODYEAR	CT160 10PR	2.000,00	40.000,00
16	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	UNIDADE	20	ANTEO	AT52 PRI0 116/114L REG DIRECIONAL	2.000,00	40.000,00
17		UNIDADE	20				
18		UNIDADE	20				
19	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	UNIDADE	20	HIFLY	LT109R VIGOROUS AT601	2.000,00	40.000,00
20		UNIDADE	20				
21		UNIDADE	10				
22	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS	UNIDADE	20	VIKRANT	VKTYRE VK600 PR12 SK5 TL.	2.000,00	40.000,00

*maida*

## R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI

CNPJ: 23.304.952/0001-02 - Inscrição Estadual: 13.594.626-3  
End. R General Osório, nº 1167, Barracão B, Centro, Cáceres - MT. CEP. 78210-254  
Fone/fax: (65) 3223-4681. e-mail: rteramos@outlook.com

23	DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	20	BKT	BKT 12PR	7.000,00	140.000,00
24	PNEUMÁTICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE					
25		UNIDADE					
26	PNEUMÁTICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70R14 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	4	DUNLOP	SP TOURING R1L XL	1.000,00	4.000,00

R. T DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI  
CNPJ: 23.304.952/0001-02

Cáceres-MT, 24 de julho de 2023

  
mauro

  
3





329

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/100.424-9, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de R T DE RAMOS AUTO CENTER LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5120215518-0, CNPJ 23.304.952/0001-02, ATIVA, com sede na RUA GENERAL OSORIO, 1800, BAIRRO CENTRO, CACERES/MT. Certifica que foi registrado sob o 20170037657, em 13/03/2017, **REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP** - art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 2725215, em 22/03/2023, BALANCO, datada de 17/03/2023

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 27 de Junho de 2023. Nada mais.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e informe o nº de protocolo C235000592221 e o código de segurança fpQK. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 27/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



330  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R T DE RAMOS AUTO CENTER LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120215518-0	23.304.952/0001-02	17/09/2015	17/09/2015

Endereço Completo:

RUA GENERAL OSORIO 1800 BRCAO B - BAIRRO CENTRO CEP 78210-254 - CACERES/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICIO DE TAXI, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, CHAVEIROS, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		R\$ 350.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
177.865.761-34 RIVALDINO TIBURCIO DE RAMOS				

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/03/2023 Número: 2725215

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI	5160006724-8	51202155180	xx	TRANSFORMACAO
R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI EPP	xxxxxxx	2089263	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000592155 e visualize a certidão)



*[Handwritten signature]*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R T DE RAMOS AUTO CENTER LTDA

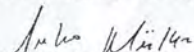
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 28 de Junho de 2023 07:55

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

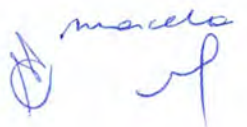
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000592155 e visualize a certidão)



23/100.673-0



332  
*[Handwritten Signature]*

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA R.T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI ME**  
**CNPJ:23.304.952/0001-02**

RIVALDINO TIBURCIO DE RAMOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 177.865.761-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 281066, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA GENERAL OSORIO, 1165, CENTRO, CÁCERES, MT, CEP 78.200-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600067248, com sede Rua General Osorio, 1167, Brcao B, Centro Cáceres, MT, CEP 78.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.304.952/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (ONIBUS,MÁQUINAS PESADAS E TRATORES), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRATORES AGRÍCOLAS,ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR,COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (FILTROS) PARA USO AUTOMOTIVO E OUTROS..

*W*

**CNAE FISCAL**

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas**
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem**
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 21/06/2016 sob nº 20168552787  
Protocolo: 16/855278-7 de 16/06/2016  
NIRE: 51600067248  
**R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI ME**  
Chancela: **2867A-B2FD4-646F6-3AFD3-BE503-F2F9E-A6CF1-F734D**  
Guiabá, 06/07/2016

*[Handwritten Signature]*  
Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

333  
*[Handwritten signature]*

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CÁCERES/MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

## CONSOLIDAÇÃO

**RIVALDINO TIBURCIO DE RAMOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 177.865.761-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 281066, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA GENERAL OSORIO, 1165, CENTRO, CÁCERES, MT, CEP 78.200-000, BRASIL.

*[Handwritten mark]*

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI ME e nome fantasia ESQUINAO CENTER CAR.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA GENERAL OSORIO, 1167, BRCAO B, CENTRO, CÁCERES, MT, CEP 78.200-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (ONIBUS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRATORES AGRÍCOLAS, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 21/06/2016 sob nº 20168552787  
Protocolo: 16/855278-7 de 16/06/2016  
NIRE: 51600067248

**R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI ME**  
Chancela: 2867A-B2FD4-646F6-3AFD3-BE503-F2F9E-A6CF1-F734D  
Cuiabá, 06/07/2016

*[Handwritten signature]*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Página 2

334  


BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (FILTROS) PARA USO AUTOMOTIVO E OUTROS..

#### CNAE FISCAL

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RIVALDINO TIBURCIO DE RAMOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

#### DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 21/06/2016 sob nº 20168552787  
Protocolo: 16/855278-7 de 16/06/2016  
NIRE: 51600067248

R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI ME  
Chancela: 2867A-B2FD4-646F6-3AFD3-BE503-F2F9E-A6CF1-F734D  
Guiabá, 06/07/2016

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81600000185190

335  
  
patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de CÁCERES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CÁCERES/MT, 13 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
RIVALDINO TIBURCIO DE RAMOS  
CPF: 177.865.761-34

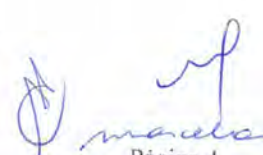


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 21/06/2016 sob nº 20168552787  
Protocolo: 16/855278-7 de 16/06/2016  
NIRE: 51600067248

**R. T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI ME**  
Chancela: 2867A-B2FD4-646F6-3AFD3-BE503-F2F9E-A6CF1-F734D  
Cuiabá, 06/07/2016

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81600000185190

  
Página 4

Voltar

Imprimir

336

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.304.952/0001-02  
**Razão Social:** R T DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI ME  
**Endereço:** R GENERAL OSORIO 1800 BRCAO B / CENTRO / CACERES / MT / 78210-254

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2023 a 15/08/2023

**Certificação Número:** 2023071705235706790313

Informação obtida em 21/07/2023 10:48:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
mauro  
1/1



537  
*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
1300151748

NOME  
RIVALDINO TIBURCIO DE RAMOS

DOC. IDENTIDADE / CRO. EMISSOR / UF  
281066 SSP MT

CPF  
177.865.761-34

DATA NASCIMENTO  
09/01/1961

PLACAO  
SEVERINO TIBURCIO DE  
RAMOS  
IZAULINA NOBRE DE  
RAMOS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01643230518

VALIDADE  
14/07/2021

1ª HABILITAÇÃO  
27/05/1985

OBSERVAÇÕES  
A

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CACERES, MT

DATA EMISSÃO  
17/08/2016

84068024748  
MT626485622

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1300151748

*[Handwritten signature]*  
marcela

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO338  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R T DE RAMOS AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.304.952/0001-02  
Certidão n°: 30543532/2023  
Expedição: 28/06/2023, às 09:08:12  
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R T DE RAMOS AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.304.952/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

  
marcelo



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0044695090**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/06/2023** Hora da emissão: **08:06:58**

Nome/denominação do sujeito passivo: **R T DE RAMOS AUTO CENTER LTDA**

CNPJ: **23.304.952/0001-02**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **26/08/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LB27BK22K72U2UL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R T DE RAMOS AUTO CENTER LTDA**  
**CNPJ: 23.304.952/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:46 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **0CEE.104D.38BC.9BD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

341  
900

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 8248/2023

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

*Inscrição:* **23.304.952/0001-02** (CNPJ)

*Contribuinte:* **R. T. DE RAMOS AUTO CENTER LTDA**

*Endereço:* **RUA GENERAL OSÓRIO 1800 BRCAO B  
CENTRO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 28 de junho de 2023.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

**Certidão válida até 28/07/2023.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 28/06/2023 às 08:04:17h. - Código de Validação **A5Q1F3.J8N3O9.T7G0C2**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500  
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: [fazenda@caceres.mt.gov.br](mailto:fazenda@caceres.mt.gov.br)

macele

Voltar

Imprimir

342  
300**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.304.952/0001-02  
**Razão Social:** R T DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI ME  
**Endereço:** R GENERAL OSORIO 1800 BRCAO B / CENTRO / CACERES / MT / 78210-254

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2023 a 27/07/2023

**Certificação Número:** 2023062804564414476440

Informação obtida em 28/06/2023 09:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1/1  
maelo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

345  
300

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.304.952/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**R T DE RAMOS AUTO CENTER LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESQUINAO CENTER CAR</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R GENERAL OSORIO</b>	NÚMERO <b>1800</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO B</b>
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>78.210-254</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACERES</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RICHSANDER@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 3223-4681</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **13:16:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO344  

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8329879

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 28/06/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**R T DE RAMOS AUTO CENTER LTDA**  
**CNPJ 23.304.952/0001-02**

**Observações:**

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CÁCERES  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

245

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

REF. CONTRATO ADM. N.º 169/2017-PGM.

O Município de Cáceres, inscrita no CNPJ n.º 03.214.145/0001-83, sediada à Av. Brasil 119, na cidade de Cáceres-MT, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **RT DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI-ME**, CNPJ 23.304.952/0001-62, estabelecida à Rua General Osório nº 1.167, Bairro Centro, Cáceres/MT, fornece peças e executa os serviços de manutenção de caminhões conforme e descrito abaixo;

- OBJETO: Contratação de empresa para proceder à manutenção preventiva e corretiva de caminhões, incluindo o fornecimento de peças genuínas e ou originais de primeira linha e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos caminhões na frota da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Atestamos que o fornecimento das peças estão sendo entregue e os serviços realizados a contento, sendo obedecidas todas as cláusulas contratuais.

Cáceres-MT, 16 de agosto de 2018.

**VALDECI RODRIGUES DA COSTA**  
Secretário Municipal Infraestrutura e Logística

Claudionor Elias de Arruda  
Fiscal do Contrato



316

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa R.T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELLI, inscrita no CNPJ nº23.304.952/0001-02, estabelecida a rua General Osorio, 1165, Bairro Centro, nesta cidade Cáceres-MT, forneceu para esta Prefeitura, diversos materiais e peças de reposição de veículos leves e pesados.

Até o presente momento, nada consta em nossos arquivos nada que desabone a conduta da referida empresa no tocante ao fornecimento.

Cáceres, 13 de julho de 2016.

Atenciosamente,

Jair Cestari  
Secretário Municipal de Educação  
Em Substituição

maelo



# Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT, 78200-000

Secretaria Municipal de Fazenda

347  
*[Handwritten signature]*



Inscrição  
**12221**

Número/Exercício  
**1299/2023**

# ALVARÁ

## Para Localização e Funcionamento

Razão Social  
**R. T. DE RAMOS AUTO CENTER LTDA**

Nome Fantasia  
**ESQUINÃO CENTER CAR**

**4530703, 3314712, 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520006, 4520007, 4530701, 4530702**

Porte  
Pequena

Atividade Principal  
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Endereço  
RUA GENERAL OSÓRIO Nr. 1800  
BRCAO B CENTRO  
Cáceres - MT

Observação  
**O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei 10.402/2016 e demais Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros**

Início Atividade <b>07/10/2015</b>	Tipo de Alvará <b>Definitivo</b>	Validade <b>31/12/2023</b>
---------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Inscrição Estadual/RG <b>13594626-3</b>	CNPJ/CPF <b>23.304.952/0001-02</b>	Area Ocupada(m²) <b>500,00</b>
--	---------------------------------------	-----------------------------------

Inscrição Imobiliária	Horário Especial de Funcionamento	Publicidade de Fachada (m2) <b>0,00</b>
-----------------------	-----------------------------------	--

Horário de Funcionamento

Dias Semana <b>07:00 / 18:00</b>	Sabádo <b>07:00 / 12:00</b>
-------------------------------------	--------------------------------

Cáceres, 15 de fevereiro de 2023

**CONSUMIDOR  
EXIJA SUA NOTA FISCAL**  
"Manter Afixado em Local Visível"

CONFORME ART.210-G-VII

*[Handwritten signature]*  
maçela

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI/MT**348  
300**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023****PROPOSTA FINAL FORNECEDOR****PROCESSO LICITATÓRIO 000008****Fornecedor: CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES****CNPJ: 27.519.759/0001-31****Representante:** Cristiano Rodrigues Gonçalves**Telefone:** (65) 9975-0679**E-mail:** c.r.representacoes@hotmail.com**Endereço:** RUA DO PONCE (LOT JD PAULA II), 18 - , Várzea Grande - Mato Grosso - 78135-136

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
2	10,00	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 18	IRA	IRA	RS 80,00	R\$ 800,00
11	40,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO	DURABLE	DR17	RS 1.934,50	RS 77.380,00
12	40,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO	DURABLE	DR22	RS 1.736,50	RS 69.460,00
15	20,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	DURABLE	DR17	RS 920,00	RS 18.400,00
22	20,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	DURABLE	SKS	RS 970,00	RS 19.400,00
26	4,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14	SAILUN	SH406	RS 350,00	RS 1.400,00
						<b>Total R\$ 186.840,00</b>	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

**Cristiano Rodrigues Gonçalves - 63380170178**

Dados: 28/07/2023 09:17:32

**CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES**  
27.519.759/0001-31



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI/MT

345  

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 000008

Fornecedor: GERMANO PNEUS LTDA

CNPJ: 48.926.883/0001-91

Representante: Waldemir de Freitas

Telefone: (48) 3380-9158

E-mail: eletronic@germanopneus.com.br

Endereço: RUA MANOEL MARQUES JÚNIOR, 585 - , São José - Santa Catarina - 88115-180

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
14	35,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	CHALLENGER	CUH2	R\$ 1.370,00	R\$ 47.950,00
23	20,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO	EMPEROR	EP12	R\$ 2.870,00	R\$ 57.400,00
						<b>Total R\$</b>	<b>105.350,00</b>

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

Waldemir de Freitas - 57717753987

Dados: 28/07/2023 09:05:47

---

**GERMANO PNEUS LTDA**  
**48.926.883/0001-91**
  
1/1

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D`OESTE - SAEMI/MT



PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 000008

Fornecedor: COMERCIAL NOVA ERA LTDA

CNPJ: 49.997.888/0001-78

Representante: IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO

Telefone: (41) 3225-2766

E-mail: novaeracuritiba@hotmail.com

Endereço: R BENJAMIN CAVET, 238 - , Curitiba - Paraná - 82300-340

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
17	20,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO	GOODRIDE SL369	GOODRIDE SL369	R\$ 1.299,50	R\$ 25.990,00
18	20,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	GOODRIDE SL369	GOODRIDE SL369	R\$ 1.299,50	R\$ 25.990,00
20	20,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO	SUNSET ALL-TERRIAIN	SUNSET ALL-TERRIAIN	R\$ 1.489,50	R\$ 29.790,00
21	10,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMETRO	CARGO	CARGO	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
24	10,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	MAGGION PANDA	MAGGION PANDA	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
25	10,00	UNIDADE	PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO	MAGGION PANDA	MAGGION PANDA	R\$ 224,10	R\$ 2.241,00
						<b>Total R\$ 86.961,00</b>	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO - 41172884900

Dados: 28/07/2023 09:15:54

**COMERCIAL NOVA ERA LTDA**  
49.997.888/0001-78

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 000008

Fornecedor: **GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA**  
86

CNPJ: 32.702.659/0001-

Representante: JOAO DA SILVA DOS SANTOS

Telefone: (65) 3383-2681

E-mail: guaporesapezal@hotmail.com

Endereço: AV PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI, 869 - , Sapezal - Mato Grosso - 78365-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	10,00	LT	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	PLANTIVO	Descrição x AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	R\$ 81,50	R\$ 815,00
3	50,00	LT	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	RADNAQ	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	R\$ 13,90	R\$ 695,00
4	50,00	KG	GRAXA 18 KG	HEXXLUB	GRAXA 18 KG	R\$ 287,00	R\$ 14.350,00
6	100,00	LT	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	HEXXLUB	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	R\$ 278,50	R\$ 27.850,00
7	100,00	LT	ÓLEO 20W30 20 LITROS	HEXXLUB	ÓLEO 20W30 20 LITROS	R\$ 274,50	R\$ 27.450,00
9	50,00	LT	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	HEXXLUB	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	R\$ 209,50	R\$ 10.475,00
10	10,00	LT	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	HEXXLUB	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	R\$ 20,50	R\$ 205,00
						<b>Total R\$ 81.840,00</b>	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

JOAO DA SILVA DOS SANTOS - 00858254174

Dados: 28/07/2023 09:17:04

**GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA**  
32.702.659/0001-86



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI  
Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.

**RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão de Pregão, **NÃO HOUVE RECURSO.**

Mirassol D'Oeste – MT, 31 de julho de 2023.

*João Luciano de Oliveira*

**JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR DO SAEMI**

João Luciano de Oliveira  
Diretor Geral do SAEMI  
Portaria 412/2021

*af moneta*





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI/MT



LICITANET  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 000008

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO(A) do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI/MT comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA - 32.702.659/0001-86

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	10,00	LT	PLANTIVO	Descrição x AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	R\$ 81,50	R\$ 815,00	RS 139,25	RS 1.392,50	41,4721 %	RS 57,75
Descrição: AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS										
3	50,00	LT	RADNAQ	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	R\$ 13,90	R\$ 695,00	RS 46,63	RS 2.331,50	70,1908 %	RS 32,73
Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML										
4	50,00	KG	HEXXLUB	GRAXA 18 KG	R\$ 287,00	R\$ 14.350,00	RS 775,65	RS 38.782,50	62,9987 %	RS 488,65
Descrição: GRAXA 18 KG										
6	100,00	LT	HEXXLUB	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	R\$ 278,50	R\$ 27.850,00	RS 512,91	RS 51.291,00	45,7019 %	RS 234,41
Descrição: ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS										
7	100,00	LT	HEXXLUB	ÓLEO 20W30 20 LITROS	R\$ 274,50	R\$ 27.450,00	RS 1.020,00	RS 102.000,00	73,0882 %	RS 745,50
Descrição: ÓLEO 20W30 20 LITROS										
9	50,00	LT	HEXXLUB	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	R\$ 209,50	R\$ 10.475,00	RS 750,00	RS 37.500,00	72,0666 %	RS 540,50
Descrição: OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS										
10	10,00	LT	HEXXLUB	OLEO PARA MOTO 20W50- 900ML	R\$ 20,50	R\$ 205,00	RS 24,80	RS 248,00	17,3387 %	RS 4,30


 354

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: OLEO PARA MOTO 20W50-900ML										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	64,9575		R\$ 151.705,50
					R\$		R\$		%	
					81.840,00		233.545,50			

Fornecedor : CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - 27.519.759/0001-31

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: CAMARA DE AR ARO 18										
2	10,00	UNIDADE	IRA	IRA	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	33,3333 %	R\$ 40,00
Descrição: CAMARA DE AR ARO 18										
11	40,00	UNIDADE	DURABLE	DR17	R\$ 1.934,50	R\$ 77.380,00	R\$ 3.630,00	R\$ 145.200,00	46,7079 %	R\$ 1.695,50
Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO										
12	40,00	UNIDADE	DURABLE	DR22	R\$ 1.736,50	R\$ 69.460,00	R\$ 3.995,00	R\$ 159.800,00	56,5331 %	R\$ 2.258,50
Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO										
15	20,00	UNIDADE	DURABLE	DR17	R\$ 920,00	R\$ 18.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00	56,1904 %	R\$ 1.180,00
Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO										
22	20,00	UNIDADE	DURABLE	SKS	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00	R\$ 2.550,00	R\$ 51.000,00	61,9607 %	R\$ 1.580,00
Descrição: PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO										
26	4,00	UNIDADE	SAILUN	SH406	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00	55,6962 %	R\$ 440,00
Descrição: PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	53,5639		R\$ 215.520,00
					R\$		R\$		%	
					186.840,00		402.360,00			

Fornecedor : PIRACAIÁ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 45.805.559/0001-27

355  

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	100,00	LT	DX OIL	SAE 90	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00	68,8888 %	R\$ 620,00

Descrição: ÓLEO 090 20 LITROS

8	100,00	LT	DX OIL	SAER ATF	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00	66,2921 %	R\$ 590,00
---	--------	----	--------	----------	------------	---------------	------------	---------------	-----------	------------

Descrição: ÓLEO ATF 20 LITROS

Subtotal Adjudicado:	R\$ 58.000,00	Subtotal Orçado:	R\$ 179.000,00	Econ. %	67,5977 %	Econ. R\$	R\$ 121.000,00
----------------------	---------------	------------------	----------------	---------	-----------	-----------	----------------

Fornecedor : PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - 03.532.991/0001-41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
13	35,00	UNIDADE	DURABLE	DR623	R\$ 1.480,00	R\$ 51.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 126.000,00	58,8888 %	R\$ 2.120,00

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5.COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO

Subtotal Adjudicado:	R\$ 51.800,00	Subtotal Orçado:	R\$ 126.000,00	Econ. %	58,8888 %	Econ. R\$	R\$ 74.200,00
----------------------	---------------	------------------	----------------	---------	-----------	-----------	---------------

Fornecedor : GERMANO PNEUS LTDA - 48.926.883/0001-91

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
14	35,00	UNIDADE	CHALLENGER	CUH2	R\$ 1.370,00	R\$ 47.950,00	R\$ 3.392,50	R\$ 118.737,50	59,6168 %	R\$ 2.022,50

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5.COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO

23	20,00	UNIDADE	EMPEROR	EP12	R\$ 2.870,00	R\$ 57.400,00	R\$ 6.860,00	R\$ 137.200,00	58,1632 %	R\$ 3.990,00
----	-------	---------	---------	------	--------------	---------------	--------------	----------------	-----------	--------------

Descrição: PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO

Subtotal Adjudicado:	R\$ 105.350,00	Subtotal Orçado:	R\$ 255.937,50	Econ. %	58,8376 %	Econ. R\$	R\$ 150.587,50
----------------------	----------------	------------------	----------------	---------	-----------	-----------	----------------

Fornecedor : FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 42.188.998/0001-40



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
16	20,00	UNIDADE	DURABLE	DURABLE	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00	R\$ 2.537,50	R\$ 50.750,00	64,9261 %	R\$ 1.647,50

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO

Subtotal Adjudicado:	R\$ 17.800,00	Subtotal Orçado:	R\$ 50.750,00	64,9261 %	R\$ 32.950,00
----------------------	---------------	------------------	---------------	-----------	---------------

Fornecedor : COMERCIAL NOVA ERA LTDA - 49.997.888/0001-78

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
17	20,00	UNIDADE	GOODRIDE SL369	GOODRIDE SL369	R\$ 1.299,50	R\$ 25.990,00	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00	56,6833 %	R\$ 1.700,50

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO

18	20,00	UNIDADE	GOODRIDE SL369	GOODRIDE SL369	R\$ 1.299,50	R\$ 25.990,00	R\$ 3.005,00	R\$ 60.100,00	56,7554 %	R\$ 1.705,50
----	-------	---------	----------------	----------------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO

20	20,00	UNIDADE	SUNSET ALL-TERRIAIN	SUNSET ALL-TERRIAIN	R\$ 1.489,50	R\$ 29.790,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	40,4200 %	R\$ 1.010,50
----	-------	---------	---------------------	---------------------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO

21	10,00	UNIDADE	CARGO	CARGO	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	0,0000 %	R\$ 0,00
----	-------	---------	-------	-------	------------	--------------	------------	--------------	----------	----------

Descrição: PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMETRO

24	10,00	UNIDADE	MAGGION PANDA	MAGGION PANDA	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00	42,4460 %	R\$ 118,00
----	-------	---------	---------------	---------------	------------	--------------	------------	--------------	-----------	------------

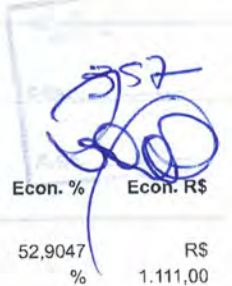
Descrição: PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO

25	10,00	UNIDADE	MAGGION PANDA	MAGGION PANDA	R\$ 224,10	R\$ 2.241,00	R\$ 288,00	R\$ 2.880,00	22,1875 %	R\$ 63,90
----	-------	---------	---------------	---------------	------------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO

Subtotal Adjudicado:	R\$ 86.961,00	Subtotal Orçado:	R\$ 177.110,00	50,9000 %	R\$ 90.149,00
----------------------	---------------	------------------	----------------	-----------	---------------

Fornecedor : R. T. DE RAMOS AUTO CENTER LTDA - 23.304.952/0001-02



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
19	20,00	UNIDADE	HIFLY	LT109R VIGOROUS AT601	R\$ 989,00	R\$ 19.780,00	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00	52,9047 %	R\$ 1.111,00

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO

Subtotal Adjudicado:	R\$ 19.780,00	Subtotal Orçado:	R\$ 42.000,00	52,9047 %	R\$ 22.220,00
----------------------	------------------	------------------	------------------	--------------	------------------

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 608.371,00	R\$ 1.466.703,00	58,5211 %	858.332,00

Mirassol d'Oeste - Mato Grosso, 31 de Julho de 2023

  
VANESSA GONCALVES RIBEIRO  
PREGOEIRO(A)



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI/MT



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 000008

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS.**

Fornecedor : **GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA - 32.702.659/0001-86**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10,00	LT	PLANTIVO	Descrição x AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS	R\$ 81,50	R\$ 815,00	R\$ 139,25	R\$ 1.392,50	41,47	R\$ 57,75
Descrição: AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS										
3	50,00	LT	RADNAQ	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	R\$ 13,90	R\$ 695,00	R\$ 46,63	R\$ 2.331,50	70,19	R\$ 32,73
Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML										
4	50,00	KG	HEXXLUB	GRAXA 18 KG	R\$ 287,00	R\$ 14.350,00	R\$ 775,65	R\$ 38.782,50	63,00	R\$ 488,65
Descrição: GRAXA 18 KG										
6	100,00	LT	HEXXLUB	ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS	R\$ 278,50	R\$ 27.850,00	R\$ 512,91	R\$ 51.291,00	45,70	R\$ 234,41
Descrição: ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS										
7	100,00	LT	HEXXLUB	ÓLEO 20W30 20 LITROS	R\$ 274,50	R\$ 27.450,00	R\$ 1.020,00	R\$ 102.000,00	73,09	R\$ 745,50
Descrição: ÓLEO 20W30 20 LITROS										
9	50,00	LT	HEXXLUB	OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS	R\$ 209,50	R\$ 10.475,00	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00	72,07	R\$ 540,50
Descrição: OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS										
Subtotal Adjudicado R\$ 81.840,00							Subtotal Orçado: R\$ 233.545,50		64,9575 %	R\$ 151.705,50

*Mauro*

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	10,00	LT	HEXXLUB	OLEO PARA MOTO 20W50-900ML	R\$ 20,50	R\$ 205,00	R\$ 24,80	R\$ 248,00	17,34	R\$ 44,30

Descrição: OLEO PARA MOTO 20W50-900ML

Subtotal Adjudicado R\$ 81.840,00      Subtotal Orçado: R\$ 233.545,50      64,9575 %      R\$ 151.705,50

Fornecedor : CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - 27.519.759/0001-31

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	10,00	UNIDADE	IRA	IRA	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	33,33	R\$ 40,00

Descrição: CAMARA DE AR ARO 18

11	40,00	UNIDADE	DURABLE	DR17	R\$ 1.934,50	R\$ 77.380,00	R\$ 3.630,00	R\$ 145.200,00	46,71	R\$ 1.695,50
----	-------	---------	---------	------	--------------	---------------	--------------	----------------	-------	--------------

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO

12	40,00	UNIDADE	DURABLE	DR22	R\$ 1.736,50	R\$ 69.460,00	R\$ 3.995,00	R\$ 159.800,00	56,53	R\$ 2.258,50
----	-------	---------	---------	------	--------------	---------------	--------------	----------------	-------	--------------

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO

15	20,00	UNIDADE	DURABLE	DR17	R\$ 920,00	R\$ 18.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00	56,19	R\$ 1.180,00
----	-------	---------	---------	------	------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO

22	20,00	UNIDADE	DURABLE	SKS	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00	R\$ 2.550,00	R\$ 51.000,00	61,96	R\$ 1.580,00
----	-------	---------	---------	-----	------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.5, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO

26	4,00	UNIDADE	SAILUN	SH406	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00	55,70	R\$ 440,00
----	------	---------	--------	-------	------------	--------------	------------	--------------	-------	------------

Descrição: PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14

Subtotal Adjudicado R\$ 186.840,00      Subtotal Orçado: R\$ 402.360,00      53,5639 %      R\$ 215.520,00

Fornecedor : PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 45.805.559/0001-27

Economia

R\$

R\$ 626,00

R\$ 590,00

R\$

121.000,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	100,00	LT	DX OIL	SAE 90	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00	68,89	R\$ 626,00
Descrição: ÓLEO 090 20 LITROS										
8	100,00	LT	DX OIL	SAER ATF	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00	66,29	R\$ 590,00
Descrição: ÓLEO ATF 20 LITROS										
Subtotal Adjudicado R\$ 58.000,00						Subtotal Orçado: R\$ 179.000,00		67,5977 %		R\$ 121.000,00

Fornecedor : PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - 03.532.991/0001-41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	35,00	UNIDADE	DURABLE	DR623	R\$ 1.480,00	R\$ 51.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 126.000,00	58,89	R\$ 2.120,00
Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5.COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO										
Subtotal Adjudicado R\$ 51.800,00						Subtotal Orçado: R\$ 126.000,00		58,8888 %		R\$ 74.200,00

Fornecedor : GERMANO PNEUS LTDA - 48.926.883/0001-91

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
14	35,00	UNIDADE	CHALLENGER	CUH2	R\$ 1.370,00	R\$ 47.950,00	R\$ 3.392,50	R\$ 118.737,50	59,62	R\$ 2.022,50
Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5.COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO										
23	20,00	UNIDADE	EMPEROR	EP12	R\$ 2.870,00	R\$ 57.400,00	R\$ 6.860,00	R\$ 137.200,00	58,16	R\$ 3.990,00
Descrição: PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO										
Subtotal Adjudicado R\$ 105.350,00						Subtotal Orçado: R\$ 255.937,50		58,8376 %		R\$ 150.587,50

Fornecedor : FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 42.188.998/0001-40

up

maneira 3/



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
16	20,00	UNIDADE	DURABLE	DURABLE	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00	R\$ 2.537,50	R\$ 50.750,00	64,93	R\$ 1.647,50

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO

Subtotal Adjudicado R\$ 17.800,00      Subtotal Orçado: R\$ 50.750,00      64,9261 %      R\$ 32.950,00

Fornecedor : COMERCIAL NOVA ERA LTDA - 49.997.888/0001-78

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
17	20,00	UNIDADE	GOODRIDE SL369	GOODRIDE SL369	R\$ 1.299,50	R\$ 25.990,00	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00	56,68	R\$ 1.700,50

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO

18	20,00	UNIDADE	GOODRIDE SL369	GOODRIDE SL369	R\$ 1.299,50	R\$ 25.990,00	R\$ 3.005,00	R\$ 60.100,00	56,76	R\$ 1.705,50
----	-------	---------	-------------------	-------------------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO

20	20,00	UNIDADE	SUNSET ALL- TERRIAIN	SUNSET ALL- TERRIAIN	R\$ 1.489,50	R\$ 29.790,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	40,42	R\$ 1.010,50
----	-------	---------	----------------------------	----------------------------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT. COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO

21	10,00	UNIDADE	CARGO	CARGO	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	0,00	R\$ 0,00
----	-------	---------	-------	-------	------------	--------------	------------	--------------	------	----------

Descrição: PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMETRO

24	10,00	UNIDADE	MAGGION PANDA	MAGGION PANDA	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00	42,45	R\$ 118,00
----	-------	---------	------------------	------------------	------------	--------------	------------	--------------	-------	------------

Descrição: PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO

25	10,00	UNIDADE	MAGGION PANDA	MAGGION PANDA	R\$ 224,10	R\$ 2.241,00	R\$ 288,00	R\$ 2.880,00	22,19	R\$ 63,90
----	-------	---------	------------------	------------------	------------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO

Subtotal Adjudicado R\$ 86.961,00      Subtotal Orçado: R\$ 177.110,00      50,9000 %      R\$ 90.149,00

Fornecedor : R. T. DE RAMOS AUTO CENTER LTDA - 23.304.952/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
19	20,00	UNIDADE	HIFLY	LT109R VIGOROUS AT601	R\$ 989,00	R\$ 19.780,00	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00	52,90	R\$ 1.191,00

30,9  
Economia R\$

**Descrição:** PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO

Subtotal Adjudicado R\$ 19.780,00	Subtotal Orçado: R\$ 42.000,00	52,9047 %	R\$ 22.220,00
-----------------------------------	--------------------------------	-----------	---------------

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 608.371,00	R\$ 1.466.703,00	58,5211 %	858.332,00

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirassol d'Oeste-MT, 31 de Julho de 2023

*João Luciano de Oliveira*  
JOAO LUCIANO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A)

*João Luciano de Oliveira*  
Diretor Geral do SAEMI  
Portaria 412/2021

*P*  
*ma...*  
5/



**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 28 de julho de 2023.

**JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA**

Secretario de Administração e Planejamento

JKO/ml

**PREFEITURA / COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
DECRETO**

**DECRETO Nº 4477/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**CANCELA EMPENHOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito **HÉCTOR ALVARES BEZERRA** de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste e com base no disposto no artigo 1º do Decreto Federal nº 20.910/32 de 06 de Janeiro de 1932.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica cancelado em virtude de **DESISTÊNCIA DE ENTREGA POR PARTE DO FORNECEDOR**, os empenhos constantes da conta "RESTOS A PAGAR 2022 – NÃO PROCESSADOS", abaixo relacionado:

EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	SALDO
8303	01/09/2022	TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	231.600,00

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste - Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 04 de abril de 2023.

**HÉCTOR ALVARES BEZERRA**

Prefeito

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a),

**HOMOLOGA**

nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PNEU E CAMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS.**

Fornecedor : **GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA - 32.702.659/0001-86**

- Item
- Quant.
- Un
- Marca
- Modelo
- UnitárioAdjudicado
- TotalAdjudicado
- UnitárioOrçado
- TotalOrçado

Econ. %

EconomiaR\$

1

10,00

LT

PLANTIVO

Descrição \*AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20LITROS

R\$ 81,50

R\$ 815,00

R\$139,25

R\$ 1.392,50

41,47

R\$ 57,75

Descrição:

AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32- 20 LITROS

3

50,00

LT

RADNAQ

FLUIDO DEFREIO DOT 4500 ML

R\$ 13,90

R\$ 695,00

R\$ 46,63

R\$ 2.331,50

70,19

R\$ 32,73

Descrição:

FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML

4

50,00

KG

HEXXLUB

GRAXA 18 KG

R\$ 287,00

R\$ 14.350,00

R\$775,65

R\$38.782,50

63,00

R\$ 488,65

Descrição:

GRAXA 18 KG

6

100,00

LT

HEXXLUB

ÓLEO 15W40TAMBOR DE 20LITROS

R\$ 278,50



R\$ 27.850,00  
 R\$512,91  
 R\$51.291,00  
 45,70  
 R\$ 234,41  
 Descrição:  
 ÓLEO 15W40 TAMBOR DE 20 LITROS  
 7

100,00  
 LT  
 HEXXLUB  
 ÓLEO 20W3020 LITROS  
 R\$ 274,50  
 R\$ 27.450,00  
 R\$1.020,00  
 R\$102.000,00  
 3,09

R\$ 745,50  
 Descrição:  
 ÓLEO 20W30 20 LITROS  
 9

50,00  
 LT  
 HEXXLUB  
 OLEOHIDRAULICO068 TAMBOR 20LITROS  
 R\$ 209,50  
 R\$ 10.475,00  
 R\$750,00  
 R\$37.500,00  
 72,07  
 R\$ 540,50

Descrição:  
 OLEO HIDRAULICO 068 TAMBOR 20 LITROS  
 Subtotal Adjudicado R\$ 81.840,00  
 Subtotal Orçado: R\$233.545,50  
 64,9575%  
 R\$151.705,50  
 28/07/2023, 09:00 LICITANET - Termo de Homologação  
[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/prega... 2/5](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/prega...)

Item  
 Quant.  
 Un  
 Marca  
 Modelo  
 UnitárioAdjudicado  
 TotalAdjudicado  
 UnitárioOrçado  
 TotalOrçado

Econ. %  
 EconomiaR\$  
 10  
 10,00  
 LT  
 HEXXLUB  
 OLEO PARAMOTO 20W50-900ML  
 R\$ 20,50  
 R\$ 205,00  
 R\$ 24,80  
 R\$ 248,00  
 17,34  
 R\$ 4,30  
 Descrição:

OLEO PARA MOTO 20W50-900ML  
 Subtotal Adjudicado R\$ 81.840,00  
 Subtotal Orçado: R\$233.545,50  
 64,9575%  
 R\$151.705,50  
 Fornecedor : CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - 27.519.759/  
 0001-31

Item  
 Quant.  
 Un  
 Marca  
 Modelo  
 UnitárioAdjudicado  
 TotalAdjudicado  
 UnitárioOrçado  
 TotalOrçado  
 Econ. %

EconomiaR\$  
 2  
 10,00  
 UNIDADE  
 IRA  
 IRA  
 R\$ 80,00  
 R\$ 800,00  
 R\$ 120,00  
 R\$ 1.200,00  
 33,33  
 R\$ 40,00  
 Descrição:

CAMARA DE AR ARO 18  
 11  
 40,00  
 UNIDADE



DURABLE  
DR17  
R\$ 1.934,50  
R\$ 77.380,00  
R\$3.630,00  
R\$145.200,00  
46,71  
R\$ 1.695,50

Descrição:  
PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO BORRACHUDO

12  
40,00  
UNIDADE

DURABLE  
DR22  
R\$ 1.736,50

69.460,00  
R\$3.995,00  
R\$159.800,00  
56,53  
R\$ 2.258,50

Descrição:  
PNEUMATICO PARA CAMINHAO DIMENSOES 10.00R20, COM CERTIFICADO INMETRO LISO

15  
20,00  
UNIDADE  
DURABLE  
DR17  
R\$ 920,00  
R\$ 18.400,00  
2.100,00  
R\$42.000,00  
56,19  
R\$ 1.180,00

Descrição:  
PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO

22  
20,00  
UNIDADE  
DURABLE  
SKS  
R\$ 970,00  
R\$ 19.400,00  
R\$2.550,00  
R\$51.000,00  
61,96

R\$ 1.580,00

Descrição:

PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 12.16.8, RETRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO

26  
4,00  
UNIDADE  
SAILUN  
SH406

R\$ 350,00  
R\$ 1.400,00  
R\$ 790,00  
R\$ 3.160,00  
55,70  
R\$ 440,00

Descrição:

PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 175/70 R14

Subtotal Adjudicado R\$ 186.840,00

Subtotal Orçado: R\$402.360,00

53,5639%  
R\$215.520,00

Fornecedor : PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA -45.805.559/0001-27

28/07/2023, 09:00 LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/prega... 3/5](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/prega...)

Item  
Quant.  
Un  
Marca  
Modelo  
UnitárioAdjudicado  
TotalAdjudicado  
UnitárioOrçado  
Total Orçado  
Econ. %

EconomiaR\$  
5

100,00  
LT  
DX OIL  
SAE 90  
R\$ 280,00  
R\$ 28.000,00  
R\$ 900,00  
R\$ 90.000,00

68,89  
R\$ 620,00

Descrição:

ÓLEO 090 20 LITROS

*Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.*



8  
 100,00  
 LT  
 DX OIL  
 SAERATF  
 R\$ 300,00  
 R\$ 30.000,00  
 R\$ 890,00  
 R\$ 89.000,00  
 66,29  
 R\$ 590,00  
 Descrição:  
 ÓLEO ATF 20 LITROS  
 Subtotal Adjudicado R\$ 58.000,00  
 Subtotal Orçado: R\$179.000,00  
 67,5977%  
 R\$121.000,00  
 Fornecedor : PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - 03.532.991/  
 0001-41  
 Item  
 Quant.  
 Un  
 Marca  
 Modelo  
 UnitárioAdjudicado  
 TotalAdjudicado  
 UnitárioOrçado  
 TotalOrçado  
 Econ. %  
 EconomiaR\$  
 13  
 35,00  
 UNIDADE  
 DURABLE  
 DR623  
 R\$ 1.480,00  
 R\$ 51.800,00  
 R\$3.600,00  
 R\$126.000,00  
 58,89  
 R\$ 2.120,00  
 Descrição:  
 PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM  
 CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO  
 Subtotal Adjudicado R\$ 51.800,00  
 Subtotal Orçado: R\$126.000,00  
 58,8888%  
 R\$74.200,00  
 Fornecedor : GERMANO PNEUS LTDA - 48.926.883/0001-91

Item  
 Quant.  
 Un  
 Marca  
 Modelo  
 UnitárioAdjudicado  
 TotalAdjudicado  
 UnitárioOrçado  
 TotalOrçado  
 Econ. %  
 EconomiaR\$  
 14  
 35,00  
 UNIDADE  
 CHALLENGER  
 CUH2  
 R\$ 1.370,00  
 R\$ 47.950,00  
 R\$3.392,50  
 R\$118.737,50  
 59,62  
 R\$ 2.022,50  
 Descrição:  
 PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 275/80 R22.5,COM  
 CERTIFICADO DO INMETRO LISO  
 23  
 20,00  
 UNIDADE  
 EMPEROR  
 EP12  
 R\$ 2.870,00  
 R\$ 57.400,00  
 R\$6.860,00  
 R\$137.200,00  
 58,16  
 R\$ 3.990,00  
 Descrição:  
 PNEUMATICO PARA MAQUINAS PESADAS DIMENSÕES 19.5L-24, RE-  
 TRO ESCAVADEIRA COM CERTIFICADO DO INMETRO  
 Subtotal Adjudicado R\$ 105.350,00  
 Subtotal Orçado: R\$255.937,50  
 58,8376%  
 R\$150.587,50  
 Fornecedor : FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 42.188.998/  
 0001-40  
 28/07/2023, 09:00 LICITANET - Termo de Homologação  
[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/prega... 4/5](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/prega...)  
 Item  
 Quant.

*Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.*

Un  
 Marca  
 Modelo  
 UnitárioAdjudicado  
 TotalAdjudicado  
 UnitárioOrçado  
 TotalOrçado  
 Econ. %  
 EconomiaR\$  
 16  
 20,00  
 UNIDADE  
 DURABLE  
 DURABLE  
 R\$ 890,00  
 R\$ 17.800,00  
 R\$2.537,50  
 R\$50.750,00  
 64,93  
 R\$1.647,50  
 Descrição:  
 PNEUMATICO PARA CAMINHÃO DIMENSÕES 7.50-16,COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO  
 Subtotal Adjudicado R\$ 17.800,00  
 Subtotal Orçado: R\$50.750,00  
 64,9261%  
 R\$32.950,00  
 Fornecedor : COMERCIAL NOVA ERA LTDA - 49.997.888/0001-78  
 Item  
 Quant.  
 Un  
 Marca  
 Modelo  
 UnitárioAdjudicado  
 TotalAdjudicado  
 UnitárioOrçado  
 TotalOrçado  
 Econ. %  
 EconomiaR\$  
 17  
 20,00  
 UNIDADE  
 GOODRIDESL369  
 GOODRIDESL369  
 R\$ 1.299,50  
 R\$25.990,00  
 R\$3.000,00  
 R\$60.000,00

56,68  
 R\$1.700,50  
 Descrição:  
 PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO  
 18  
 20,00  
 UNIDADE  
 GOODRIDESL369  
 GOODRIDESL369  
 R\$ 1.299,50  
 R\$25.990,00  
 R\$3.005,00  
 R\$60.100,00  
 56,76  
 R\$1.705,50  
 Descrição:  
 PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 215/80R16, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO  
 20  
 20,00  
 UNIDADE  
 SUNSETALL-TERRIAIN  
 SUNSETALL-TERRIAIN  
 R\$ 1.489,50  
 R\$29.790,00  
 R\$2.500,00  
 R\$50.000,00  
 40,42  
 R\$1.010,50  
 Descrição:  
 PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO LISO  
 21  
 10,00  
 UNIDADE  
 CARGO  
 CARGO  
 R\$ 135,00  
 R\$ 1.350,00  
 R\$135,00  
 R\$1.350,00  
 0,00  
 R\$ 0,00  
 Descrição:  
 PNEUMATICO PARA CARRETINHA 4.80/4.00-8 COM CERTIFICADO DO INMETRO  
 24  
 10,00

UNIDADE

MAGGIONPANDA

MAGGIONPANDA

R\$ 160,00

R\$ 1.600,00

R\$278,00

R\$2.780,00

42,45

R\$ 118,00

Descrição:

PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 2.75 -18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO

25

10,00

UNIDADE

MAGGIONPANDA

MAGGIONPANDA

224,10

R\$ 2.241,00

R\$288,00

R\$2.880,00

22,19

R\$ 63,90

Descrição:

PNEUMATICO PARA MOTOCICLETA DIMENSÕES 90/90-18 BS32 COM CERTIFICADO DO INMETRO

Subtotal Adjudicado R\$ 86.961,00

Subtotal Orçado: R\$177.110,00

50,9000%

R\$90.149,00

Fornecedor : R. T. DE RAMOS AUTO CENTER LTDA - 23.304.952/0001-02

08/07/2023, 09:00 LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/prega...> 5/5

Item

Quant.

Un

Marca

Modelo

UnitárioAdjudicado

TotalAdjudicado

UnitárioOrçado

TotalOrçado

Econ. %

EconomiaR\$

19

20,00

UNIDADE

HIFLY

LT109RVIGOROUSAT601

R\$ 989,00

R\$ 19.780,00

R\$2.100,00

R\$42.000,00

52,90

R\$ 1.111,00

Descrição:

PNEUMATICO PARA CAMIONETE DIMENSÕES 31X10.50R15LT, COM CERTIFICADO DO INMETRO BORRACHUDO

Subtotal Adjudicado R\$ 19.780,00

Subtotal Orçado: R\$42.000,00

52,9047%

R\$22.220,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$

R\$ 608.371,00

R\$ 1.466.703,00

58,5211 %

858.332,00

HOMOLOGO

o presente certame, para que produza seus juridicos e legais efeitos.

Mirassol d'Oeste-MT , 31 de Julho de 2023

JOAO LUCIANO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO CONTRATO Nº 058 2023

CONTRATO Nº 058 2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DE PERÍMETRO DE PROPRIEDADE RURAL, COM APROXIMADAMENTE 71.462,64 HECTARES, SOBRE O TERRITÓRIO DA APA SERRA DAS ARARAS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT., QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA ENGMENSUR EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1520/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023 AS CLAUSULAS A SEGUIR:

OBJETO

